ANNO XXXII N. 264

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 8 DE NOVEMBRO DE 1856.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE
Parahiba, o Sr. Gervazio V. da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano A. Pessoa Caranse; Pará, o Sr. Justiniano J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Igarassú, Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao-d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu: nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio-Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças-feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio-dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio-dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio-dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE NOVEMBRO
5 Quarto crescente as 3 horas 4 minutos e 48 segundos da t.
12 Lua cheia as 7 horas 23 minutos e 48 segundos da m.
19 Quarto minguante as 8 horas, 15 minutos e 48 segundos da m.
27 Lua nova as 2 horas, 24 minutos, 48 segundos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda as 1 horas e 42 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. Commemoração de todos os fieis defunctos.
4 Terça. S. Carlos Borromeu arc. card.
5 Quarta. Ss. Zacharias e Isabel pais de S. João Baptista.
6 Quinta S. Severo b.: S. Athico: S. Leonardo eremita.
7 Sexta. S. Florencio b.: Ss. Prosdocimo e Achileo Bb.
8 Sabbado. Jejum. S. Nicostrato m.
9 Domingo. 25 Patrocinio da SS. Virgem Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia o Sr. D. Dupes; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 31 de outubro.

Officio—Ao Exm. presidente das Alagoas, communicando-lhe que, segundo consta de officio do commandante da estação naval de 29 do corrente, não veio para esta provincia no vapor «Beberibe» o desertor Manoel Francisco Suassuna, a que se refere S. Exc. no officio deste mez.

Dito—Ao Exm. marechal commandante das armas, inteirando-o de haver expedido as precisas ordens para que seja transportado para a côrte o tenente Augusto Carlos de Siqueira Chaves e sua familia, e bem assim para que se lhe passe [illegible] de soccorrimento.—Expediram-se as ordens acima declaradas.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo-lhe para os convenientes exames a acta do conselho administrativo datada de 15 do corrente, e recommendando as expedições das convenientes ordens, para que o inspector da alfandega consinta no despacho, isento de direitos, dos 300 palmos quadrados de pedra preta denominada de Genova, que contratou o mesmo conselho com José Antonio de Araujo, para as obras militares.

Dito—Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, recommendando a expedição de suas ordens para que não seja chamado a serviço de destacamento o continuo da thesouraria de fazenda Targino Silverio de Souza Magalhães, pertencente ao 2º batalhão de infantaria.—Communicou-se a' referida thesouraria.

Dito—Ao commandante da estação naval, dando-lhe sciencia de ter expedido ordem para ser processada e relacionada nos termos da circular de 24 de agosto de 1847, visto pertencer a exercicio findo, a importancia dos vencimentos que se ficou a dever ao finado imperial marinheiro Antonio Francisco do Carmo, e recommendando-lhe que faça entregar a Manoel do Carmo, pai do mesmo fallecido, o espolio que segundo Smc. informou, existe a bordo do brigue «Capibaribe.»

Dito—Ao juiz de direito de Santo Antão, accusando o recebimento da relação constante da quantia de 300$, que fora distribuida pelas pessoas que ficaram desvalidas nesse termo por occasião da epidemia.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, dizendo-lhe que o soldado Raymundo da Silva, de que trata o officio de Smc. de 28 do corrente, deve ser julgado em conselho pelo facto de ter apenado cavallos aos cargueiros em nome das autoridades, soltando-os depois por dinheiro; cumprindo que se proceda contra elle nos termos do regulamento de 2 de dezembro de 1853, ficando sem effeito a ordem deste governo para o pôr a' disposição do chefe de policia.

Dito—Ao director das obras publicas, concedendo-lhe autorisação para dispender a quantia de 400$ com a construcção de uma rampa na bomba sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria—Communicou-se a' thesouraria provincial.

Dito—A' commissão de hygiene, dizendo-lhe que distribua pelos hospitaes publicos, da maneira a maior conveniente, os medicamentos e desinfectantes, que essa commissão tem em deposito.

Dito—Ao commandante do batalhão 37 da guarda nacional de Cimbres.—Accuso recebido o officio de 20 do corrente, em que Vmc. solicita deste governo uma prorogação rasoavel de prazo para os officiaes do batalhão da guarda nacional sob seu commando que deixaram de tirar patentes no devido tempo.

Cumpre-me primeiramente observar que Vmc. deveria ter-se dirigido ao commandante superior do municipio, acerca daquella providencia, afim de que elle a solicitasse a presidencia, na conformidade do art. 1º § 2 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854.

Passando agora a responder ao objecto do seu officio tenho a declarar-lhe que a vista do art. 79 do decreto n. 722 de 20 de outubro de 1850, devem os officiaes requerer a prorogação de que se trata, provando que por motivos independentes de sua vontade deixaram de cumprir o preceito da lei. Para este fim deverão elles apresentar as suas petições a Vmc., que as remettera' informadas ao commandante superior respectivo para serem então encaminhadas a presidencia.

Nesta data officio ao referido commandante, para que exija dos commandantes dos corpos da guarda nacional desse municipio, e me remetta com informação circumstanciada uma relação dos officiaes que, sem motivos justos, deixaram de tirar patentes dentro do praso legal, afim de serem declarados vagos os seus postos, segundo dispõe o citado art. 79.

Dito—Ao presidente da junta qualificadora de Taquaritinga, accusando recebida a lista dos cidadãos qualificados votantes nessa freguezia.

Dito—Ao engenheiro Milet.—Tendo ouvido o inspector da thesouraria de fazenda acerca do officio que Vmc. me dirigio em 26 de setembro ultimo, relativamente aos terrenos de marinha na comarca do Rio Formoso, declarou-me elle que na mesma thesouraria só existiam os processos de dous dos mencionados terrenos, os quaes foram pedidos, um pela companhia Pernambucana e outro por Antonio Pinheiro da Palma, e que ja mandou publicar edital marcando o prazo de 60 dias para os detentores de terrenos de marinha na mesma comarca reconhecerem o dominio da fazenda solicitando o respectivo titulo de aforamento: o que communico a Vmc. para seu conhecimento e em resposta ao citado officio.

Dito—Ao thesoureiro das loterias, enviando para que lhe dê execução, copia do plano, nesta data approvado, para a extracção das loterias desta provincia. Igual copia remetteu-se a' thesouraria provincial.

Dito—Ao juiz de paz mais votado da freguezia do Poço da Panella.—Tenho presente o officio desta data, em que Vmc. me consulta: 1º se em vista do que dispõe o decreto n. 1812 de 23 de agosto do corrente anno pode o major Florencio José Carneiro Monteiro, eleitor dessa parochia, concorrer para a formação da assembléa parochial na proxima eleição, não obstante exercer, ha mais de um anno, o emprego de administrador da casa de detenção, sendo obrigado a residir nesse estabelecimento: 2º se tambem pode exercer as funcções de eleitor supplente o cidadão José Francisco Carneiro Monteiro, official do corpo de policia.

Em resposta tenho a dizer que a applicação da segunda parte do art. 1º do decreto n. 1812 de 23 de agosto do corrente anno não pode ser feita a estes casos sem primeiro se verificar o facto da mudança de domicilio. Com quanto a residencia official determine em certos casos o domicilio, ella não pode privar o empregado de ter um domicilio certo e estavel fora do lugar em que por dever do emprego deve residir. Ainda que o major Florencio José Carneiro Monteiro, tenha de residir na casa de detenção, porque assim o manda o regulamento, isto não o impede como cidadão de conservar um outro domicilio que ja tinha antes do emprego, e que continua a ter com sua familia, tanto assim que a junta parochial ahi o qualificou, e sua decisão, não lhe sendo opposta reclamação, passou como acto definitivo que regula a materia.

Segundo os avisos n. 3 de 8 de janeiro de 1849, e n. 7 de 9 de janeiro do mesmo anno, a regra invariavel e applicavel a casos duvidosos, como este, he que—os cidadãos qualificados em uma parochia devem nella votar e ser votados.... pois que a qualificação he a base da eleição.

Se tal he a posição do major Florencio, que tem uma residencia official differente do seu domicilio, mais favoravel he ainda a posição do cidadão José Francisco Carneiro Menteiro, official de um corpo que de ordinario esta' em movimento e em destacamentos diversos.

Se pois esses cidadãos estão qualificados na freguezia do Poço da Panella na qualificação deste anno nessa freguezia devem exercer as funcções de votantes, votados e eleitores. Esta decisão he a mesma que ja dei em caso semelhante de domicilio duvidoso de cidadãos das freguezias da Escada e Agua Preta. A qualificação he que decide essas duvidas.

Dito—Ao juiz de paz mais votado de Iguarassu'.—O cidadão Antonio Borges da Fonseca me tem dirigido varias representações em que me pede providencias sobre o processo das eleições, e tendentes a garantir a liberdade do voto, que diz achar-se ameaçada, visto saber que se prepara o emprego de meios abusivos nas proximas eleições. A todas as suas representações tenho respondido com a lei, cuja fiel observancia hei recommendado a todos os juizes de paz.

Entre as providencias reclamadas, elle pede que sejam dados aos cidadãos meios de vigiar na guarda da urna, e sejam admittidos a fallar a' mesa parochial os assistentes que não são qualificados votantes na freguezia onde se faz a eleição. A primeira garantia he concedida pela lei, e as razões que apresenta o referido Borges para fundamentar a segunda são attendiveis: mas como podem apparecer abusos que neste caso são faceis, porque se podem eternisar discussões e multiplicar requerimentos para fazer perder tempo, cansar os votantes e falsear a eleição, cumpre que as mesas tenham um meio de evitar esses abusos.

Reconhecendo pois as mesas que ha plano de excitar discussões por meio de discursos excitantes, ou fazer perder tempo, devem limitar o numero dos que podem recorrer a taes meios, fazendo calar e até sahir do lugar os cidadãos que não estiverem qualificados, porque para essa exclusão ha razões mui juridicas e plausiveis. Esses cidadãos não teem alli que exercer funcção nenhuma, e portanto não tem que deliberar sobre o melhor modo de a exercerem, porque não podem votar nem ser votados para eleitores de uma parochia os cidadãos que nella não estão qualificados, como esta' expressamente declarado nos avisos n. 3 de 8 de janeiro de 1849, n. 97 de 20 de abril e n. 148 de 31 de maio do mesmo anno, e n. 27 de 4 de fevereiro de 1853.

Se esses cidadãos acham-se qualificados em outro lugar, o dever os chama para esse lugar. Se elles não estão qualificados em parte alguma, a presumpção legal he que elles não teem as qualidades que a lei requer para se poder exercer esse direito. Se para usar debaixo de sua unica responsabilidade do direito de exprimir os pensamentos pela imprensa a lei exige que elle tivesse essas qualidades, não se pode suppor que a lei lhe permitta, sem as ter, o intervir pela manifestação directa de seus pensamentos na parte mais essencial do direito eleitoral.

As mesas eleitoraes devem tomar o prudente arbitrio ne darem a palavra aos assistentes não qualificados emquanto não pertubarem a ordem, ou não se servirem della para procrastinarem a eleição.

Dito—A' camara municipal de Serinhaem.—Acaba de chegar a minha presença um requerimento em que o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drumond, pedia que eu lhe declarasse primeiro se podia elle presidir a proxima eleição, achando-se pronunciado em crime de responsabilidade, segundo se lhe era licito exercer o referido cargo, prestando juramento perante o presidente da camara municipal, ou o vereador mais votado, attenta a difficuldade que haverá em reunir-se a mesma camara antes da eleição.

Por despacho desta data, que ja foi entregue ao mesmo coronel, declarei que em vista do artigo 2. da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846, não estava elle inhibido de presidir ao processo eleitoral, depois de prestar juramento perante a camara municipal, nos termos do art. 17 das instrucções que baixaram com o decreto do 1.º de setembro de 1828.

Neste sentido acabo de expedir a Vmcs. um officio em que lhes recommendei que deferissem juramentos ao mesmo coronel, a fim de poder elle presidir a proxima eleição.

Com quanto essa minha decisão, resultando das duas questões propostas, a que ella somente se refere, não possa aproveitar ao coronel Menezes, se por ventura houver a seu respeito algum impedimento legal, que eu não possa prever, e que lhe obste exercer o referido cargo, devo todavia, para prevenir qualquer duvida, declarar a Vmcs. que a ordem contida na ultima parte do meu officio só deverá ser cumprida se por ventura não existir alguma causa, pela qual, em vista da lei, tenha o mesmo coronel perdido o direito de exercer o cargo para que foi eleito.

Assim, se elle na qualidade de 3.º supplente do juiz municipal houver exercido este cargo, ou tiver servido qualquer outro incompativel, como o de juiz de paz, não pode mais exercer este ultimo, embora não o tenha renunciado expressamente; e em tal caso incumbe a essa camara elimina-lo da lista dos juizes de paz, chamando em lugar delle o immediato em votos, segundo dispõe o aviso de 6 de outubro de 1847 § 3.º

Releva entretanto observar que o supplente do juiz municipal só fica inhabilitado para continuar a exercer as funcções de juiz de paz, no caso de ter exercido alguma vez aquelle cargo depois de eleito para este, pois que o aviso de 29 de novembro de 1851, considera essencialissima a condição do exercicio.

Dito—A todos os commandantes superiores da guarda nacional.—Convindo que os officiaes do serviço activo e de reserva da guarda nacional, sem distincção de cathegorias, se communiquem officialmente com a presidencia por intermedio dos respectivos commandantes superiores; e devendo-se pôr termo aos abusos que a semelhante respeito se teem dado, e que, alem de contrario a' disciplina e subordinação occasionam perda de tempo e trabalho inutil todas as vezes que os officios, representações ou requerimentos, vindo directamente a presidencia, são por ella remettidos aos commandantes superiores para lhe serem depois devolvidos com as competentes informações afim de terem a solução devida, que deste modo vem a ser mui retardada: cumpre que V. S. recommendando mui terminantemente aos officiaes do estado maior desse commando superior, e aos commandantes dos corpos, companhias e secções avulsas a inteira observancia do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, acerca da marcha que deve ter a correspondencia official sobre objectos relativos a' guarda nacional, lhes declare, para que o façam saber aos seus subordinados, que d'ora em diante qualquer petição ou officio que por elles for feito, deverá ser dirigido a V. S., ou a quem suas vezes fizer, para que os encaminhe a este governo, com a sua informação, na conformidade do art. 1. § 2. d'aquelle decreto, procedendo do mesmo modo acerca dos officios ou petições de qualquer official, que para terem esse destino chegarem a presença de V. S. acompanhados de informações do commandante do corpo a que esse official pertence.

Releva declarar a V. S. que esta marcha poderá ser alterada; primeiro havendo queixa contra algum dos commandantes por cuja escala tem de subir a representação ou requerimento, porque neste caso a parte se poderá dirigir a' autoridade immediatamente superior, prevenindo porem com antecipação ao commandante contra quem se queixar, segundo se acha disposto no final da primeira parte do citado artigo 22; segundo quando se tratar de negocio que affecte a tranquillidade publica, e que deve ser logo trazido ao conhecimento do governo sem dependencia de formalidades que tenham de produzir uma demora nociva.

Portaria—Mandando admittir ao serviço do exercito como voluntario, pelo tempo de 6 annos ao paisano Tranquilino Teixeira Machado, a quem se abonara' o premio de 300$000 rs.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Demittindo os actuaes supplentes do subdelegado do Rio Formoso, e nomeando para os substituir aos cidadãos seguintes:
1.º Major Thomaz Lins Caldas.
2.º Antonio Francisco Cesar de Vasconcellos Campos.
3.º José Pereira Lins.
4.º José de Castro Paes Barreto.
5.º Francisco Antonio Martins—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito—Removendo a Caetano José Mendes de 1.º para 4.º supplente do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, e bem assim nomeando aos cidadãos Manoel Ferreira Antunes Villaça, e Miguel José de Almeida Pernambuco, aquelle para 1.º e este para 3.º supplentes do mesmo subdelegado.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— 2 de novembro —

Officio.—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando que mande apresentar ao juiz de paz presidente de cada uma das mesas parochiaes desta cidade as 5 1/2 horas da tarde, uma força de 12 praças, commandada por um official de confiança afim de guardar a urna na respectiva matriz.

Dito.—Ao juiz de direito do Brejo, approvando não só a distribuição que fez da quantia de 500$ rs. que recebera do thesoureiro da sociedade beneficente para soccorros ás pessoas desvallidas daquella comarca, mas tambem a deliberação que tomou de vender uma porção de arroz que ficara dos generos alimenticios que o governo enviou para alli, durante a epidemia, devendo ser distribuido o seu producto pelos indigentes.

Dito.—A camara municipal do Recife, concedendo a autorisação que pedio para alienar não só a Amaro de Barros Correia, e ao padre José de Jesus Maria de Vasconcellos parte do terreno na estrada do Manguinhó, pertencente aquella municipalidade, na razão de 1$200 a braça; mas tambem a qualquer outro que queira comprar o restante do referido terreno, convindo neste caso, que a cada concessão se faça nova avaliação, visto que o terreno pode augmentar de valor.

Portaria.—Ao agente da companhia das barcas de vapor, recommendando que mande dar passagem para a côrte, por conta do governo, no vapor que segue hoje para o sul, a João Pereira Damasceno, e para as Alagôas a Joaquim Estanislao Ferreira e Romão Joaquim; aquelle, soldado do 13. batalhão de infantaria e estes do 8. da mesma arma.

— 3 —

Officio.—Ao Exm. marechal commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que hoje as 4 horas da tarde se apresente ao presidente de cada uma das mesas parochiaes desta cidade, doze praças commandadas por um official, afim de guardarem a urna na respectiva matriz.

Dito.—Ao mesmo, para que, no caso de haverem cornetas de primeira linha, disponiveis, destaquem duas para o contingente do 5.º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio.—Participou-se ao respectivo commandante superior.

Dito.—Ao chefe de policia, transmittindo para o fim conveniente, o termo de apprehensão de tres africanos boçaes, Victorino, Catolino, e Orestes, que foram apprehendidos no termo de Serinhaem.

Dito.—Ao inspector da thesouraria de fazenda, recommendando que mande pagar, sob a responsabilidade da presidencia, a quantia de 100$ que por officio de 22 de outubro ultimo se mandou abonar a Manoel Borges de Mendonça, por haver curado o cabo de esquadra José Joaquim Ignacio que soffria de escrofulas.

Dito.—Ao mesmo, remettendo para os convenientes exames, cópia da acta do conselho administrativo datada de 16 de outubro ultimo.

Dito.—Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que faça remetter para a provincia da Parahiba, com brevidade, os objectos mencionados no officio que remette por copia, os quaes foram requisitados pelo Exm. presidente daquella provincia.—Participou-se a este.

Dito.—Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o, á vista de sua informação, a comprar sob a responsabilidade da presidencia e pela quantia de 15:000$ rs. o armamento e mais objectos mencionados na nota que remette, os quaes foram encommendados para o corpo de policia.

Dito.—Ao mesmo inteirando-o de haver não só concedido um mez de licença com ordenado ao procurador fiscal daquella thesouraria bacharel Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, mas tambem nomeado para o substituir durante o seu impedimento, ao bacharel Rufino Augusto de Almeida.—Fez-se o necessario expediente.

Dito.—A administração do patrimonio dos orphãos, dizendo que por ora não pode ser satisfeita a requisição que fez de dous africanos livres para o serviço dos collegios dos orphãos, visto como têem de ser remettidos para a provincia do Para' vinte e cinco africanos dos que existem no arsenal de marinha, e o numero que fica he insufficiente para o serviço das obras do melhoramento do porto, onde elles se acham empregados.

Dito.—Ao presidente da camara municipal de Ingazeira, accusando recebida a cópia authentica da acta da apuração da eleição de juizes de paz e vereadores daquella freguezia.

Portaria.—Nomeando, de conformidade com a proposta do procurador fiscal da thesouraria provincial, ao bacharel Christovão dos Santos Cavalcanti, para ajudante do mesmo procurador fiscal na comarca de Pao d'Alho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 1º de novembro de 1856.—Tenho presente o officio datado de hontem em que Vmc. me faz ver que o commandante do batalhão n. 41 dessa freguezia, deixando de prestar 80 praças que Vmc. requisitara para manter a ordem publica nas proximas eleições, allegara para justificar o seu procedimento haver recebido ordem do commandante superior respectivo para suspender todas as reuniões das praças do mencionado batalhão, visto não estarem ainda designados os lugares para as paradas das companhias.

Nesta data officio ao commandante superior e ao commandante do referido batalhão, declarando que a falta de designação dos pontos de parada nada tem com a prestação de força em casos urgentes e extraordinarios, quando se trata de empregar os meios de manter a tranquillidade publica.

Parecendo-me porem excessivo o numero de praças que foi requisitado, cumpre-me recommendar a Vmc. que evitando todo o apparato de força, peça somente a que fôr estrictamente necessaria para garantir a ordem publica, se infelizmente existe essa excitação dos espiritos que o fazem receiar alguma perturbação por occasião das eleições a que se tem de proceder amanhãa.

Deos guarde a Vmc.—*Sergio Teixeira de Macedo.*—Sr. subdelegado de policia da freguezia de Ipojuca.

Officiou-se neste sentido ao commandante superior do Cabo e ao commandante do batalhão.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 3 de novembro de 1856.—Foi-me representado que a mesa parochial dessa freguezia persiste, apezar de representações que lhes foram feitas, em admittir um methodo de fechar as cedulas dos votantes que illude o disposto nas instrucções a que se refere o aviso de 27 de setembro do corrente anno.

A mente dessas instrucções he que a cedula seja de tal modo fechada pelas quatro partes, que não possa conter dentro mais de uma sem isso ser percebido quando ella he aberta pela mesa. Toda a vez que dos lados se poder introduzir um papel que caia antes de se abrir a cedula, não está ella fechada segundo determinam aquellas instrucções.

Deos guarde a Vmcs.—*Sergio Teixeira de Macedo.*—Srs. presidente e mais membros da mesa parochial da freguezia de Santo Antonio.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 4 de novembro de 1856.—Acaba de me ser entregue uma representação em que diversos cidadãos dessa freguezia se queixam de que Vmc. depois de lhes negar o direito de fazer reclamações á mesa em termos razoaveis e commedidos, e de obstar a que fossem recebidos os votos de pessoas que ahi se acham qualificadas, tirou listas da urna, e afinal declarou adiar a eleição em quanto me consultava.

Sem saber o grao de verdade que possam ter taes allegações, cumpre-me todavia fazer sentir a Vmc. que na sua qualidade de presidente da mesa parochial, lhe corre a obrigação mui rigorosa de proceder com franqueza, imparcialidade e circumspecção, e de evitar os motivos que possam dar lugar a discordias e irritações. Nada ha mais deploravel do que as provocações e injustiças partindo daquelles que devem ser os primeiros interessados em manter a ordem, os primeiros encarregados de observar e fazer observar a lei.

A ser verdadeiro o facto de ter Vmc. adiado a eleição, nenhum motivo pode justificar o seu procedimento, pois que, depois de installada a mesa, só a ella compete adiar os respectivos trabalhos, a vista do art. 60 da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846. Mesmo neste caso, para poder ser justificado o adiamento, era necessario que alguma razão ponderosa o houvesse produzido.

Deve pois Vmc. proseguir nos trabalhos da eleição; mas se por qualquer motivo não o puder fazer, cumpre-lhe passar o exercicio do cargo ao seu substituto legal, para que não fique interrompido um processo que a lei quer que seja feito com toda a regularidade possivel.

Deos guarde a Vmc.—*Sergio Teixeira de Macedo.*—Sr. juiz de paz presidente da mesa parochial de Iguarassú.

Officiou-se no mesmo sentido a' mesa parochial dizendo que no caso de se recusar o juiz de paz a presidi-la, chame o immediato em votos.

Illm. e Exm. Sr.—A mesa parochial deste collegio, de posse do officio de V. Exc. de hoje, no qual V. Exc. ordena que sejam recebidos os votos dos cidadãos residentes no territorio desmembrado desta freguezia para a de San Lourenço da Matta, que se acharem qualificados, vem scientificar a V. Exc. que entendeu conveniente suspender seus trabalhos pelas razões que passa a expender:

Primeira, porque tendo-se operado a desmembração do territorio acima mencionado, ha mais de tres annos, he de suppor que se tenha feito a qualificação na freguezia a que elle ficou annexo; pelo que nenhum direito tem de votar aqui os cidadãos referidos. A mesa não tem obrigação de saber se houve ou não qualificação na outra, ou nas outras freguezias da provincia; e aos prejudicados e somente a elles compete provar evidentemente perante a mesa não ter havido qualificação em San Lourenço da Mata, o que não fizeram; prevalecendo portanto a supposição legal da qualificação ou revisão da qualificação annual: parece que curial foi a decisão que a mesa tomou hoje.

Demais, suppondo-se mesmo que a qualificação de San Lourenço não tenha sido feita, deverá o collegio de Iguarassú carregar com a consequencia da omissão daquella freguezia?

Segunda, a admittir-se a hypothese da recepção dos votos dos cidadãos mencionados, seria necessario tambem admittir-se como consequencia rigorosa e forçada, que taes cidadãos ou alguns delles podem ser votados para eleitores (uma vez que tenham os requisitos da lei) e que nessa qualidade podem exercer todos aquelles actos jurisdicionarios, que estão na attribuição dos eleitores; mas como V. Exc. não ignora, a isto se oppõe manifestamente a segunda parte do artigo 1 do decreto n. 1812 de 23 de agosto do corrente anno.

Terceira, he sabido que para a reducção do numero dos eleitores teve V. Exc. em vista as qualificações de 1842 e 1844, assim como o desfalque produzido no numero dos votantes pela desmembração da parte do territorio de Iguarassu'; e se assim for, não parece a mesa muito razoavel, que venham votar nesta freguezia cidadãos que não podem ter uma representação politica; porque o numero dos votantes iria muito além do numero proporcional dos eleitores, e admittir-se que aquelles cidadãos possam votar neste collegio, deveria ainda admittir-se o numero de eleitores, como era d'antes (51).

Por todas essas razões e ainda mais porque será necessario tempo razoavel para a notificação de todos os eleitores e votantes do territorio desmembrado, que não foram agora, e nem tem sido notificados em virtude da intelligencia da inadmissibilidade dos votos, julga a mesa que deve levar ao conhecimento de V. Exc. essas difficuldades e pedir-lhe que se digne designar de novo o dia em que devem continuar os trabalhos.

A representação de quatro votantes, a qual V. Exc. remetteu a' esta mesa, não suppõe, nem póde suppôr da parte dos votantes do territorio desmembrado a sciencia do dia, em que deveriam comparecer para se proceder a eleição, sem que se faça a notificação que manda a lei.

Deve ainda a mesa tranquillisar a V. Exc. por honra das pessoas de seus respectivos membros, que ella não autorisara', nem consentira' nunca que se empreguem artimanhas nas eleições; porquanto a taes actos ella sempre sera' estranha e sobranceira, assim como declarar que lhe foi sobremaneira sensivel a censura que V. Exc. pareceu querer fazer-lhes attendendo e solvendo, sem ouvi-la, representação, de homens mais ou menos despeitados, e tão pouco escrupulosos que asseveram a V. Exc. em sua representação de 2 do corrente ter a mesa declarado que não recebia os votos do territorio desmembrado, quando he certo que a mesa hontem somente se compoz, e não procedeu a acto algum eleitoral, pelo que não lhe era possivel fazer a declaração que servio de base a representação.

Deos guarde a V. Exc. Mesa parochial da freguezia de Iguarassu', 3 de novembro de 1856.

Illm. e Exm. Sr. conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, presidente da provincia.—João Antonio Cavalcanti de Albuquerque, presidente. — Francisco Cockles Teixeira de Araujo e Silva, primeiro secretario.—Pedro José Montenegro Villarim.—Pedro Celestino de Souza Pimentel, escrutador. —Francisco Xavier Dias.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 4 de novembro de 1856.

Recebi o officio de Vmcs. datado de hontem, em resposta ao que eu lhe dirigi nessa mesma data sobre a representação que a' minha presença trouxeram alguns cidadãos qualificados nessa parochia na lista, pela qual se esta' procedendo a eleição primaria presente.

No meu officio eu estabeleci como regra geral que o cidadão deve votar na parochia em que esta' qualificado, embora depois da qualificação passasse para outra, e portanto a allegação tirada dessa circumstancia o não póde privar de seu direito.

Todas as ponderações que Vmcs. fazem a respeito das circumstancias especiaes em que se acham os cidadãos em questão são muito concludentes, e eu não as podia ter em vista, quando escrevi aquelle officio.

Tendo havido este anno qualificação nas freguezias de S. Lourenço da Matta, e de Nossa Senhora da Luz, elles que sabiam a esta ter sido dado o territorio que habitam, deviam ahi ter procurado o seu direito e reclamar contra a omissão de seus nomes, se essa omissão ahi se deu. Se o não fizeram, por sua culpa só he que perdem o direito de votar na presente eleição.

Cumpre, porem, notar que estas confusões, duvidas e enganos não appareceriam se em Iguarassú não tivesse havido durante quatro annos uma tão indesculpavel negligencia dos deveres que a lei impõe ao Sr. juiz de paz mais votado, e em sua falta aos immediatos em votos; se em Iguarassú não se tivesse tido em tão pouca consideração as ordens desta presidencia que determinaram se fizesse a qualificação logo que cessou o flagello do cholera-morbus.

Autoridades culpadas de tanto desleixo não se deviam mostrar tão sensiveis a uma recommendação que fiz em consequencia de queixas recebidas, acompanhando-a logo de termos cortezes que indicavam não dar credito a essas queixas e confiar na probidade das pessoas a quem dirigia essas recommendações.

Não foi curial a suspensão dos trabalhos eleitoraes que a lei quer que sejam continuados. Se a mesa entendia, e entendeu bem, que a regra geral que estabeleci e cuja observancia recommendei não era applicavel ao caso vertente, cumpria suspender só o que fosse relativo a esses individuos, representar-me como representou; mas continuar com os trabalhos eleitoraes; e isso cumpre que agora faça.

He o que tenho a responder a Vmcs., a quem Deos guarde por muitos annos.—Sergio Teixeira de Macedo.—Srs. presidente e membros da mesa parochial da freguezia de Iguarassú.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 4 de novembro de 1856.

Accuso recebido o officio em que Vmcs. me communicam que, tendo-se organisado a mesa parochial, sob a presidencia do juiz de paz competente, foi este obrigado por molestia a passar o exercicio das respectivas funcções a um mesario, que declarou não achar-se juramentado, e não poder por isso presidir a eleição em quanto não lhe fosse deferido o juramento.

A' vista disto propoz elle e foi aceito pela mesa o alvitre de suspender-se a eleição, inutilisando-se as poucas cedulas que se haviam recebido de pessoas pertencentes a tres quarteirões.

Em resposta tenho a declarar que, não tendo havido na freguezia de Nossa Senhora da Luz eleições para juizes de paz depois que se separou da parochia de S. Lourenço, ao juiz de paz mais votado desta ultima parochia he que compete presidir a' mesa parochial.

Neste sentido officio ao juiz de paz mais votado da freguezia de S. Lourenço, recommendando-lhe que faça annunciar por editaes a eleição para domingo 9 do corrente, e que nesse dia se apresente na parochia de Nossa Senhora da Luz, afim de proceder immediatamente aos trabalhos da eleição na forma da lei.

No caso, porém, de achar-se elle impedido, ao seu immediato em votos competirá a execução do que fica determinado.

Deos guarde a Vmcs.—Sergio Teixeira de Macedo.—Srs. membros da mesa parochial da freguezia de Nossa Senhora da Luz.

Officiou-se neste sentido aos juizes de paz mais votados das freguezias de S. Lourenço da Matta e da Luz.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco, 5 de novembro de 1856.

Tendo presente o officio que me dirigiram os membros da mesa parochial, José Duarte Rangel e José Antonio de Brito Bastos, e em que me referem as occurrencias que ahi se teem dado relativas a eleição a que se esta' procedendo, devo declarar-lhes que agora mesmo segue para esta freguezia e capitão Joaquim Francisco de Oliveira, commandando uma força de primeira linha, a que se deve unir a outra de guardas nacionaes que ahi se acha destacada.

Esse official, que nesta data he nomeado primeiro supplente do subdelegado dessa freguezia, leva instrucções para empregar todos os meios de prudencia e energia que forem mais proprios para manter a ordem publica, calmar a agitação dos espiritos que ahi reina actualmente, e reprimir de um modo conveniente quaesquer tentativas ou manifestações desordeiras.

Espero que elle se empenhara' em garantir a todos os cidadãos o livre exercicio de seus direitos na eleição, concorrendo de sua parte para inutilisar quaesquer meios que se queiram empregar em sentido contrario.

Deos guarde, etc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Srs. membros da mesa parochial da Varzea.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 5 de novembro de 1856.

Achando-se Vmc. designado para ir a' freguezia da Varzea, commandando uma força de dez praças de primeira linha, as quaes se reunirão a's vinte da guarda nacional, que alli se acham destacadas com o official que as commanda, cumpre que parta immediatamente levando o titulo de supplente de subdelegado, que lhe sera' entregue pelo chefe de policia.

Como o subdelegado he chamado a esta capital em serviço e apressadamente, Vmc. entrara' logo em exercicio do lugar de subdelegado.

Espero que Vmc., observando pontualmente as instrucções verbaes que lhe dei, empregue os meios de prudencia e energia que forem mais proprios para manter a ordem publica, calmar a agitação dos espiritos que alli reina actualmente, e reprimir de um modo conveniente quaesquer tentativas ou manifestações desordeiras, sejam quaes forem seus autores.

Sendo a eleição que se esta' procedendo, o motivo da irritação e discordias que alli vão apparecendo, convém que Vmc. tenha o maior empenho em garantir a todos os cidadãos o livre exercicio dos seus direitos, concorrendo de sua parte para inutilisar quaesquer meios reprovados que por ventura se pretendam empregar.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. capitão Joaquim Francisco de Oliveira.—Officiou-se ao commandante da força de guardas nacionaes, para se pôr sob o commando do capitão Oliveira.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 5 de novembro de 1856.

Accuso recebido o officio datado de hontem, em que Vmc. me participa que tendo-se apresentado na matriz dessa freguezia no dia designado pela lei, deixou de dar começo aos trabalhos eleitoraes, por não lhe ter a camara municipal respectiva remettido o livro das actas; pelo que tomou Vmc. a deliberação de designar o dia 9 do corrente para ter lugar a eleição.

Em resposta tenho a declarar, que procedeu Vmc. muito mal, e contra as instrucções da lei regulamentar de 19 de agosto de 1846; cumprindo-me somente recommendar-lhe que faça annunciar por meio de editaes o dia já designado, para conhecimento de todas as pessoas interessadas, e que nesse dia se faça a eleição.

Nesta data officio a' camara recommendando-lhe que de sua parte dê as providencias necessarias para que a lei seja fielmente executada.

Deos guarde etc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. juiz de paz mais votado da freguezia da Gloria do Goitá'.—Officiou-se neste sentido a' camara municipal de Pa'o d'Alho.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 5 de novembro de 1856.

Accuso recebido o officio de 12 de setembro em que Vmc. me participa, que cabendo-lhe presidir a eleição de 7 de setembro na falta dos juizes de paz mais votados, resolveu-se a fazer a chamada de votantes pela qualificação do anno passado por não se achar completa a deste anno.

Em resposta tenho a declarar-lhe que, se a qualificação deste anno teve começo no dia 24 de agosto, como Vmc. affirma, não podia ficar ultimada a tempo de se proceder por ella a eleição de 7 de setembro, e neste caso não se podia deixar de recorrer a' qualificação do anno anterior, uma vez que ella estivesse regularmente concluida; ou na falta desta aquella que estivesse no mesmo caso.

Deos guarde a Vmc.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. juiz de paz mais votado da freguezia de Ouricury.

Palacio do governo de Pernambuco 6 de novembro de 1856.

Acabo de receber o officio que Vmcs. me dirigiram, datado de 4 do corrente, propondo a duvida

FOLHETIM.

PAULO DE ASPREMONT.

Conto.

POR THEOPHILO GAUTIER.

VII

— *Jettatore! jettatore!* Estas palavras eram dirigidas a mim, dizia comsigo Paulo de Aspremont voltando para o hotel; ignoro o que ellas significam, mas certamente devem conter em seu sentido injuria ou escarneo. Que tenho na minha pessoa que seja singular, insolito ou ridiculo para attrahir assim a attenção de uma maneira desfavoravel? Posto que ninguem seja bom juiz de si mesmo, parece-me que não sou bello, nem feio, nem grande, nem pequeno, nem gordo, nem magro, e que posso passar desapercebido na multidão. Meu vestuario não he excentrico, não tenho em vez de chapéo um turbante illuminado com bugias como Mr. Jourdain na ceremonia do *Bourgeois gentilhomme*; não trago uma casaca toda bordada de ouro pelas costas; não precede-me um negro tocando atabales; alem de que minha individualidade inteiramente desconhecida occulta-se em Napoles debaixo do trage uniforme, dominó da civilisação moderna, e sou em tudo igual aos elegantes que passeiam na rua de Toledo ou no largo do Palacio, faltando-me sómente a gravata enorme, os alfinetes, a camisa bordada, a corrente de ouro e os cabellos frisados. Mas, amanhãa chamarei o cabelleireiro do hotel. Todavia este povo esta habituado a ver estrangeiros, e algumas differenças imperceptiveis de vestuario não bastam para justificar a palavra mysteriosa, e o gesto extravagante que minha presença provoca. Notei além disto uma expressão de antipathia e de terror nos olhos das pessoas que afastavam-se de mim. Que posso ter feito a esta gente que encontro pela primeira vez? Um viajante, sombra que passa para não tornar mais, não excita por toda a parte senão a indifferença, salvo se chega de alguma região longinqua, e he o typo de alguma raça desconhecida; porém os paquetes a vapor lançam todas as semanas sobre o molhe milhares de viajantes, dos quaes em nada difiro. Quem inquieta-se por isso senão os facchini, os estalajadeiros e os criados de praça? Não matei meu irmão, pois não o tinha, e não devo estar marcado por Deos com o signal de Caim; e entretanto os homens perturbam-se e retiram-se ao meu aspecto: em Paris, em Londres, em Vienna, em todas as cidades, que tenho habitado, nunca percebi que produzisse tal effeito; muitos acharam-me altivo, desdenhoso, bravio; disseram-me que eu affectava o *sneer* inglez, que imitava a lord Byron, mas fui bem acolhido em toda a parte, e meus adiantamentos, posto que raros, eram melhor apreciados. Uma viagem de tres dias de Marselha a Napoles não pode ter-me mudado a ponto de tornar-me odioso ou grotesco, a mim que tenho sido distinguido por mais de uma mulher, e que ganhei o coração de miss Alicia Ward, moça deleitavel, creatura celeste, anjo de Thomas Moore!

Vide *Diario* n. 263.

Estas reflexões, certamente sensatas, acalmaram um pouco a Paulo de Aspremont, o qual persuadio-se de que dera á mimica exagerada dos Napolitanos, o povo mais accionador do mundo, um sentido que ella não tinha.

Era tarde. Todos os viajantes, á excepção de Paulo, tinham-se recolhido ás suas respectivas camaras; Gelsomina, uma das criadas, cuja physionomia esboçámos no conciliabulo feito na cozinha sob a presidencia de Vergilio Falsacappa, esperava que Paulo voltasse para fechar a porta. Nanella, outra criada, a quem tocava vigiar essa noite, rogára á sua companheira mais ousada, que fizesse-lhe as vezes, porque não queria encontrar-se com o forasteiro suspeito de jettatura; portanto Gelsomina estava debaixo das armas: uma multidão de amuletos cahia-lhe sobre o peito, e cinco pequenos cornos de coral tremiam suspensos á perola lapidada que adornava-lhe as orelhas; sua mão antecipadamente fechada, estendia o dedo index e o minimo com uma correcção, que o reverendo cura Andrea de Jorio, autor da *Mimica degli antichi investigata nel gestire Napoletano*, teria certamente approvado.

A corajosa Gelsomina encobrindo a mão em uma dobra da saia, apresentou o castiçal a Mr. de Aspremont, e fitou nelle um olhar agudo, persistente, quasi provocador, de expressão tão singular, que o mancebo abaixou os olhos, circumstancia que pareceu alegrar muito a bella rapariga.

Assim immovel e firme apresentando o castiçal com um gesto de estatua, tendo o perfil traçado por uma linha luminosa, os olhos fixos e chammejantes, ella parecia a Nemesis antiga procurando perturbar a um culpado.

Quando o viajante subio a escada, e o rumor de seus passos extinguio-se no silencio, Gelsomina ergueu a cabeça e disse com ar de triumpho:

— Fiz abaixar os olhos aquelle senhor, a quem S. Januario confunda; estou certa de que nenhum mal me acontecerá.

Paulo dormio pouco e com somno agitado; foi atormentado por toda a sorte de sonhos extravagantes, relativos ás idéas que haviam preoccupado sua vigilia: via-se rodeado de caras monstruosas, que exprimiam o odio, a colera e o medo; depois desappareciam essas caras; dedos longos, magros e ossudos, sahidos da sombra e avermelhados por uma claridade infernal, ameaçavam-no fazendo signaes cabalisticos; as unhas desses dedos, curvas como garras de tigres ou de abutre, approximavam-se-lhe cada vez mais do rosto, e pareciam querer arrancar-lhe os olhos. Por um esforço supremo elle conseguio afastar essas mãos, que esvoaçavam sobre azas de morcegos; porém as mãos succederam caveiras de bois, de bufalos, de veados, craneos brancos animados de uma vida morta, que atacavam-no com os cornos, e forçavam-no a lançar-se ao mar, onde seu corpo era dilacerado por uma floresta de coral com ramos pontudos ou bifurcados; uma onda reconduzio-o á praia meio morto, e, como o Don Juan de lord Byron, elle entrevia em seu desmaio uma donzella mui formosa, que inclinava-se para soccorrê-lo; não era Haydée, porém Alicia ainda mais bella do que o ente imaginario creado pelo poeta. A donzella fazia vãos esforços para collocar sobre a praia o corpo que o mar queria disputar-lhe, e pedia a Vice que ajudasse-a; mas a criada recusava rindo ferozmente; os braços de Alicia fatigavam-se, e Paulo recahia no abysmo.

Estas phantasmagorias confusamente assustadoras, vagamente horriveis, e outras ainda mais incomprehensiveis, que assemelhavam-se aos phantasmas disformes esboçados na sombra opaca dos quadros de Goya, atormentaram o dormidor até o despontar da aurora; sua alma livre pelo aniquilamento do corpo, parecia adevinhar o que seu pensamento acordado não podia comprehender, e procurava traduzir seus presentimentos em imagens na camara obscura do sonho.

Paulo levantou-se quebrado de fadiga, inquieto, como posto á pista de uma desgraça occulta por esses sonhos, cujo mysterio elle temia sondar; gyrava em torno do fatal segredo fechando os olhos para não vêr e os ouvidos para não ouvir; nunca estivera mais triste; duvidava até de Alicia; o ar de fatuidade feliz do conde napolitano, a complacencia com que a moça ouvia-o, o semblante approvador do commodore, tudo isto voltava-lhe á memoria ornado de mil circumstancias crueis, afogava-lhe o coração em amargura, e augmentava-lhe a melancolia.

A luz do dia tem o privilegio de dissipar o incommodo causado pelas visões nocturnas. Smarra offuscado foge agitando suas azas membranosas quando o dia lança suas frechas de ouro na camara atravez das cortinas. O sol brilhava alegremente, o céo era puro, e sobre a extensão azul do mar saltavam milhões de palhetas: Paulo serenou-se pouco a pouco, esqueceu-se dos sonhos desagradaveis e das impressões extravagantes da vespera, ou se pensava nisso era para accusar-se de loucura.

Foi passear na Chiaja para divertir-se com o espectaculo da petulancia napolitana; os mercadores gritavam suas mercadorias com melopeas extravagantes em dialecto popular, inintelligivel para elle, que sómente sabia o italiano, com gestos desordenados e um furor de acção desconhecido no rosto; mas todas as vezes que elle parava junto de uma loja, o mercador tomava um ar assustado, murmurava algumas imprecações em meia voz, e fazia o gesto de estender os dedos como se quizesse apunhala-lo com o index e o minimo; as mulheres, mais ousadas, opprimiam-no com injurias e mostravam-lhe o punho.

VIII

Ouvindo a populaça injuria-lo assim, Mr. de Aspremont julgou-se o objecto de uma das ladainhas grosseiramente burlescas, com que as regateiras mimoseam as pessoas bem vestidas que atravessam o mercado; mas tão viva repulsão, tão verdadeiro terror exprimiam todos os olhos, que elle foi obrigado a deixar esta interpretação; a palavra *jettatore*, que já tinha-lhe ferido os ouvidos no theatro de San-Carlino, foi ainda pronunciada, e desta vez com expressão ameaçadora; elle afastou-se com passos lentos e sem fitar mais sobre nada o olhar, que era causa de tantas perturbações.

Costeando as casas para subtrahir-se á attenção publica Paulo chegou a uma loja de livros velhos; entrou, e abrio alguns: dava assim as costas aos que passavam, e seu semblante meio occulto pelas folhas evitava toda a occasião de insulto. Elle pensara um instante em repellir essa canalha ás bengaladas; porém o vago terror supersticioso que começava a invadi-lo impedio disso. Lembrou-se de que tendo uma vez dado em um cocheiro insolente com uma chibatinha ferira-o na fonte, e matára-o immediatamente, homicidio involuntario de que não se consolara. Depois de haver aberto muitos volumes deparou com o tratado da jettatura do signor Niccolo Valetta; este titulo brilhou-lhe aos olhos com caracteres de fogo, e o livro pareceu collocado ahi pela mão da fatalidade; elle entregou ao alfarrabista, que contemplava-o com ar astuto agitando dous ou tres cornos pretos misturados com os dixes do relogio, os seis ou oito carlinos, preço do volume, e correu ao hotel a fechar-se em sua camara para começar essa leitura que havia de esclarece-lo e de tirar-lhe as duvidas que atormentavam-no desde sua chegada a Napoles.

O livro do signor Valetta está tão espalhado em Napoles quanto podem estar em Paris os «Segredos do grande Alberto, a Etteila ou a Chave dos sonhos.» Valetta define a jettatura, ensina os signaes porque pode ser reconhecida, os meios de preservar-se della; divide os jettatori em muitas classes segundo sua grande maleficencia, e agita todas as questões que referem-se a esta grave materia.

Se houvesse áchado esse livro em Paris Mr. de Aspremont o teria folheado com distracção como um almanak velho cheio de historias ridiculas, e teria rido da seriedade com que o autor trata essas parvoices; porém na disposição de espirito em que achava-se, fóra do seu circulo natural, preparado para a credulidade por uma multidão de incidentes, elle leu-o com secreto horror como um profano soletrando evocações de espiritos e formulas cabalisticas. Posto que não tivesse procurado penetra-los, os segredos do inferno revelavam-se-lhe, elle não podia mais deixar de sabe-los, e tinha agora a consciencia de seu poder fatal: era um jettatore! Forçoso era concordar: possuia todos os signaes distinctos descriptos por Valetta.

A's vezes acontece que um homem que até então julgara-se dotado de saude perfeita, abre por acaso ou por distracção um livro de medicina, e lendo a descripção pathologica de uma doença, reconhece-se atacado; illuminado por um clarão fatal sente a cada symptoma referido estremecer-lhe dolorosamente algum orgão obscuro, alguma fibra occulta, e empallidece conhecendo estar tão proxima a morte de que julgava-se mui longe. Paulo experimentou um effeito analogo.

Chegou a um espelho, e contemplou-se com terrivel firmeza: essa perfeição discorde, composta de bellezas que não acham-se ordinariamente juntas, fazia-o assemelhar-se mais do que nunca ao archanjo decahido, e brilhava sinistramente no fundo do espelho; as fibras de suas pupillas torciam-se como viboras convulsivas; suas sobrancelhas vibravam-se como o arco no momento de arrojar a frecha mortal; a ruga de sua fronte assemelhava-se á cicatriz de um raio, e em seus cabellos rutilantes pareciam reluzir chammas infernaes; a pallidez marmorea da pelle realçava ainda mais os traços dessa physionomia verdadeiramente terrivel.

Paulo teve medo de si mesmo: parecia-lhe que os effluvios de seus olhos reflectidos pelo espelho voltavam-lhe como dardos envenenados: imaginem os leitores Medusa contemplando sua cabeça bella e horrivel no reflexo de um escudo de bronze.

Talvez alguem nos objecte que he difficil crer que um mancebo elegante, imbuido da sciencia moderna, educado no meio do scepticismo da civilisação tenha podido tomar em serio um preconceito popular, e imaginar-se dotado fatalmente de uma maleficencia mysteriosa.

Mas responderemos que ha um magnetismo irresistivel no pensamento geral, que nos penetra mao grado nosso, e contra o qual uma vontade unica não luta sempre efficazmente: muita gente chega a Napoles zombando da jettatura e acaba por munir-se de precauções cornudas, e fugir de todo o individuo que tem olhos suspeitos.

Paulo de Aspremont achava-se em posição ainda mais grave: tinha elle mesmo o fascino, e todos evitavam-no, ou faziam em sua presença os signaes preservativos recommendados pelo signor Valetta. Embora sua razão se revoltasse contra semelhante apreciação, elle não podia deixar de reconhecer que apresentava todos os indicios denunciadores da jettatura. O espirito humano, ainda o mais esclarecido conserva sempre um canto sombrio, onde grupam se as chimeras da credulidade, onde penduram-se os morcegos da superstição.

A vida ordinaria he tão cheia de problemas indissoluveis que a impossibilidade ahi torna-se provavel. Pode-se crer ou negar tudo: em certo ponto de vista o sonho existe tanto quanto a realidade.

Paulo sentio-se penetrado de immensa tristeza. Era um monstro! Posto que dotado dos instinctos mais affectuosos e da natureza mais benevola elle trazia a desgraça com sigo; seu olhar involuntariamente carregado de veneno prejudicava áquelles sobre quem fitava-se, bem que com intenção sympathica. Elle tinha o horrivel privilegio de reunir, concentrar, destillar os miasmas morbidos, as electricidades perigosas, as influencias fataes da atmosphera para dardeja-los em torno de si. Muitas circumstancias de sua vida que até então haviam-lhe parecido obscuras, e das quaes accusára vagamente o acaso illuminavam-se agora de uma maneira terrivel: elle recordava-se de toda a sorte de desgraças enigmaticas, de catastrophes sem motivos que então comprehendia; concordancias extravagantes estabeleciam-se em seu espirito, e confirmavam-lhe a triste opinião que tinha de si mesmo.

Remontou sua vida anno por anno, lembrou-se de sua mãi que fallecera dando-o á luz, do fim desgraçado de seus amigos de collegio, o mais charo dos quaes morrera cahindo de uma arvore em que elle Paulo o via trepar do passeio em um batel começado tão alegremente com dous camaradas, e do qual voltara sozinho depois de esforços inauditos para arrancar das plantas aquaticas os corpos dos pobres meninos afogados por ter-se virado o batel; o ataque de armas em que seu florete quebrando-se junto do botão e transformado assim em espada, ferira tão perigosamente seu adversario, moço a quem elle muito amava; tudo isto podia de certo explicar-se racionalmente, e Paulo assim o fizera até então; todavia esses acontecimentos accidentaes e fortuitos pareciam depender de outra causa depois que elle conhecia o livro de Valetta: a influencia fatal, o fascino, a jettatura deviam reclamar sua parte nessas catastrophes. Tal continuidade de desgraças em torno da mesma pessoa não era natural.

Outra circumstancia mais recente voltou-lhe á memoria e não contribuio pouco para corroborar-lhe a triste crença.

Em Londres elle ia muitas vezes ao theatro da Rainha, onde fôra particularmente tocado pela graça de uma dansarina ingleza.

Sem ficar mais enamorado della do que ficamos de uma bella figura pintada ou gravada, elle seguia-a com a vista no meio de suas companheiras; amava esse semblante brando e melancolico, essa pallidez delicada que a animação da dança nunca alterava, esses bellos cabellos louros e lustrosos coroados segundo o papel de estrellas ou de flores, esse collo de candidade virginal que estremecia debaixo da luneta, essas pernas que levantavam contra vontade suas nuvens de garça, e brilhavam debaixo da seda como o marmore de uma estatua antiga; todas as vezes que ella passava diante das luzes, elle saudava-a com algum signalzinho furtivo de admiração, ou armava-se do oculo para ve-la melhor.

Uma noite a dansarina arrebatada pelo vôo circular de uma walsa passou mais perto da linha de fogo que separa no theatro o mundo ideal do mundo real os leves adornos de seu vestido palpitavam como azas de pombo prestes a tomar o vôo; um bicco de gaz estendeu sua lingua azul e branca, e abrasou o estofo aereo.

Em um momento as chammas redearam a rapariga, a qual dançou alguns segundos no meio de uma claridade vermelha, e lançou-se nos bastidores attonita, louca de terror, e devorada viva pelos seus vestidos incendiados.

Paulo fora commovido mui dolorosamente por essa desgraça, da qual fallaram todos os jornaes do tempo, onde poderia achar o nome da victima quem tivesse a curiosidade de sabe-lo; porem seu pezar não fora misturado de remorsos. Elle não attribuia a si nenhuma parte no accidente que deplorava mais do que ninguem.

Agora estava persuadido de que sua obstinação em persegui-la com a vista não fôra estranha a morte dessa formosa creatura. Considera-se seu assassino; tinha horror de si mesmo, e desejava nunca ter nascido.

A esta prostração succedeu uma reacção violenta; elle poz-se a rir, lançou o livro de Valetta e exclamou:

— Na verdade torno-me doudo ou imbecil! Sem duvida he o sol de Napoles, que escalda-me a cabeça. Que diriam meus amigos do Club se soubessem que agitei seriamente na minha consciencia a bella questão de saber se sou ou não um jettatore?

Paddy bateu discretamente a porta. Paulo abrio-a e o servo formalista em seu serviço apresentou-lhe sobre o couro envernisado do barrete desculpando-se de não ter salva de prata, uma carta de miss Alicia.

Mr. de Aspremont rasgou o envoltorio, e leu o que segue-se:

« Dar-se-ha caso que vossê esteja agastado comigo, Paulo? Não veio hontem de tarde, e seu sorvete derreteu-se melancolicamente sobre a mesa. Até as nove horas estive com o ouvido attento procurando distinguir o rumor das rodas de seu carro através do canto obstinado dos grillos e do som dos pandeiros; então forçoso foi perder toda a esperança, e ralhei com o commodore. Admira como as mulheres são justas!

« Polcinella com seu nariz preto, Don Limon e Dona Pangrazia são mui deleitaveis para vossê? pois sei pela minha policia secreta que passou o serão em San Carlino. Das inculcadas cartas importantes vossê não escreveu uma só. Porque não confessa franca e lealmente que tem ciumes do conde Altavilla? Eu suppunha-o mais orgulhoso, e essa modestia de sua parte toca-me profundamente.

« Não tenha receio, o conde Altavilla he demasiadamente bello, e não gosto dos Apollos adornados de dixes. Eu devia affectar para com vossê soberbo desdem, e dizer-lhe que não senti sua ausencia; mas a verdade he que achei o tempo mui longo, fiquei de pessimo humor, e estive prestes a bater Vice, a qual ria como douda, sem que eu soubesse porque.

« A. W. »

Esta carta graciosa e zombeteira fez voltarem as idéas de Paulo ao sentimento da vida real. Elle vestio-se, mandou chegar a carruagem, e pouco depois o incredulo Scazziga fez estalar o chicote aos ouvidos de seus sendeiros, os quaes lançaram-se a galope através da multidão sempre reunida no caes de Santa Lucia.

— Que tens, Scazziga? vas causar alguma desgraça! exclamou Mr. de Aspremont.

O cocheiro voltou-se vivamente para responder, e o olhar irritado de Paulo cahio-lhe inteiramente sobre o rosto. Uma pedra que elle não vira levantou uma das rodas da frente, e elle foi lançado da boléa pela violencia do choque, mas não soltou as rédeas. Agil como um macaco, tornou a saltar em seu lugar tendo na fronte um inchaço do tamanho de um ovo de gallinha.

— O demonio me leve se eu voltar-me ainda quando fallarem! murmurou elle entre os dentes. Timberio, Falsacappa e Gelsomina tinham razão, he um jettatore! Amanhãa comprarei um par de cornos; se elles não podem fazer bem, tambem não podem fazer mal.

Este pequeno incidente foi desagradavel a Paulo, e fe-lo tornar ao circulo magico de que queria sahir. Uma pedra acha-se todos os dias debaixo da roda de um carro, um cocheiro inhabil cahe da boléa, não ha nada mais simples e mais vulgar; porém o *effeito* seguira tão de perto a *causa*, a queda de Scazziga coincidia tão justamente com o *olhar* que elle lançara-lhe, que suas apprehensões voltaram-lhe logo.

— Tenho desejo, disse comsigo, de deixar amanhãa este paiz estravagante, no qual sinto meu cerebro abalar-se-me no craneo como uma avelã secca em sua casca. Mas se confiasse meus receios a miss Ward ella riria delles, e o clima de Napoles he favoravel a sua saude. Sua saude! ella era sadia antes de conhecer-me! Nunca aquelle ninho de cisnes embalado sobre as aguas que chama-se Inglaterra, produzira uma donzela mais alva e mais rosada! A vida brilhava em seus olhos cheios de luz, em suas faces frescas e assetinadas; um sangue rico e puro corria debaixo de sua pelle transparente; atravez de sua belleza sentia-se uma força graciosa! Debaixo de meu olhar quanto ella empallideceu, emmagreceu, mudou-se! quão alongadas ficavam suas mãos mimosas! Como seus olhos tão vivos cobriram-se de penumbras enternecidas! Parecia que a thysica punha-lhe sobre o hombro seus dedos ossudos. Na minha ausencia ella recobrou logo as bellas cores, restabeleceu-se a livre respiração em seu peito, que o medico examinava com receio; livre de minha influencia funesta ella viveria largos annos. Não sou eu que mato-a? Não sentio ella uma destas tardes uma dor tão aguda que suas faces descoravam-se como ao sopro frio da morte? Não faço-lhe a jettatura sem o querer? Mas talvez não haja nisto nada sobrenatural. Muitas jovens inglezas tem predisposições para as molestias do peito.

Estes pensamentos occuparam a Paulo de Aspremont durante o caminho. Quando elle apresentou-se no terraço, residencia habitual de miss Alicia e do commodore, os immensos cornos de bois da Sicilia, presente do conde de Altavilla, curvavam suas pontas jaspeadas no lugar mais visivel. Vendo que Paulo observava-os o commodore ficou azul, o que era sua maneira de corar; pois menos delicado que a sobrinha, elle recebera as confidencias de Vice.

Alicia com um gesto de perfeito desdem acenou a criada que levasse dalli os cornos, e fitou em Paulo seus bellos olhos cheios de amor, coragem e fé.

— Deixe-os em seu lugar, disse Paulo a Vice; elles são mui bellos.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO
ILEGÍVEL

que se acham relativamente ao numero de eleitores que deve dar essa parochia na presente eleição, e participando terem por esse motivo suspendido os trabalhos eleitoraes para me consultarem sobre a duvida em que se acham. Vmcs. haviam designado o numero de trinta e nove eleitores, tomando por base a qualificação deste anno. Esta qualificação não tinha chegado a' minha presença quando redigi o mappa em que fixei esse numero em vinte e um eleitores, e que enviei a Vmcs. com o meu officio circular de 9 do mez passado. Nesse mappa Vmcs. terão visto que tomei por base a qualificação de 1852, pela qual se deve ter [guiado] em 21 o numero de eleitores que deu essa parochia na eleição daquelle anno. O artigo 52 da lei de 19 de agosto de 1846 teve em vista evitar que cada parochia fazendo uma qualificação com mais ou menos escrupulo, elevasse o numero de seus eleitores com prejuizo dos direitos das outras. A circumstancia de não ter a freguezia de Barreiros feito eleição em 1842 e 1844, sendo mui naturalmente o effeito de culpa de suas autoridades e de seus habitantes, não lhe deve dar um privilegio sobre as outras parochias do imperio, de modo que Barreiros só, fazendo qualificações necessariamente imperfeitas (como não podem deixar de ser, quando de 862 votantes que tinha em 1852, apresenta agora 1557) possa estar elevando o numero de seus eleitores. Ao presidente da provincia compete, pelo aviso de 8 de julho de 1849, designar o numero de eleitores que deve dar cada parochia. Fundado naquellas razões designei o numero de 21 para essa. Só o alterarei se fôr provado que em 1852 ella deu maior numero, o que não consta desta secretaria.

No entanto Vmcs. não deviam parar no processo eleitoral, e logo que receberem este meu officio procedam a apuração das listas recebidas, observando todas prescripções da lei. Os primeiros 21 mais votados serão os eleitores, e os seguintes serão os supplentes. Se houver razão para decidir que os eleitores sejam mais de 21, os primeiros votados serão sempre os eleitores, e os immediatos os supplentes.

Nada prejudica que as listas todas tenham contido mais votados do que devem ser os eleitores. Parto do principio que todas as listas são de 39 nomes, se alguma tiver mais de trinta e nove os excedentes serão desprezados segundo manda o art. 54 da lei de 19 de agosto de 1846.

Deos guarde a Vmcs.--Sergio Teixeira de Macedo. --Srs. presidente e membros da mesa parochial de Barreiros.

4.ª Secção. —Palacio do governo de Pernambuco 7 de novembro de 1856.

Neste momento me foi entregue uma representação em que diversas pessoas residentes e votantes nessa freguezia, pedem uma decisão sobre o comportamento que deve ter a mesa parochial, a respeito de algumas cedulas que se tem encontrado fechadas em involucros feitos com outras cedulas inutilisadas, ou cobertas com papel grudado.

Devo declarar a Vmcs. que todas as vezes que se puder bem discriminar o que he involucro do que he a lista de votados nelle incluidas, a mesa não pode recusar a lista por causa dos defeitos do involucro. Se a lista estiver unida ao involucro de modo que este pareça uma continuação della, deve observar-se o disposto no final do art. 54 da lei de 19 de agosto de 1846, isto he, desprezar os nomes que excederem ao numero dos eleitores que dá a parochia.

Se porem a lista e o involucro estiverem de tal modo dispostos que se confundam e dessa confusão nasça duvida sobre a intenção do votante, a lista juntamente com o involucro deve ser posta de parte, afim de que trazido o negocio a esta presidencia, ou guardado para ser submettido á deliberação do collegio eleitoral, possa haver uma decisão segura, dada imparcialmente, e com conhecimento dos factos.

Em caso nenhum, pois, deverá a mesa destruir as cedulas em que lhe parecer que ha vicio, porque seria privar o collegio eleitoral dos dados em que tem de basear a sua deliberação.

Deos guarde a Vmcs.— Sergio Teixeira de Macedo. — Srs. presidente e membros da mesa parochial da freguezia de S. José.

4.ª Secção.--Palacio do governo de Pernambuco 7 de novembro de 1856. — Algumas pessoas residentes e votantes nessa freguezia se dirigiram a mim, pedindo uma decisão sobre o comportamento que deve ter a mesa parochial a respeito de algumas cedulas que se tem encontrado fechadas em involucros feitos com outras cedulas inutilisadas, ou cobertas com papel grudado. Essas pessoas affirmam tambem que a mesa, tendo recebido no primeiro dia cedulas não fechadas pelas quatro faces, pretende hoje inutilisa-las.

Devo declarar a Vmcs. que todas as vezes que se poder bem discriminar o que he involucro do que he a lista de votados nelle incluida, a mesa não pode recusar a lista por causa dos defeitos do involucro. Se a lista estiver unida ao involucro de modo que este pareça uma continuação della, deve observar-se o disposto no final do artigo 54 da lei de 19 de agosto de 1846, isto he, desprezar os nomes que excederem ao numero dos eleitores, que da' a parochia. Se porem a lista e o involucro estiverem de tal modo dispostos que se confundam a dessa confusão duvida sobre a intenção do votante, a lista juntamente com o involucro deve ser posta de parte, afim de que trazido o negocio a' esta presidencia ou guardado para ser submettido á deliberação do collegio eleitoral, possa haver uma decisão segura dada imparcialmente e com conhecimento dos factos.

Convem tambem declarar a Vmcs. que nenhuma razão ha para que os votantes percam os seus votos por um facto de que só o presidente da mesa deve ser responsavel, pois que a' elle he que o art. 2º das instrucções que baixaram com o aviso de 27 de setembro do corrente anno incumbe fazer fechar as cedulas.

Em caso nenhum deverá a mesa destruir as cedulas em que lhe parecer que ha receio, porque seria privar o collegio eleitoral dos dados em que tem de basear a sua deliberação.

Deos guarde a Vmcs.=Sergio Teixeira de Macedo.—Srs. presidente e membros da mesa parochial da freguezia de Santo Antonio.

4.ª Secção.—Palacio do governo de Pernambuco 7 de novembro de 1856.

Acabo de receber o officio que Vmc. me dirige, incluindo um requerimento da commissão do partido liberal, pedindo que a mesa faça inutilisar certas listas que se acharam de mais na urna segundo os apontamentos da mesma commissão, e pedindo Vmc. que o esclareça a esse respeito: passo a responder-lhe o seguinte:

A lei manda fazer a contagem das cedulas que se acham na urna, e manda tomar nota dos qualificados que não votaram, mas não declara que a não combinação dos numeros produza nullidade em que se innutilisem as cedulas que crescerem, segundo a comparação desses numeros.

Nem podia isso declarar, porque n'um processo tão longo, complicado, e necessariamente tumultuoso até certo ponto, na razão do numero de pessoas que intervem, he impossivel deixar de escapar descuidos e enexactidões, omissões de assentos ou de notas e marcas.

A garantia que a lei deu para a fiel e leal execução de seus preceitos está na composição das mesas, formadas por homens da confiança dos eleitores, e na inspecção de todos os cidadãos. Esta inspecção tem sido exercida da maneira mais perfeita que o pode ser, porque não foram homens que o acaso fez aproximar da mesa, e portanto com o risco de serem ineptos para fiscalisarem os seus trabalhos; foram homens escolhidos como os mais capazes, os mais sagazes de todos os partidos que inspeccionaram com toda a liberdade e commodos os trabalhos da meza.

O exemplo que se traz no requerimento, se se passou, como alli he descripto, he uma prova de que essa inspecção foi efficaz e vigilante.

Apezar della apparecem enganos, apparece discordancia entre os calculos e notas da mesa e os da commissão do partido liberal. A consequencia he que occorreram esses enganos e confusões que não podem deixar de occorrer. Attribui-los a fraude, he direito que ninguem tem, muito menos aquelles que tiveram todos os meios de evitar a fraude. Supponho porem que ella se deu, nenhum partido pode ter a pretenção que o seu he o unico puro, e o contrario he o unico culpado. O autor da fraude he desconhecido, deve-se suppor que houve diversas fraudes de todos os lados, e que não ha meio de as discriminar.

Não concebo que haja meio de distinguir as cedulas introduzidas por fraude das que são verdadeiras e genuinas.

Todas as cedulas que em si não contém os defeitos que a lei indica, devem ser apuradas. A pretenção de ser uma commissão autorisada a escolher ou designar as que se devem inutilisar, he inadmissivel.

He isto o que dicta a minha consciencia e que recommendo a mesa.

Deos guarde a V. S.—Sergio Teixeira de Macedo.—Sr. juiz de paz presidente da mesa parochial da freguezia de Santo Antonio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 6 de novembro de 1856.

ORDEM DO DIA N. 365.

O marechal de campo commandante das armas declara para conhecimento da guarnição, que a presidencia houve por bem, por portaria datada de hontem, nomear para o cargo de primeiro supplente de subdelegado da freguezia da Varzea, ao Sr. capitão do 9.º batalhão de infantaria Joaquim Francisco de Oliveira, que hontem mesmo para alli marchou a tomar o commando do destacamento.

(Assignado).--*José Joaquim Coelho.*

EXTERIOR.

PIO IX E LORD PARMERSTON.

(*Pelo conde de Montalembert.*)

A emoção produzida pela publicação do protocolo de 8 de abril devia naturalmente acalmar-se com o auxilio do tempo e dos acontecimentos mais recentes; mas não desappareceu, nem do pensamento dos homens politicos, nem da consciencia dos amigos da justiça; dura ainda, principalmente no intimo de todos os corações sinceramente religiosos.

A presença entre nós de um representante veneravel e directo da pessoa do soberano pontifice, as solemnidades que acabam de ter lugar com uma pompa não vulgar, a alliança do Estado com a igreja, as palavras significativas que se pronunciaram nesta occasião, tudo isto distrahe e tranquillisa os espiritos em França, e parece salvar o nosso paiz de toda a solidariedade na ameaçadora demonstração, que terminou de uma maneira tão inesperada, o congresso de Paris.

Mas o mal não existe só em França, e o perigo, por ser adiado ou velado, nem por isso cessa de ameaçar o chefe da igreja. Lord Parmerston e Mr. de Cavour não se baptisaram segunda vez, nem festejaram algum cardeal legado, nem prestaram homenagem áquelle, cujo governo denunciaram a reprovação publica.

Debaixo de sua influencia e infelizmente com a adhesão e com a iniciativa do plenipotenciario francez, foi formulada uma grande accusação contra o governo temporal dos Estados romanos; tocou-se alarma no mundo catholico, e levantou-se na Italia uma grande agitação.

He de crer, mesmo sem se comprehender muito bem, que o tratado, ainda inexplicado, de 15 de abril entre a França, Austria e Inglaterra, tenha por fim, entre outros resultados desejaveis, affastar ou attenuar as consequencias do protocolo da semana anterior.

Por outro lado, nunca a corte de Roma mostrou mais serenidade nem dignidade, e a sua attitude tranquilla e ao mesmo tempo cheia de confiança, indica-nos bem, que não convem testemunhar uma indignação estrepitosa, ou affectar inquietações excessivas.

Todavia nós, reduzidos a condição de espectadores, mas espectadores apaixonadamente interessados nas provações do direito e da verdade; livres ja um pouco da primeira impressão que produzio esta *mise-en scene* diplomatica da questão italiana, desviados ainda mais, cumpre espera-lo, das temerosas eventualidades que esta parece provocar; julgamos o momento opportuno para registrar aqui as nossas impressões, e ao mesmo tempo provar uma vez mais a nossa perseverante fidelidade á nobre causa da santa debilidade da igreja.

Tivemos, ha pouco, a gloria de a pleitear e de a ganhar no meio das tempestades, ante a França agitada e a Europa attenta: queremos ainda, na esphera obscura e limitada da nossa publicidade actual, consagrar-lhe ao menos os humildes esforços de uma invencivel dedicação.

Longe de nós o pensamento de diminuir o merito da nossa diplomacia no momento em que acaba de coroar, com uma paz honrosa a todos os respeitos, as immortaes victorias do nosso exercito.

Mas não he possivel deixar de notar, como o fará a historia, a profunda sorpreza que veio juntar-se á satisfação universal, quando se soube que a obra gloriosa da pacificação europea, ia acabar pelo apparecimento de uma nova complicação, destinada a lançar o terror e a anciedade nas almas daquelles mesmos, que desejam e apreciam melhor os beneficios da paz!

Por uma serie de inconsequencias tão extranhas, como imprevistas, o direito das gentes, que acabava de ser tão nobremente vingado no Oriente, pareceu desconhecido no Occidente. Vio-se citar, perante as sete potencias co-estipulantes, outras potencias independentes e soberanas; mas cujos representantes estavam ausentes e que nem mesmo tinham sido advertidas do papel que lhes estava reservado, nem intimadas para apresentarem a sua defeza.

Declara-se (a 18 de março) com a maior solemnidade, e com a mais temerosa sancção, que nenhuma das potencias contratantes tem o direito de se intrometter, nem collectiva, nem individualmente, nas relações de um soberano com os seus vassallos, nem na administração interior de seus Estados; e no dia seguinte erigem-se em juizes do procedimento desses soberanos ausentes, e entrega-se a uma publicidade avida e illimitada a critica da sua autoridade e a censura do seu procedimento. Começa-se por proclamar o principio da independencia absoluta, da autonomia dos soberanos; e em proveito de quem? da Turquia, que nunca até então havia sido admittida na grande familia dos Estados europeos.

Depois, com a mesma penna que acaba de firmar esta singular doutrina, util todavia e sellada com o sangue de tantos milhares de christãos, inscreve-se nas actas publicas do congresso a violação manifesta desse principio geral, inabalavel e sagrado. E em detrimento de quem? da soberania mais antiga e a mais legitima do mundo christão; daquella, cuja mesma fraqueza recommenda deferencia a mais delicada e trato o mais attencioso.

Julgam-se autorisados a declarar, ante a Europa, e quasi em seu nome, que a situação dos Estados pontificios he anormal, irregular; e esquecem que assim justificam e absolvem a Russia de ter querido estender a mão de uma poderosa sympathia sobre os christãos do imperio ottomano; porquanto he certo que não ha diplomata bastante inconsiderado, nem publicista assaz apaixonado, que ouse sustentar, que os Italianos subditos submissos do papa, sejam mais infelizes ou mais opprimidos do que os Gregos, subditos do sultão, e que mesmo hoje, apezar da sinceridade das intenções e do vigor dos esforços do governo ottomano, um estado social em que se commettem em pleno dia violencias, cujos pormenores recebemos por cada paquete do Levante; attentados á vida e ao pudor dos christãos, como aquelle que se attribue ao pachá de Varna, não seja muito mais anormal do que aquelles que descrevem as narrações acerca das desordens das legações, ou acerca das prisões devidamente desconceituadas do reino de Napoles.

Emfim, emquanto a Russia vencida he admittida a defender os seus interesses e a sua honra, e se foge a toda e qualquer recriminação contra ella; alguns soberanos, cujos plenipotenciarios não são admittidos, nem chamados ao congresso, são alli collocados no banco dos réos. A Inglaterra e o Piemonte, notoriamente hostis á Santa Sé, fazem as mais graves accusações contra o governo romano; este está longe, e ninguem levanta a voz para o defender. Feito isto, as actas do processo são entregues á publicidade do mundo inteiro. Estranho tribunal aquelle em que os accusadores se sentam entre os juizes e aonde os accusados não tem mesmo defensores! ! !....

De duas uma: ou o congresso se tinha reunido unicamente para regular e terminar a questão do Oriente, unico pretexto e causa da guerra que ensanguentara por dous annos as margens do mar Negro; e neste caso, como he que se julgou poder chamar a barra os direitos e os interesses dos Estados, que tinham ficado absolutamente estranhos a esta guerra, ás suas causas e ás suas consequencias? Ou então o congresso póde julgar-se investido, não sei porque mandato tacito imposto á fraqueza dos pequenos pela prepotencia dos grandes, do direito de julgar todas as contestações politicas, de reparar todas as injustiças, de reprimir todos os abusos da força e de restabelecer por toda a parte o reinado da justiça e da virtude. Mas então para que houve esta escolha arbitraria entre os processos e entre os inculpados? Para que fecham estes novos amphictyões os olhos para a direita e para que os abrem para a esquerda? Para que largam as redeas a uns, emquanto reservam para outros reprehensões e castigos? Denunciais a reprovação dos homens honestos os excessos de uma infima parte da imprensa belga; denunciais á Europa e mesmo a muitos Belgas a existencia destes excessos; e, tendes de resto milhares de razões em condemnar estes vergonhosos abusos de uma preciosa liberdade; mas como se pode explicar o vosso completo silencio acerca dos desvios dos jornaes de Turin e de Genova, igualmente odiosos e muito mais perigosos para os seus visinhos? Quereis impôr uma amnistia ao rei de Napoles e dizeis com razão, que seria da sua parte um acto de justiça e ao mesmo tempo uma garantia de força; mas será Napoles o unico paiz onde haja condemnados politicos, proscriptos que recusem comprar o seu perdão pelo preço de uma submissão incompativel com a sua honra? Será o unico paiz onde haja exilados e victimas? Não tem a Suissa, ha dez annos, expulsado os seus bispos, os seus primeiros magistrados, os seus conselheiros de estado, os seus melhores cidadãos, não tem ella aggravado o seu exilio pelo confisco de seus bens, para os punir pelo unico crime de terem acreditado na liberdade de consciencia e na soberania cantonal? Que! Tanta compaixão para uns e uma tão completa indifferença para outros! Será justiça, será mesmo prudencia? Fallais da justiça da Italia e da Grecia; e a de Hespanha será muito prospera; prometterá muita duração? Pela minha parte rejeito toda a idea de uma intervenção qualquer do estrangeiro na peninsula iberica, e felicito os Hespanhoes, no meio de todas as suas desgraças, por terem sabido repellir com energia a mão da Inglaterra, quando ella pretendeu intrometter-se nas suas questões internas.

Finalmente, os que mostram tanto interesse e tanto se condoem da sorte da Italia, de certo não poderão affirmar-nos que em Hespanha todos são livres, todos felizes, todas as leis observadas, que todas as propriedades são inviolaveis, que todas as prisões estão vazias, e que as portas da patria foram abertas aos exilados.

Mas que! Esquecemo-nos da Polonia; e vós, plenipotenciarios da Europa occidental, e, como dizem alguns, da Europa liberal, vós tambem vos esquecestes?! E todavia o direito de intervir, pelo menos diplomatica e moralmente, na sorte desses vinte milhões de infelizes christãos, era-vos garantido pelos antigos tratados.

As actas dos congresso de Vienna, tantas vezes lembradas, inscreviam no direito publico da Europa a garantia dessa nacionalidade polaca, sempre esmagada, sempre viva, alternadamente proclamada ou trahida, segundo as necessidades da politica occidental! Não affirmo, que a occasião fosse favoravel, se bem que seja difficil imaginar outra mais natural e mais directa. Não pretendo, que a obrigação fosse imperiosa, posto que não se possam citar muitas outras mais sagradas. Digo somente que, uma vez constituido o grande tribunal da justiça europea, era este o primeiro de que devia occupar-se. Ja que o Piemonte e a Inglaterra estavam em veia e se julgavam com o direito de dar remedio ás situações anormaes, era de certo esta bem digna de sua sollicitude. O Piemonte que, com razão, não achou a Criméa muito distante para lá ir derramar o sangue de seus soldados e alargar a gloria da sua bandeira, não podia pretextar a distancia, nem a sua fraqueza.

E a Inglaterra, que tantas vezes fez vibrar a corda das sympathias publicas pela Polonia em proveito das grandes ideas de liberdade e de humanidade, podia indignar-se e amercear-se, muito á sua vontade, dessa raça generosa, que olharia como um beneficio e como um renascimento a condição de que estão fruindo os Italianos nos estados mais mal governados da peninsula.

Vós tinheis alli diante de vós os plenipotenciarios das tres potencias compartilhantes; não tinheis mais do que perguntar-lhes amigavel ou officiosamente, como seus amos tinham interpretado, no passado, e como entendiam applicar no futuro, as estipulações do direito publico da Europa, que garantiam á Polonia uma representação ou instituições nacionaes. (1)

Mas não; nesse congresso onde o Montenegro não foi esquecido, e onde o principado de Monaco encontrou um advogado, o nome da Polonia não foi proferido. Nem um voto, nem uma queixa, nem uma palavra sahio dos labios de algum de seus membros, a respeito deste grande direito e desta grande adversidade.

Oh irrisão da sorte! diria um pagão ou um fatalista; oh! mysterio da Providencia, diremos nós, quasi sempre impenetravel em seus castigos, como em suas recompensas: era polaca a mão que teve a honra de empunhar a penna pela França, no congresso das nações; foi sob a presidencia de um ministro, cujo nome falla bem alto, que esse abandono da Europa foi proclamado, sanccionado, e que se acabou, por esse silencio obstinado e significativo, com o ultimo abrigo diplomatico da nacionalidade polaca.

Mas não fallemos mais do congresso; se estivessemos somente em presença de suas decisões e de seus protocolos, guardariamos voluntario silencio.

Infelizmente a sua linguagem foi assás explicita, os seus actos foram commentados em um theatro mais vasto e mais popular, sem reserva e sem circumloquios, nas deliberações das camaras piemontezas, e do parlamento britannico. Emquanto os hymnos triomphaes do conde de Cavour (2) e os testemunhos de adhesão, que lhe chegavam de toda a parte vieram mostrar a pouca sinceridade, que havia nas queixas de sua nota verbal de 16 de abril, acerca dos insufficientes resultados do congresso, um inqualificavel discurso de lord Palmerston veio mostrar o verdadeiro alcance do espirito, que fez surgir a questão italiana do seio da questão do Oriente, e que transformou em accusado o chefe da igreja e o soberano de Roma. O mais pequeno jornal póde e julgou dever repetir as injuriosas imputações, os extranhos juizos do primeiro ministro da rainha de Inglaterra, acerca de um governo contra o qual a Inglaterra não tem, a menor offensa pessoal, e que tinha o direito de esperar que a differença de religião e a ausencia de todo o conflicto moral ou material imporiam a Inglaterra a attitude reservada e desinteressada, que soube tomar e guardar a Prussia.

Nem os protestos de Mr. Gladstone e de Mr. Sidney Herbert contra esta perigosa innovação, nem a honesta e corajosa apologia do governo pontifical por Mr. Berryer, foram capazes de contrabalançar o effeito produzido na Inglaterra e na Europa, pelas palavras do primeiro lord do thesouro. Se desde a noite de 6 de maio uma prudente reserva presidio as deliberações do parlamento britannico no que diz respeito a questão italiana, conta-se todavia voltar ao campo das accusações. Lord Clarendon, ministro dos negocios estrangeiros, e plenipotenciario no congresso, declarou á camara dos pares, no dia 6 deste mez, que a discussão devia necessariamente tornar a começar antes do fim das sessões, e entretanto, resume o pensamento e a politica de seu governo, ameaçando ferir gravemente as sympathias e a dignidade da França, na sua resposta á nota do conde de Cavour, na qual não receia fallar do modo seguinte:

« O governo de S. M. não póde hesitar em declarar que, segundo a sua opinião, a occupação do territorio pertencente ao papa, por tropas estrangeiras, constitue um estado de cousas irregular, que perturba o equilibrio e pode compromettêr gravemente a paz da Europa, e que, sanccionando d'uma maneira indirecta um mao governo, provoca o descontentamento entre o povo, e uma disposição para a revolta. » (3)

Antes de irmos mais longe, seja-nos permittido separar aqui a questão italiana em geral, da que nos toca mais de perto, bem como a nossos adversarios, da questão da soberania temporal do papa.

Não cedemos a ninguem em sympathias pelo engrandecimento e felicidade da Italia. Não permitta Deos, que uma só de nossas palavras va ferir o patriotismo italiano no que elle tem de mais profundo, de mais legitimo, e de mais sagrado; somos daquelles que acham que esta patria da belleza tem direito a um outro destino, que não seja somente o de ser admirada pelos viajantes e desprezada pelos politicos, sempre explorada ou sempre reprimida por braços estrangeiros. Partilhamos suas dores, comprehendemos as esperanças, que agitam a alma de tantos italianos, que não podem resignar-se á inferioridade moderna d'um paiz, cujo passado não tem rival; partilharemos até as suas illusões, quando ellas não vão até ao crime.

Louvamos o Piemonte por ter tentado introduzir além dos Alpes as garantias e a fecunda vitalidade do governo representativo, e, apezar de ter compromettido e despopularisado, com a sua luta insensata contra a igreja, contra a fé do povo, contra a consciencia dos homens mui honestos do paiz, a sua obra, ainda tão fragil, fazemos votos para que esta tentativa tenha um feliz resultado, para que esta obra se consolide corrigindo-se.

Applaudimos esse cavalleiroso exercito que, depois de haver conquistado a estima de seus vencedores, nas campanhas de 1848 e de 1849, foi ainda conquistar a admiração dos primeiros soldados do mundo sobre as margens do Tchernaia, e felicitamos a realeza sarda por ter assim realisado os votos tão intelligentes e tão apaixonados do illustre conde Balbo, quando fundava a esperança do futuro engrandecimento da Italia no desenvolvimento do elemento militar. (4)

Mas pelo interesse da Italia e do proprio Piemonte, não cessaremos de a censurar por ter tão mal comprehendido a sua missão historica e gloriosa, que era ser ella mesma a mediadora intelligente entre a independencia italiana e o papado, a protectora armada de uma e do outro.

Ninguem se associou com mais ardor do que nós ás felizes probabilidades que a pró da Italia pareciam apresentar-se desde 1846 a 1848 até ao dia em que pela mais fatal desintelligencia e pela mais criminosa das ingratidões, a opinião liberal na Italia se deixou virar contra aquelle, que lhe tinha dado o signal de uma vida normal e duradoura.

Nesse dia, não só todos os catholicos consequentes, como todos os verdadeiros amigos da Italia, deveram sentir-se consternados. Ninguem sabe o que o futuro fará por esta unidade material e politica da Italia, que tem sido o sonho dos maiores espiritos, mas que, ha 14 seculos deixou de ser uma realidade, e que de resto nunca existio senão sob o dominio romano, no tempo em que Roma só era tudo, a Italia nada.

Mas ninguem pode negar que a verdadeira unidade da Italia, a sua unidade moral, inabalavelmente fundada na sua lingua, na sua gloria e na sua religião, tenha por base, por symbolo e por garantia o estabelecimento da Santa Sé em Roma.

M. Rossi disse-o com uma melancolica sinceridade, que a sua morte tão nobremente demonstrou:

«—O papado he a unica grandeza viva da Italia.—»

Que ahi renasçam outras grandezas, nada melhor. Não será o papado quem lhes faça opposição ou se queixe dellas.

Entretanto, separar estas duas causas, he separar da causa de Italia as sympathias mais solidas, mais puras e no fim de contas, as mais fecundas.

Eis porque nós dizemos, que, ferir o papado, he ferir os melhores interesses da Italia, e tocar na soberania temporal do papa, com mão inimiga, ou somente ignorante e imprudente, he tocar essencialmente no proprio papado, isto he, na base da igreja catholica.

Esta verdade ja foi demonstrada até á saciedade: esta soberania he, actualmente, com os costumes da sociedade moderna, a condição da liberdade do chefe da igreja. Desta liberdade depende o exercicio independente do poder espiritual, e por consequencia a regra da fé da immensa maioria dos christãos no mundo ou na constituição actual da Europa.

A liberdade da verdade catholica está intimamente ligada á liberdade e á independencia temporal da Santa Sé; todos os filhos sinceros e fieis da igreja o comprehendem e o dizem: todos os seus inimigos o sabem ainda melhor, mas nem todos o dizem abertamente, posto que todos obrem nesse sentido com uma imperturbavel perseverança.

Parece fora de duvida que a razão, a justiça e a boa fé exigiam, que os Estados catholicos fossem os unicos a pronunciar-se sobre as difficuldades da situação da Santa Sé, e sobre os pontos de contacto da sua autoridade temporal com o direito publico e com os interesses politicos da Europa.

Collocada assim debaixo de sua garantia collectiva, esta instituição antiga e necessaria seria talvez por fim posta ao abrigo das vicissitudes. Mas he pouco provavel que o nosso seculo chegue a esta conclusão.

Em quanto a Russia, a Prussia e principalmente a Inglaterra, forem contadas como grandes potencias europeas, deve esperar-se que pesem directa ou indirectamente sobre os destinos da Italia, e por consequencia, sobre a situação dos Estados romanos.

Não tornaremos a ver o tempo em que, como no imperio germanico, a guarda e a discussão dos interesses d'uma religião eram exclusivamente reservadas para aquelles que professavam essa mesma religião, onde—o corpus catholicorum—celebrava as suas sessões a parte e fora do—corpus evangelicorum—e reciprocamente, sem comtudo d'ahi resultarem grandes vantagens para um ou para o outro.

Sirva-nos isto de consolação ao pensar no pouco que podemos confiar nos proprios Estados catholicos.

Sem remontar ate á idade media, em que a fé sincera e fervorosa dos principes e dos povos, pôde apenas raras vezes preservar a igreja das lutas e dos maiores acommettimentos; cumpre lembrar, que mesmo depois da reforma, os soberanos catholicos fizeram pagar bem caro ao papado o preço da sua protecção contra os protestantes, e que o saque de Roma pelo exercito de Carlos V, as insolencias dos embaixadores de Luiz XIV, e o captiveiro de Pio VII por Napoleão I, são pouco proprios para inspirar á igreja romana uma cega confiança nos poderes mais naturalmente chamados a defende-la.

Os povos emancipados da tutella dos principes apresentam as mesmas incertezas. A França republicana foi em 1848, o baluarte da Santa Sé; o Piemonte e a Hespanha, paizes muito mais exclusivamente catholicos, que a França, não lhe tem poupado vexações nem iniquidades.

Cumpre pois que nos resignemos, na esphera dos maiores negocios do mundo, como na vida civil e privada, a viver, a discutir, a tratar com aquelles, que não são da nossa fé.

Os interesses espirituaes, bem como os interesses temporaes, serão d'ora avante por toda a parte debatidos, muitas vezes regulados por homens cuja incompetencia os não fará recuar nunca diante dessa missão,

Cumpre olhar seriamente para o fundo desta situação e procurar ahi o remedio ao lado do mal.

O essencial he achar, fóra da fé unica, que n'outro tempo servia de laço e de treio a toda a christandade, um terreno neutro, uma linguagem commum, certos principios e certas idéas sahidas do christianismo, e que, reconhecidos d'ambas as partes, possam servir de bases a um accordo sobre questões, em que se está ao mesmo tempo invencivelmente separado e imperiosamente obrigado a uma acção commum.

Este terreno commum a todos deve ser o da justiça, da boa fé, da equidade natural, tal como ella he, não praticada, mas ao menos reconhecida, proclamada, invocada por todos os povos civilisados.

He ainda do interesse da paz européa e dos factos incontestaveis que elle comporta.

Supponhamo-nos pois obrigados, como já nos aconteceu, e como nos acontecerá ainda, senão a nós pelo menos a nossos irmãos e a nossos sobrinhos, a tratar dos nossos mais charos interesses com homens, que não tem as nossas crenças nem as nossas affeições.

Com tudo não se trata senão de generalisar e de elevar uma situação analoga á dos escriptores catholicos no seio da imprensa, tal como hoje existe por toda a parte; pois que onde a discussão politica he reprimida ou impossivel, a dos direitos e dos dogmas da religião he entregue ao primeiro que se apresenta.

Em um parlamento, e mesmo em um congresso, cujos actos se tornam publicos cedo ou tarde, obra-se e falla-se como em um jornal, diante d'um numero mais ou menos restricto d'amigos experimentados ou d'inimigos irreconciliaveis, mas principalmente diante de um grande numero de homens honestos, que são primeiro que tudo ignorantes ou indifferentes, diante d'um publico, muitas vezes cheio de preconceitos, mas quasi sempre capaz de ser instruido e governado.

Em um terreno assim determinado, não se poderá dar e ganhar alguma batalha?

Não se poderia, por exemplo responder victoriosamente as invectivas de lord Palmerston e de tantos outros, a quem não queremos fazer a honra de mencionar?

Escutai, diriamos nós ao orador, ao diplomata mais inglez do mundo, se tivessemos a honra de nos sentarmos a seu lado: vamos ver se podemos entender-nos ou confundir-vos sem sahir da orbita de vossos proprios pensamentos.

Não vos conduziremos junto desses altares, que vós não conheceis; não vos fallaremos a linguagem da fé, da piedosa e fiel dedicação, que vós tendes negado e perseguido. Não, não, ficai surdos, se vos apraz, á voz dos seculos, que proclama a benefica magestade da instituição contra a qual combateis.

Fechai os olhos, como cegos voluntarios, ás demonstrações dos tempos, aos grandes symptomas que demonstram, que nunca o catholicismo esteve mais robusto e mais fecundo, e que depois de ter sobrevivido á reforma, hade sobreviver á revolução. Mas não sejais ao menos surdos, nem cegos no terreno dos factos, da pratica dos negocios, da natureza das cousas; e, posta a religião fóra de combate, cuidai de não exilar com ella a justiça, primeiro que tudo, depois o bom senso, e finalmente a honra. esta velha divindade dos homens de coração, cuja noção tanto se tem enfraquecido. mas cujo nome e culto conservam ainda um prestigio sem rival.

Os factos primeiro que tudo.

Ha um que saltajaos olhos, he que ha tantos e mais christãos catholicos no mundo, como christãos não catholicos, e todos estes catholicos obedecem, pelo menos nominalmente, a esse papa, que vós denunciais, que insultais e que continuadamente ameaçais. A primeira das nações continentaes he em grande maioria catholica. Vangloriais-vos da vossa alliança intima com ella; e tendes mil vezes razão.

Mas acreditais porventura que vossas perpetuas invectivas contra a religião que ella professa não affrouxarão por fim esta alliança?

Que effeito produziria em vós a linguagem dos principaes autoridades, dos homens influentes da França, se ella tivesse por fim insultar incessantemente e villipendiar a religião anglicana e seu chefe?

Porque razão suppondes vós que os Francezes tem neste ponto a epiderme menos sensivel do que vós?

Acreditais-los em vespera de se converter ao protestantismo, ou somente mais inclinados á incredulidade do que seus pais?

Perguntai pois a vossos innumeraveis viajantes, o que elles tem visto, ha vinte annos, em nossas igrejas, em nossos livros, em nossas escolas.

Perguntai sobretudo ao vosso exercito, o que elle pensa da fé dos nossos soldados, da humildade christã de nossos generaes, do imperio exercido por nossas—Irmãas de caridade—, da dedicação e abnegação do nosso clero; perguntai-lhe se, no ponto de vista puramente humano, todos estes factos provam a decadencia d'uma religião, ou que uma nação renuncia á sua religião; e depois concluí.

N'outro tempo, durante os vossos vinte annos de guerra encarniçada contra a França revolucionaria, offerecieis uma hospitalidade generosa (de que não podemos esquecer-nos) ao episcopado e ao sacerdocio francez, exilado pela fé; testemunhaveis, com mil delicadas precauções, o vosso respeito pela religião dessas nobres victimas da consciencia, cujas lições e exemplos lançaram no vosso paiz o primeiro germen deste renascimento catholico, que he o objecto de vossos pueris receios.

E hoje, por um contraste insensato, quando o primeiro interesse, e a principal força de vossa politica consistem em manter a vossa alliança com a França, que se tem tornado mais catholica talvez, do que o era no reinado de Luiz XIV, não receiais manifestar em todas as occasiões a vossa inimizade profunda contra o chefe e contra o symbolo vivo da religião, que ella professa e serve!

O que he verdade em França, tambem o he na Austria e em todos os outros povos catholicos, com os quaes vós tendes ou haveis de ter interesses collectivos que gerir ou de que cuidar.

Recordai-vos pois do que vos dizia, com uma tão luminosa simplicidade, o amavel e veneravel chefe do antigo partido whig, o marquez de Lansdowne, esse mesmo que ainda faz parte do gabinete de lord Palmerston.

Era a 21 de julho de 1849 que lord Lansdowne, em uma discussão na camara dos lords acerca da expedição de Roma, respondendo a lord Aberdeen e a lord Brougham, se exprimia da maneira seguinte: « A condição da soberania do papa tem de especial que, por seu poder temporal, não he senão um monarcha de quarta ou quinta classe, em quanto que, por seu poder espiritual, goza d'uma soberania sem igual em todo o Universo. » « Todo o paiz que tem vassallos catholicos romanos tem um interesse na condição dos Estados romanos, e devem velar porque o papa possa exercer sua autoridade sem ser estorvado por alguma influencia temporal de natureza a affectar seu poder espiritual. (5)

Eis aqui a verdade dita por uma bocca insuspeita, por uma bocca ingleza e anglicana, politica e não religiosa, liberal e não retrograda.

Eis aqui tambem a resposta a essa censura, tão obstinadamente repetida em tantos despachos e discursos, e he para lamentar que ella se encontre tambem na palavra de ministro actual dos negocios estrangeiros de França, em que elle falla do que ha —d'anormal na situação d'uma potencia, que para se manter, carece de ser sustentada pelo soccorro dos estrangeiros—, e em que elle compara, debaixo deste ponto de vista, os Estados Pontificios á Grecia, um momento depois de haver proclamado que « o titulo de filho primogenito da igreja, com que o soberano de França se glorifica, impõe um dever ao imperador de auxiliar e sustentar o soberano pontifice! » Todos os catholicos são de facto e de direito filhos da igreja romana, e nenhum catholico he estrangeiro em Roma. Todo o catholico tem, como disse Fenelon, alli a sua patria. Não, não, esses soldados francezes, que estiveram em Roma, e restabeleceram a autoridade de seu pai, não eram estrangeiros. O que era estrangeiro em Roma, era a republica, era a revolução feita por verdadeiros estrangeiros, por um bando de aventureiros e conspiradores cosmopolitas, inimigos encarniçados do catholicismo e da Santa Sé, reunidos em Roma, de todos os cantos da Italia e do mundo, para imporem, pela violencia, sua vontade selvagem ao pontifice, ao principe e ao povo.

Longe de nós o querermos confundir com os autores desta revolução romana, todos aquelles que defenderam Roma contra o exercito francez.

Em Roma como em Sebastopol, a gloria de nossos soldados ganha em reconhecer o valor de seus adversarios; mas cumpre lembrar que, segundo a parte official do general Oudinot, entre os dezanove mil e quinhentos homens, que oppuzeram uma tão corajosa resistencia as nossas armas, não havia mais do que seis mil romanos. Eis ahi a nacionalidade da republica romana!

Roma pela razão que deu lord Lansdowne, e porque he a capital espiritual do mundo catholico, he de algum modo a propriedade commum de todos os catholicos.

Vangloria-se de ser a cidade eterna; mas quem a fez eterna! Quem obstou a que ella morresse como Babylonia e Memphis, ou desfallecesse em uma incuravel decrepitude, como Athenas e Constantinopla? Quem, senão o papado, e o respeito dos povos remoçados do Occidente por esse papado, que soube substituir o imperio romano, e durar 3 vezes mais do que elle?

Roma, a Roma moderna, o Estado romano, o Stato pontificio, que he senão a obra dos povos catholicos, de seu amor, de seu respeito terno e generoso, por esses papas, e não pela cidade ou pelo povo de Roma! Esses monumentos que algumas vezes invocam em suas declamações ingratas, os falsos romanos, adversarios da Santa Sé, esses palacios, essas igrejas, esses innumeraveis santuarios, esses primores d'arte, quem os construio, quem os inspirou, e cumpre que se diga, quem os pagou se não o papado, enriquecido pela fé e pela caridade filial da Europa, então toda catholica! Sim fomos nós, Europa catholica, que creamos, constituimos, sustentamos e enriquecemos a Roma moderna.

Não, o povo romano não he senhor de seus destinos no mesmo ponto em que o pode ser ou vir a ser outro qualquer povo.

Deve-nos conta de tudo quanto nós, povos christãos, temos feito por elle. Deve-nos conta da instituição que pretendemos conservar-lhe, com grande proveito seu, mas não para a entregar as eventualidades de sua paixão ou de seu capricho.

O bom senso universal demonstra que o papa não pode ser subdito de um soberano estrangeiro: pode-lo-ha ser então de seu proprio povo ou de algum poder nascido na propria Roma e collocado acima ou mesmo ao lado delle? A idéa de haver em Roma um poder, que não seja o papado tem sempre existido, e nunca triumphou. Sempre tem recusado diante de uma reacção constante, que parece emanar de um decreto da provincia.

Desde os primeiros tempos da meia idade, que o patriciado romano tenta abater, opprimir e substituir o papado. Depois dos condes de Tusculum, vieram os imperadores allemães; depois destes Rienzi e muitos outros.

Tudo se mallogrou. Pretender-se-ha de novo começar, em proveito da democracia moderna, as vãas tentativas da aristocracia feudal, mas hão de ter a mesma fortuna. Oppõe-se-lhes os mesmos interesses as mesmas leis da historia.

O papa não pode tornar-se o joguete das fracções romanas nem do despotismo dos estrangeiros. « O papa—disse Napoleão, nessa memoravel allocução citada por mr. Thiers, tantas vezes repetida, e que se não deve esquecer nunca—o papa está longe de Paris, e está bem, não está em Madrid, nem em Vienna, e eis a razão porque nós supportamos sua autoridade espiritual.

Em Vienna, em Madrid ha justos motivos para se dizer outro tanto. Quem acredita que, se elle estivesse em Paris, os Viennenses, os Hespanhoes consentiriam em receber as suas decisões? He portanto uma grande felicidade, que elle habite essa velha Roma, conservando a balança entre os soberanos catholicos, pendente sempre um pouco para o mais forte, e fazendo-a subir bem depressa, se o mais forte se torna oppressor.

Foram os seculos que fizeram isto, e fizeram bem. Para o governo das almas he a melhor, a mais benefica instituição, que se pode imaginar.

Eu não sustento estas cousas por cegueira de devoto, mas por ser de razão.

Mas o que he tão verdadeiro para as potencias estrangeiras não o será tambem para os proprios romanos, ou para os italianos em geral! Se convem, que o chefe de nossa religião seja livre, livre não só a respeito da Austria, ou da Hespanha, não convirá que o seja igualmente para com seus proprios vassallos?

Os catholicos de França ou de outro qualquer paiz não tem mais razão de obedecer aos romanos do que aos russos ou aos inglezes. Pois que! a Europa christãa subtrahiria de unanime consentimento Roma e o papado a todas as grandes potencias para acabar por entrega-la, a democracia italiana.

Seria anniquillar a liberdade das eleições pontificias, abalar toda administração da igreja, submetter seus destinos a uma acção simultaneamente turbulenta e tyrannica.

Seria desmentir a historia do mundo e uma das leis fundamentaes da civilisação christãa.

Tudo se resume portanto, aos olhos da fé, como aos da razão politica, nestes principios, que se deduzem rigorosamente do outro, e que formam lei ha mil annos no mundo christão.

O papa personifica a unidade da igreja catholica, e para a personificar, cumpre que seja independente não pode ser independente senão sendo soberano; esta soberania não pode ser senão ecclesiastica; como seu chefe, e quando muito delegada, parcial ou provisoriamente, ao poder laical.

Aniquilai o catholicismo ou convertei os catholicos, se podeis; mas, emquanto elles forem catholicos, não pretendais torna-los cegos ou indifferentes á uma das condições fundamentaes de sua existencia moral.

Porque a soberania ecclesiastica do papa deve ser independente e inviolavel, segue-se, que o seu governo deva ser necessariamente absoluto, despotico, sem ordem, e sem responsabilidade?

Que os seus subditos laicaes devam ser excluidos de ter parte na legislação, na administração, na gerencia dos interesses publicos ou locaes?

Quem ousaria sustenta-lo sob o pontificado de Pio IX e, não só emquanto elle viver, mas emquanto durar a sua memoria, e emquanto não for apagada da memoria dos homens a gloriosa recordação de sua generosa iniciativa de 1846 a 1848?

Assim, que tem sido Pio IX, senão o soberano o mais espontaneamente liberal, o mais abertamente reformador que ha hoje na Europa?

Entre todos os que se sentam hoje sobre o throno, não ha um só, que tenha feito tanto como elle pela liberdade do seu povo; nem mesmo o rei das belgas que não recebeu a sua corôa senão como o corollario desta liberdade; nem mesmo o rei de Sardenha que herdou uma autoridade que seu pai não limitara senão depois de 15 annos de reinado e sob a pressão das circumstancias.

Pio IX, pelo contrario, de seu motu proprio, logo desde os primeiros dias de seu pontificado, e antes que fosse impellido pela necessidade, não só amnistiou todos os exilados, todos os presos politicos, mas conduzio o seu povo, talvez com demasiada precipitação, ao caminho das reformas e das instituições liberaes.

Não admira que os espiritos retrogrados, os obstinados sectarios da rotina o criminem por essa iniciativa.

Mes em que faltou elle as aspirações, as exigencias dos amigos sinceros da liberdade e da Italia?

Quando Mr. Thiers lhe exclamava do alto da tribuna franceza; coragem, Santo Padre, coragem! Em que faltou elle a essa coragem moral e physica, que he para todo soberano mais uma necessidade, do que uma virtude?

O proprio Mr. Thiers o reconheceu, quando, depois do mais extranho giro das cousas deste mundo o orador de 1847 escreveu em 1849 essa exposição acerca da expedição de Roma, que lhe será a honra de toda a sua vida.

Por mais triste que tenha sido o resultado das reformas politicas, inauguradas por Pio IX, em 1846, nem por isso se deve deixar de felicitar todo o juiz imparcial e illustrado.

Se elle tivesse recusado toda a concessão ao espirito do tempo, a revolução nem por isso deixaria de rebentar em Roma, depois da catastrophe de fevereiro, e então o vulgo diaria: o papa poderia poupar estes males ao seu povo, mas não, quiz, teimou no caminho de uma resistencia impossivel; mostrou que o papado he uma instituição velha, incompativel com o genio moderno.

Pio IX, sem sacrificar algum direito, algum dever a uma popularidade vãa, desmentio este sophisma. Tirou a revolução todo o pretexto honesto; mas não conseguio desarmar a calumnia.

Quando se lêem os discursos de lord Palmerston e de seus adherentes, fica-se tentado a crer que o papa veio destruir uma constituição ja secular, uma liberdade ja popular e arreigada nos Estados romanos.

Mas quem foi então, que introduzio, perguntaremos nós a estes gratuitos doestadores, a liberdade politica entre os romanos?

Quem foi, senão o papa, que não só a abençoou e sanccionou; mas que a outhorgou e inventou.

E quem a destruio senão vós?

Sim, vós, por intermedio de vossos clientes, os radicaes e os revolucionarios, ja animados excessivamente pela missão de lord Minto; por esse passeio incendiario de um plenipotenciario semi-official, investindo-se por toda a parte do direito de criticar publicamente os soberanos e de excitar as populações, ja inflammadas.

Sim, vós, por vossa deploravel complacencia com os homens, cujas criminosas e desregradas paixões podieis ainda então ignorar, mas que não podeis ser absolvidos de animar ainda, depois de terdes sabido, pela mais dolorosa experiencia, a que ponto são incapazes de apreciar, de conservar e de amar essa liberdade, que tendes a felicidade de possuir entre vós, e que pretendeis difundir por outras partes.

Porque censuraes em Pio IX o que he o crime exclusivo de vossos amigos, de vossos alliados, e de vossos protegidos de hoje?

Não são esses mesmos, que em França preferiram e preferem ainda a realeza temperada essa republica insensata, que devia naturalmente ir dar a uma monarchia illimitada?

Esses que na Sicilia, como ainda ha pouco vós mesmos nos dizeis (6) sacrificaram todas as garantias que lhes offerecera a corte de Napoles a vãa esperança de uma mudança de dynastia, inspirados pela noticia da revolução de fevereiro? Não são esses mesmos que, ao norte de Italia, embriagados por seus triumphos ephemeros, recusaram as propostas conhecidas debaixo do nome de M. de Hummelauer, e pelas quaes a Austria se offerecia a recuar até ao Adige os limites de sua dominação? Esses, emfim, que em Roma, afogaram no sangue de Rossi, covardemente assassinado junto da tribuna constitucional, todas as garantias, que a população romana tinha de Pio IX e todas as sympathias, que lhe mostrara a Europa christãa? E não são por toda a parte os mesmos? não os encontrais vós por toda a Europa sempre tão incapazes, tão cegos, intallando as nações entre a indignidade e o impossivel, e hoje ainda, mais do que resignados ante este eclipse da liberdade, que os vinga e os livra da superioridade moral e intellectual dos espiritos moderados e dos homens honestos,

E que pretexto se escolheu para desprezar, para esquecer, para calumniar os serviços e os beneficios deste grande coração?

He aqui sobre tudo que fulgura a injustiça e a ingratidão dos homens em geral, e dos homens d'estado em particular. Porque foi o papa Pio IX perseguido, feito prisioneiro, condemnado ao exilio e a perda de seus direitos? Não foi de certo por ter recusado a liberdade e garantias a seus subditos mais exigentes, aos mais ingratos d'entre os condemnados a quem elle tinha perdoado; concedeu muito mais do que se esperava delle, muito mais talvez do que se desejava.

Foi unicamente por elle mesmo não ter querido declarar a guerra a Austria e sacrificar o caracter de soberana neutralidade, de pacifica imparcialidade, que lhe impõe sua augusta missão sobre a terra.

Nenhum ministro, nenhum homem politico digno deste nome, deveria nunca esquecer este nobre exemplo de coragem moral e de intelligencia politica.

Leia-se ou ouça-se, o que dizem os que tomaram parte nessa funesta crise, e verão que a allocução de 29 de abril de 1848, foi no fundo o signal da guerra declarada ao pontifice, porque nesta allocução elle se proclamava pai commum de todos os fieis, e recusava-se, nesta qualidade, a sanccionar os abusos que se faziam com as suas armas e com a sua bandeira contra uma potencia catholica.

(*Continuar-se-ha.*)

(*A Nação.*)

(1) Artigo do tratado de Vienna de 9 de junho de 1815.

(2) « Assim a condição anormal e desgraçada da Italia foi denunciada á Europa, não por demagogos furibundos e revolucionarios, não por jornaes apaixonados, não por homens de partido; mas pelos representantes das primeiras potencias da Europa, por homens mais dispostos a escutar a voz da razão, do que os instinctos do coração. As potencias proclamaram em segundo lugar que era do interesse da Europa remediar estes males. Um veredicto dado pela França e pela Inglaterra não pode ficar muito tempo esteril. » Discurso do conde de Cavour na camara dos deputados em Turim em 7 de maio de 1856.

« Os plenipotenciarios sardos julgaram dever chamar a attenção da Europa sobre a condição anormal da Italia; os factos citados por elles não foram contestados no congresso, depois do encerramento, do qual foram reconhecidos verdadeiros por uma potencia que tinha recusado a discussão a este respeito; de tal maneira, que hoje não ha um governo que não reconheça que a condição da Italia he anormal, e que he necessario dar-lhe remedio.—Discurso no senado; 4 de junho de 1856.

(3) Despacho a sir James Hudson, ministro da Inglaterra em Turim, de 26 de maio de 1856. Apresentado na mesa do parlamento em 8 de junho.

(4) Vid. *Speranze d'Italia*, publicada em 1843.

(5) Vid. o texto deste discurso no *Times* de 22 de julho de 1849 e o *Journal des Debats* de 23.

(6) Discurso de lord Palmerston de 19 de maio de 1856. Deixo-lhe o cuidado de explicar a contradicção entre as suas palavras de hoje e a exposição feita por lord Minto em 1849, que foi notada por todos os jornaes.

O KANSAS E A GUERRA CIVIL NOS ESTADOS-UNIDOS.

As ultimas noticias que nos trouxe dos Estados-Unidos o vapor de 9 de setembro, são graves, e produziram uma sensação bem viva em New York, quando foram alli conhecidas: aqui merecem uma attenção bem seria. Embora se encontre nellas exageração de inexactidão, comtudo dous factos parecem certos: he que os partidarios da escravidão conseguiram dous triumphos decisivos sobre os partidarios da liberdade; que muito sangue correu e houve muita destruição.

Em Ossawatomia, a 30 de agosto, os belligerantes em numero de trezentos homens combateram uma hora, e a luta terminou pela completa derrota dos partidarios do *free state*.

A 2 de setembro, os partidarios da escravidão atacaram de novo os seus adversarios em Leavenwortt, expellindo-os da cidade a ponta de bayoneta e destruindo ou confiscando suas propriedades. Os vencedores estão senhores das principaes passagens, que dão accesso a Kansas, e os vencidos, desanimados, porém irritados, fogem pelos bosques e pelos prados. Se devessemos pugnar pelas apparencias, poder-se-hia crer que não se trata aqui senão desses encontros e combates, que se tem lido tantas vezes nas insurreições continuadas, que ha trinta annos cançam e enfraquecem as republicas americanas de origem hespanhola. Mas nos acontecimentos de Kansas, acham-se em jogo interesses mais graves, que affectam a união toda, a civilisação e o futuro dos Estados-Unidos. Parece-nos pois necessario, para a perfeita intelligencia da questão, dar um resumo dos factos, que tem trazido progressivamente estes choques sangrentos, e fazer conhecer em primeiro lugar o Kansas, que he o campo de batalha dos dous partidos.

O Kansas he um vasto territorio da União, situado ao oeste dos Estados do Missouri e de Arkansas; he limitado ao norte pelo territorio de Nebraska; ao sul pelo terreno pertencente aos indios e pelo Novo-Mexico; ao oeste pelo Novo-Mexico e Utah, territorio dos Mormons. De leste a oeste, sua largura he consideravel, 630 milhas inglezas; toda a sua superficie he de 90,000 milhas quadradas. Poder-se-ha fazer uma ideia de sua extensão aproximando esta cifra da extensão da França; he de 207,145 milhas quadradas. As montanhas rochosas o separam do Utah, e o rio Missouri forma uma pequena parte da fronteira do norte.

O paiz, sobretudo no oeste, he em grande parte habitado por indios nomados, e offerece uma successão de cellinas e valles e vastos prados ou savanas a perder de vista sem bosques ou florestas.

O territorio he bem regado, e os valles onde correm os rios são extremamente ferteis. O Kansas fazia parte do immenso territorio cedido em 1803 por 600 milhões pela França aos Estados-Unidos, e do qual uma porção tinha o nome especial de Luisiana. Separado depois do territorio dos indios por pagamentos feitos a diversos tribus, foi em maio de 1854 erigido em territorio especial dos Estados-Unidos por um acto do Congresso, designado pelo nome de ***Kansas and Nebraska bill*** e depois de uma discussão das mais calorosas. A causa dessa agitação era que o bill de Nebraska e Kansas fazia lembrar o compromisso do Missouri, o qual prohibia a escravidão em o norte aos 36.º 30' de latitude, e substituia para os vastos territorios alem dos 36.º, a doutrina da soberania popular, isto he, deixava aos camponezes e cidadãos que viessem estabelecer-se alli, o direito absoluto de formarem sua constituição, de admittirem ou rejeitarem á sua vontade a escravidão, instituição especial do sul.

Os representantes dos estados do norte, que previam e receiavam as consequencias deste direito absoluto, tinham-se opposto ao bill com estrema energia; mas todos os seus esforços foram vãos.

Revogado o bill de Missouri e substituido por outro, o Kansas ficava aberto aos emigrantes das duas secções, e a escolha ou a prohibição da escravidão, sendo assim abandonada á maioria popular do territorio, a luta entre o norte e o sul, mais ou menos viva, mais ou menos declarada no curso de meio seculo ja passado, reanimou-se logo e com maior energia, visto que cada partido comprehende perfeitamente que se tratava de um interesse de supremacia. Desde o anno passado que começou a emigração. Uma multidão de individuos, de familias, de pequenos bandos organisados com armas ou sem ellas, deixaram diversos estados do norte e do sul para se estabelecerem em o novo territorio. Nada disto violava os artigos do bill ou da constituição. Com effeito, todos os annos milhares de emigrados abandonam as terras pobres ou cançadas dos estados banhados pelo Atlantico, para começarem a vida de trabalhadores nas terras novas e ricas do *far west*.

Mas aproximava-se o momento das eleições dos membros da primeira legislatura, que devia confeccionar as leis municipaes do territorio. Os missourianos da fronteira oriental, inquietos pelo resultado, invadiram o territorio como emigrantes em numero de quatro centos ou quinhentos; e no dia da eleição, fixaram a maioria no seu interesse e elegeram uma legislatura composta principalmente dos defensores da escravidão.

Esta assembléa promulgou logo as leis e as medidas em vigor no Missouri, (estado, onde existe a escravidão), e então começaram do lado dos partidarios do *free state* as recriminações, animosidades e os preparativos para assegurarem-se da superioridade do numero e das probabilidades da victoria.

Seus adversarios não dormiram sobre o sucesso. Circulares dirigidas pelos dous partidos nos diversos estados pediam com instancia homens, dinheiro e o maior zelo para organisar corpos de emigrantes.

« Acordem os estados do sul, diz uma dellas, emanada em março de 1856, de uma commissão especial formada no Missouri, o sul não durma! Trata-se da defeza de suas instituições, de seus interesses os mais charos. Ajunte se dinheiro para pagar-se a viagem dos emigrantes; venham os plantadores com seus escravos! He da maior importancia ter forças sufficientes para a eleição, que tem lugarem outubro proximo. Se o sul he incapaz de conservar sua posição, tudo está perdido! »

Os partidarios do *free state*, tendo recebido reforços, começaram a luta antes que seus adversarios tivessem organisado suas forças. Um manifesto foi publicado, accusando a legislatura de ter sido illegalmente formada por causa de votos fraudulentos e annunciando a eleição de outros membros. Os dous partidos estavam um em presença do outro: o primeiro choque sanguinolento teve lugar. A espingarda e o *bowie-knife* substituiram os votos e as ameaças. A guerra civil começava; propagadas rápidamente pelo telegrapho electrico, as centelhas se espalharam por toda a União. Quasi por toda a parte os espiritos se inflammaram. A commoção foi tão forte que a camara dos representantes refuzou a locação de 14 milhões de dollars destinados ao exercito, porque o presidente queria conservar e augmentar as tropas regulares, que estavam no Kansas para impedir sobretudo que os dous partidos se degollassem.

Foi preciso convocar outra sessão, fazer mover-se muitas molas secretas, e he com grande difficuldade e pela maioria de dous ou tres votos somente que foi levantada a restrição imposta pela camara.

Qual he pois neste momento a posição dos dous partidos no Kansas? Depois de duas ou tres derrotas, os partidarios da escravidão, reforçados por 300 ou 400 Missourianos, tomaram a offensiva, e em dous ataques decisivos, pozeram em completa derrota os seus adversarios. Porventura ficarão as cousas nesse estado? Duvidamos muito.

Estes sucessos e estes revezes alternativos tem devido inflammar no mais alto ponto as paixões, os interesses e as animosidades politicos e sociaes. O orgulho de estado a estado em uma parte do norte e do sul, o amor da liberdade em um, os sentimentos cavalleirescos em outro, serão arrastrados para o conflicto e os levarão a esforços desesperados. As chammas da guerra civil ameaçam propagar-se; a luta de local pode-se tornar geral e os dous partidos norte e sul, podem achar-se em armas um [contra] o outro, renovando debaixo de outro nome e por outros interesses a sanguinolenta rivalidade das casas de York e de Lancastre, na memoravel guerra das Rosas.

Existe ahi um perigo serio para a União. Uma vez compromettida, uma vez quebrada no meio desses conflitos sanguinolentos, seria preciso para reunir e reformar os destroços debaixo de um governo commum, a mão poderosa e habil de um capitão illustre ou um despotismo militar. Qualquer um desses meios seria dificil de achar-se, e mais difficil ainda de empregar-se nos Estados-Unidos.

Pode-se objectar dizendo que, alem das paixões fanaticas, que embora diversas impellem o norte e o sul para o rompimento da União, ha nas massas da população bastante bom senso, muita energia e resolução para sustentar a União a todo o risco e em todas as circumstancias, mesmo a preço de terriveis sacrificios. Esta objecção tem certamente peso, mas os acontecimentos podem tomar um curso tão violento que essas proprias massas podem ser arrastradas como por uma torrente.

Neste momento, as tropas federadas, a milicia do territorio disputado, a dos dous estados visinhos (Kentucky e Ilinois) estão acampadas no campo da batalha do Kansas. Ellas vão operar debaixo da influencia, e pelas ordens do governo federal.

Qual será o resultado? Suffocar momentaneamente a guerra civil no territorio, assegurar a sua posse aos que são mais numerosos, isto he, aos partidarios da escravidão. O Kansas pode pois vir a ser um estado que soffra escravos, e pelo que sabemos do espirito do sul por termos residido muitos annos nos Estados-Unidos, estamos convencidos que elle quer a todo preço que o Kansas seja um estado onde exista a escravidão. Elle o quer, porque a California lhe escapou em 1850, do que conserva um profundo resentimento; elle o quer porque este novo estado restabelecerá o equilibrio politico entre o sul e o norte, e haverá de hoje em diante dezeseis estados livres e dezeseis onde exista a escravidão, elle o quer porque a acquisição do Kansas completa e fortifica a sua posição geographica. Basta lançar um volver d'olhos sobre a carta para appreciar o alcance deste facto.

Segundo o bill de Nebraska e Kansas he a maioria que ha de decidir, se a escravidão será admittida ou regeitada. Estamos persuadidos de que a maioria se pronunciará no sentido affirmativo, e he esta tambem a opinião de um americano com quem discutiamos a questão. « Creio. dizia elle, que o norte cederá, reconhecendo quanto teria a perder se o sul se separasse da União. e o sul parece disposto para tudo. »

Se o norte não ceder, se com a energia e o orgulho particular á raça anglo-saxonia está resolvido a defender até o fim o principio da liberdade, a causa da civilisação; se está disposto a deter a invasão da escravidão no solo ainda virgem do Kansas e a outros territorios, então podem surgir taes acontecimentos que affectem todo o futuro dos Estados-Unidos.

(*Presse.*)

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

6 de novembro, as 6 horas da tarde.

— Continua a reinar a santa paz eleitoral, e se tem havido pequenas agitações, são ellas as *flores* de todos os pleitos nacionaes, onde homens de todas as indoles fazem parte da festa; todavia são cousas tão diminutas, que podemos comparar com gottas de orvalho no immenso oceano.

— As mesas eleitoraes das freguezias da cidade continuam na apuração dos votos; não se pode saber de que lado politico esta' o triumpho. Se he a bem do paiz que se trabalha, aquelle lado que perder deve-se resignar e ufanar-se, porque a bem do paiz foi derrotado pelo outro que triumphou tambem por amor do paiz, em nome da causa nacional, e exprimindo em toda sua plenitude, a vontade nacional.

He em nome do paiz que se trabalha? O resultado, pois, das eleições pertence só ao paiz.

Queremos carregar com as consequencias do pleito, que se agita em nossa terra, he pretendermos uma loucura em nosso entender. Um bom procurador não he o responsavel por haver um tribunal aniquilado a causa do seu constituinte.

A nossa constituinte he a nação, e o unico tribunal que tem de julgar a sua causa, da qual somos os encarregados, he a opinião publica.

Ella decidirá' se a nação ganha ou perde, ou com triumpho dos liberaes, ou com a derrota dos conservadores, e vice-versa.

— Vai principiar a obra da matriz da Boa-Vista; a pendula que regula essa obra de Santa Engracia he o dinheiro; vontade ha muita da parte dos seus encarregados, mas vontade, em taes casos, sem o *numerario* he relogio sem corda.

— Acha-se salvo do perigo de vida o professor Alexandre, que noticiamos achar-se gravemente enfermo do cholera; o Sr. Dr Ramos, seu medico assistente, pôde conseguir a reacção com a applicação da agua fria, methodo este empregado por S. S., durante a epidemia, com o qual obteve algumas vezes felizes resultados.

— Não sabemos se he muito edificante ver quasi todos os dias esse esquadrão de mendigos, cegos e aleijados percorrer as ruas, pedindo esmolas de porta em porta, ouvindo *chufas* de uns, blasfemias de outros, em risco de serem pisados por um cavallo ou carro, exhaustos de forças, morrendo a fome, etc. Parece que deveriamos ter um estabelecimento proprio, onde fossem recolhidos e soccorridos esses infelizes, porque um mendigo não deixa de ser um cidadão, e tem muitos delles ja prestado ao seu paiz relevantes serviços; essa casa de mendigos das Cinco Pontas he um delicado *guarda chuva*, que mal reserva de *finos chuviscos*.

— Na rua Velha estava em uma dessas manhãas aquecendo-se ao sol, a um canto da rua, um pobre cadelinho; passava um cavalleiro; o cãozinho ergueu se e latio; o cavalleiro atirou sobre elle o cavallo que o esmagou debaixo dos pés! Eis ahi um jumento e um cavallo maltratando um cadelinho! Para tudo, costumam dizer, ha gente, e ainda sobra!

— Desejamos que *alguem* comprehenda bem estes anexins.

Quem tem telhas de vidro não joga pedras nas do vizinho.

Macaco não olha para seu rabo.

A raposa tanto faz na semana, que no domingo não vai a missa.

Quem diz o que quer, ouve o que não quer.

Quem lhe avisa seu amigo he.

— O exterior da igreja e convento do Carmo esta' tomando uma linda e elegante vestidura; vai parecendo outro edificio, e outro templo.

ELEITORES DA FREGUEZIA DE NAZARETH.

Os senhores.	Votos.
Dr. José Maria Mescozo da Veiga Pessoa	884
Tenente-coronel Manoel Carneiro Cavalcanti de Albuquerque Lacerda	880
Padre Francisco Guedes Ferreira de Brito	875
Escrivão Ignacio Vieira de Mello	870
Dr. Jeronymo Salgado de Castro Acciolly	865
Tenente-coronel José Correia de Oliveira Junior	861
Capitão José Cabral de Oliveira Mello	852
Dito Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque	850
Escrivão Joaquim Theodorico de Albuquerque Maranhão	845

Capitão Manoel do Rego Cavalcanti	839
Padre Zeferino Dornellas Camara	821
Capitão Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque	813
Alferes José Joaquim Capistrano	807
Advogado Bento Francisco de Farias Torres	805
Capitão João Velho Barreto	804
Dito Joaquim Francisco Belém	795
Dr. Antonio de Hollanda Cavalcanti	790
Capitão Plinio Augusto Cavalcanti	781
Dito Patricio José Ribeiro Junior	774
Dito Vicente Cavalcanti de Albuquerque	753
Alferes Franklin Alves de Souza Paiva	750
Padre Antonio Marcellino Cavalcanti	743
Tenente Custodio José de Souza Pinto	739
Alferes Martinho da Silva Costa	725
Capitão Sebastião José de Mendonça	708
Dito Antonio Manoel Gaião	705
Alferes Manoel Joaquim Bandeira de Mello	693
Capitão José Francisco Belém	687
Tenente Francisco Xavier Barreto	681
Dito Francisco Cabral de Mello	676
Alferes Henrique Luiz Pereira de Lira	671
Capitão Manoel da Trindade Bezerra Junior	667
Alferes Domingos José da Costa Braga	664
Dito Manoel José da Silva Cabral	661
Tenente Candido Rodrigues Mariz	660
Dito Vicente de Hollanda Cavalcanti	651
Alferes Manoel Cabral de Mello Junior	647
Supplentes.	
Alferes Pedro Francisco de Oliveira Mello	305
Francisco de Paula Barreto Coutinho	285
Tenente Francisco de Paula Albuquerque	280
Alferes José Faustino de Barros	275
Tenente Manoel Francisco da Matta Albuquerque	270
Alferes Manoel Cabral de Oliveira Mello	253
Bento Francisco Romeo	241
Amaro Gomes de Oliveira Coutinho	240
José Freire do Carmo	240
Alferes Francisco de Seabra Andrade.	233
Tenente João de Araujo Cezar.	215
Tenente José Faustino de Albuquerque.	215
Tenente Thomaz da Motta Cavalcanti.	208
Tenente Leopoldino Saraiva de Mello.	205
Tenente Joaquim Francisco do Rego Cavalcanti.	190
Alferes Eufrazinio Alves de Oliveira.	185
Joaquim José de Souza Neves.	133
Luiz Guedes Alcanforado.	130
Alferes Francisco Sancho Ribeiro do Amaral.	127
Capitão Feliciano José de Mello.	125
Alferes João Rofino de Abreu.	122
Rohino Cezar de Olinda Campello.	119
Antonio Francisco de Oliveira Mello.	115
Jacintho de Lemos Pessoa de Mello.	110
Joaquim Angelo Pereira de Lira.	107
Joaquim Francisco do Prado.	103
Manoel Gomes Ribeiro de Araujo.	100
Joaquim Francisco de Paula Loitão.	97
Justino Marques Monteiro.	95
Joaquim Francisco Bezerra.	94
Luiz de França Cavalcanti.	91
Francisco do Rego Barros.	85
Manoel da Costa Henrique de Carvalho Junior.	83
José Vieira de Mello.	80
Capitão Joaquim Zeferino da Silva Cabral.	77
Manoel da Silva Guimarães.	75
José Carlos Bezerra.	75
José Cabral de Oliveira Vasconcellos.	74
Antonio Diniz de Albuquerque.	74
Amaro José Lopes Coutinho.	32
José Feliciano Pereira de Lira.	28
José Camello Pessoa de Albuquerque.	23
Antonio Luiz Pereira Palma.	23
Bernardino José Serpa.	22
Bellarmino Pereira de Lira.	18
Miguel Francisco de Arruda.	18
Demetrio José Pinto.	14
Padre Antonio Joaquim Buarque.	12
Dr. José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.	12
Gonçalo José Lopes de Albuquerque.	11
José Antonio Januario da Silva.	11
Jeronymo Leopoldino Araujo Pereira.	10
Francisco Xavier Coutinho.	10
Dr. João Dias Coutinho de Araujo Pereira.	10
Dr. Sinfronio Cezar Coutinho.	10
Dr. José Maria Cardoso.	9
Felix Manoel Corrêa Leal.	9
Major Joaquim José de Albuquerque Maranhão.	9
Francisco Xavier de Andrade.	9
Urbano Pereira de Araujo.	8
Vicente Gomes de Souza.	8
Henrique Pereira de Moraes Campello e Castro.	8
Dr. Fabricio Gomes de Andrade.	8
Affonso de Albuquerque Maranhão F.	8
Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão.	7
Mathias Gonçalves Guerra.	3
João Alves Camello.	4
Francisco de Araujo Cezar.	6
Academico José Ignacio de Andrade Lima.	2
Luiz Cosme Damião.	2
José Faustino Marinho Falcão.	2
Joaquim José de Oliveira.	2
Francisco Vaz da Silva.	2
Francisco Banha de Albuquerque Maranhão.	1

ELEITORES DA FREGUEZIA DE PAO-D'ALHO.

Os Srs.	Votos.
Commandante superior Lourenço Cavalcanti de Albuquerque	920
Tenente-coronel Luiz de Albuquerque Maranhão	920
Chefe de estado-maior Joaquim Cavalcanti de Albuquerque	920
Capitão Manoel Cavalcanti de Albuquerque	910
Dr. Manoel Teixeira Peixoto	910
Dr. Francisco Brederodo de Andrade	910
Dr. Joaquim Eduardo Pina	910
Dr. Christovão dos Santos Cavalcanti	910
Capitão Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão	910
Vigario José Rufino Gomes Pacheco	910
Padre Antonio Domingues de Vasconcellos Aragão	910
Capitão Christovão de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	910
Capitão João Cavalcanti de Albuquerque	851
Capitão Alexandre Barbosa da Silva	851
Capitão Antonio de Barros Correia	851
Capitão Francisco Brasileiro de Albuquerque	843
Capitão Antonio Joaquim Camello	842
Alferes Jesuino Domingues Carneiro	842
Tenente José Januario Alvares Ferreira	841
Joaquim Francisco Delgado de Mello	835
Tenente José Rufino de Souza Ramos	833
Manoel Ignacio Cavalcanti de Albuquerque	831
Alexandre Barbosa da Silva Junior	829
Pedro Alexandre de Mattos	829
Alferes Antonio Pereira do Rego Lima	829
Alferes José Garcia de Souza Ramos	826
Tenente João Anastacio Camello Pessoa	824
Antonio de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque	822
Tenente Antonio Bernardo de Moura	821
João Carneiro da Motta Silveira	810
Alferes José Coelho de Mello	809
Tenente Manoel Joaquim do Rego	806
Felix José de Oliveira e Mello	804
Joaquim Cavalcanti Bezerra	802

RESULTADO DA ELEIÇÃO DA FREGUEZIA DE S. JOSÉ DO RECIFE.

Os senhores.	Votos.
Manoel José Teixeira Bastos.	339
Tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca.	338
João José de Moraes.	338
Manoel Ferreira Accioli.	337
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.	336
João Francisco Regis dos Anjos.	335
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.	335
Antonio Moreira de Mendonça.	335
João Soares da Fonseca Vellozo.	335
Francisco Baptista de Almeida.	335
João de Brito Corrêa.	335
Vicente Licino da Costa Campello.	334
Joaquim Francisco de Mello Santos.	334
Manoel de Almeida Lima.	334
Filippe Santiago Cavalcanti de Albuquerque.	334
Manoel Fonseca de Medeiros.	333
José Carlos de Souza Lobo.	333
José Simplicio de Sá Esteves.	333
Miguel José da Silva.	333
Antonio Gonçalves Pereira Lima.	333
José Francisco Bento.	332
Joaquim José Tavares.	331
João Francisco Bastos de Oliveira.	329

Supplentes.

Os senhores.	Votos.
Francisco Antonio das Chagas.	252
Hemeterio Maciel da Silva.	251
Innocencio Serafico de Assis Carvalho.	251
Padre Albino de Carvalho Lessa.	250
Antonio da Costa Rego Monteiro.	250
Domingos de Azeredo Coutinho.	248
Manoel Camello Pessoa.	248
José Francisco de Souza Lima.	248
José Verissimo dos Anjos.	247
Francisco Antonio Pereira de Brito.	247
Antonio Francisco Alves.	247
Antonio Emigdio Ribeiro.	247
Tiburcio Valeriano Baptista.	246
Francisco Joaquim de Souza.	246
João Joaquim de Figueiredo.	246
Maximiano Francisco das Neves.	245
José Raymundo da Natividade Saldanha.	245
José de Freitas Barbosa.	245
Elias Marinho Falcão de Albuquerque Maranhão.	243
Francisco da S. M. Leal.	243
Manoel Joaquim de Souza Vianna.	243
João das Virgens Motta.	242
Braz Antonio da Cunha.	241

Até amanhãa.

Diario de Pernambuco.

Recife 7 de novembro de 1856 as 8 horas da noite.

O processo da eleição continúa a mostrar o mesmo progresso que se notou desde os primeiros dias nos habitos de ordem, de tolerancia e de amenidade de nossos concidadãos. As discussões nascem e acabam em paz. Só a razão he que falla. Ninguem ainda appellou para a força. Discute-se com calor, recebe-se com respeito a decisão de quem he competente para a dar, e o processo eleitoral marcha sem tropeço. Quem quer que sejam os eleitos hão de comprehender que vão representar um povo unanime em querer o progresso na ordem, o melhoramento de tudo dentro da constituição. Cada um podera' entender o progresso de um modo differente, cada um querera' dar-lhe um impulso mais ou menos rapido, mas todos o quererão dentro dos limites da constituição, da ordem e da lei.

A apuração de San José concluio-se hoje, sendo a victoria a favor dos conservadores. Na Boa Vista em cento e tantas cedulas apuradas ha uma maioria de 30 pouco mais ou menos a favor dos conservadores. Em Santo Antonio està pouco adiantada a apuração, e só se vê que a victoria he bem disputada. A balança ainda està ouro e fio.

Tem apparecido questões relativas ao recebimento ou não de certas cedulas. S. Exc. tem dado decisões que todos recebem com respeito. O Sr. chefe de policia incansavel e austero apparece onde se receia algum conflicto. A imparcialidade, rectidão e firmeza de suas ordens e decisões lhe grangeam o respeito e a estima de todos, e com estes vem a obediencia.

S. Exc. o Sr. presidente continua no seu trabalho de todos os instantes, e o expediente entra sempre pela noite, ficando todos estes dias até tarde em palacio o Sr. secretario, e dous empregados da secretaria, que se revesam. Todos reconhecem que o secretario tem prestado a S. Exc. o auxilio valioso de sua lealdade, amor ao trabalho, e intelligencia com dedicação e zelo.

As noticias das freguezias de fóra são todas tranquillisadoras. O bom espirito e o amor a' ordem prevalecem em todos os pontos de nossa bella provincia.

Communicado.

SEGURO CONTRA A MORTALIDADE DOS ESCRAVOS.

I

Existe no Brasil um cancro, que devora a riqueza publica, he a mortalidade dos escravos. Paiz eminentemente agricola, desde o principio da nossa fundação, quizeram os primeiros colonos estabelecer a agricultura sobre a escravidão: ou os indios a que se oppunham as ordens religiosas que vieram missionar na nova colonia, ou os pretos de que já abundava Portugal desde meiado do seculo anterior. Ha tres seculos feitos existe na nossa provincia a escravidão dos pretos, porque referindo R. Southey (na sua historia do Brasil) ó facto de haverem os Caytes posto cerco a feitoria de Iguarassú, ainda em vida de Duarte Coelho, disse que a guarnição que deffendia aquelle estabelecimento, se compunha de 90 portuguezes e 30 *escravos negros*, prova de que, desde os primeiros esboços da nossa colonia, foi a raça africana condemnada a todos os trabalhos inherentes ao solo, aqui e por toda a parte do Brasil.

Com effeito, duas razões havia para a importação de escravos pretos no Brasil, a primeira era a idea talvez exacta, de que a raça africana era a unica que podia resistir, sem graves inconvenientes, a todos os rigores do clima, e a segunda, que o producto do trabalho de um negro naquella epoca excedia em pouco tempo, não ao juro de seu valor mas ao proprio capital, que havia custado. Fôrro o valor do escravo ao cabo de um anno ou ainda de dous, dahi por diante tudo era lucro, e por consequencia bastava que a vida media desses infelizes regulasse por cinco annos, para que o colono pouco se importasse com a sua morte, ou esta lhe não causasse o menor prejuizo, porque podia substituir com facilidade o instrumento, que a sorte acabava de quebrar em suas mãos.

Todavia cumpre confessar, que entre todas as nações que fundaram colonias na America, foram os portuguezes os que melhor tratavam os escravos, e por isso era tambem o Brasil aquella que maior numero de escravos possuia à fins do seculo passado. Para isto temos o testemunho irrecusavel do celebre abbade Corrêa da Serra nas suas Recreações philosophicas, elle assevera que em 1798 o Brasil possuia já milhão e meio de escravos, o que não era de estranhar, accrescenta ainda, porque as instituições e talvez os costumes favoreciam particularmente a propagação dessa raça no Brasil. Ora nesse epoca os Estados-Unidos possuiam metade daquelle numero, e toda a America hespanhola junta não excederia o total, nem chegaria a tanto; as Antilhas então, a excepção da parte franceza da ilha de S. Domingos, tinham poucos escravos, até mesmo porque nenhuma se havia assignalado ainda, por suas producções como o cabo francez ou Haity.

Até a carta de lei de 7 de novembro de 1831 sanccionando o artigo 1 da convenção de 3 de novembro de 1826, que declarou pirataria o commercio de escravos da Costa d'Africa, pode ainda dizer-se, que da vida media de dez annos para os escravos importados de uma certa idade, bastavam ao agricultor cinco annos ou metade desta vida media para saldar o capital e o juro do valor do escravo; dahi em diante tudo era ganho.

Apezar porém do enorme contrabando, desenvolvido desde a epoca da citada lei de 7 de novembro, até a outra de 4 de setembro de 1850, que poz cobro a todos esses desvios, o preço dos escravos foi augmentado em uma proporção espantosa, e hoje excede em muito a todos os calculos de probabilidade, relativamente a existencia ou duração de um individuo sujeito a tantas contrariedades como o escravo na nossa terra, principalmente os que se empregam nos trabalhos do campo.

Qual he pois a vida media da população escrava no Brasil? Não havendo uma estatistica completa entre nós, todo o calculo que possamos fazer não passara de arbitrario; sem embargo, fazemos um esforço sobre nós mesmos afim de dar o maior grao de certeza ás nossas conjecturas a este respeito. Na Europa ha pouco mais de um seculo, a vida media dos povos collocados nos climas mais felizes não passava de 23 annos; attribue-se esta certeza da vida humana a mortalidade das creanças. O progresso da civilisação christãa tem remediado em grande parte este mal pelos cuidados assiduos empregados pelos governos e pelas associações de caridade em favor dessa classe desvalida. Seja porém o que fôr, o certo he que hoje a vida media em alguns povos do norte se eleva a 33 annos, e em outros do meio dia não baixa de 25. Qual será a vida media no Brasil? Coloquemo-la no meio termo, isto he, 29 ou 30 annos, e cremos que não andaremos muito fóra da verdade.

Mas no Brasil temos duas classes mui distinctas, a livre e a escrava. Se a' primeira podemos applicar o calculo de probabilidade anterior, não assim a segunda, inteiramente fóra das condições de existencia daquella. Ainda mesmo entre a população escrava ha uma differença notavel, isto he, escravos importados da costa d'Africa, e os nascidos no paiz, quér puros, quer hibridos. Para que a existencia dos primeiros, ou dos africanos importados seja bem avaliada, cumpre saber que o seu principal merecimento consiste em uma constituição ja' feita e robusta, e por consequencia na idade de 18 a 30 annos, para que sejam procurados e vendidos com proveito. Nessa idade pois ja' elles tem alcançado ou excedido o termo medio da vida.

Sabe-se que os africanos trazem comsigo o germen (para não dizermos o virus) de muitas molestias, que lhes são peculiares, como a ophtalmia, as sarnas as bobas e outras erupções cutaneas. Nessa idade em que elles são mais procurados, e tem mais valor, he justamente quando as paixões tem mais energia e desenvolvimento, em cujo caso a nostalgia (desejo de voltar a patria) torna-se para elles uma molestia grave e de consequencias funestas. Se ao amor do solo em que nasceu, se a lembrança da familia, se reune a passagem rapida do estado de liberdade selvagem para o de escravidão, redobra então a nostalgia, e o desejo da morte he o unico lenitivo para suas esperanças malogradas. Reuni a tudo isto os primeiros rudimentos de uma educação barbara, porque não calculamos com a pouca comprehensão do africano, nem com o seu embrutecimento natural, nem com as difficuldades inherentes a pronuncia de uma nova lingoa que lhe queremos incutir pelos ouvidos, antes que pelo pensamento, e vereis quantos elementos de desgosto, de odio, de aversão a' vida não creais na alma desse infeliz destinado a perecer entre vossas mãos.

Obrigados a um trabalho forçado e constante, não ha para esses infelizes lenitivo em suas dores physicas ou moraes, porque alem do rigor com que são tratados, de barbaros e violentos castigos, são pela maior parte mal pensados. Vivem ordinariamente em posilgas insalubres, comem mal e dormem muito peior. A um alimento insalubre accresce muitas vezes a pouca quantidade; mal vestidos, soffrem os rigores das estações, que para elles são outras tantas fontes de molestias. Quando doentes, occultam os soffrimentos porque ou não são acreditados se se queixam ou são ainda mais maltratados, ou verdadeiramente abandonados à sua triste sorte. A idea do trabalho anda ligada, na mór parte dos senhores, e idéa da escravidão, e como esta he permanente parece-lhes que o trabalho não deve cessar senão com a vida do escravo. A probabilidade, pois, da vida media do escravo entre nós está em muito menor escala do que a do homem livre.

Os escravos crioulos estão sujeitos aos mesmos inconvenientes que os Africanos. Se nasceram no paiz, e não conheceram na infancia o estado de liberdade selvagem destes, são muitas vezes arrancados ao seio das familias em que se crearam, do regaço das mãis e do lugar onde passaram a infancia, e vendidos para outras provincias, destinados a outros serviços, quasi sempre peiorando de condicção. No estado de atrazo em que ainda permanecemos em todas as industrias, o escravo faz o mister de machina; e todo o serviço braçal, por pesado que seja, lhe he destinado como a uma besta de carga. Para prova do que acabamos d'dizer, basta olhar para essas pranchas longitudinaes, sobre quatro rodas imperfeitas, chamadas carros, e puxadas por quatro infelizes, fazendo inauditos esforços sobre o peito; ou ve-los carregados de enormes pesos sobre os hombros ou sobre a cabeça, como se fossem verdadeiros automatos.

Com tantos inconvenientes, que ameaçam todos os dias a existencia do escravo, destinado a trabalhos tão pesados, com os vicios inherentes a uma condição inteiramente excepcional, com um estado tão precario de tudo quanto serve para manter e prolongar a vida, o escravo està sujeito a um deperecimento gradual, tanto mais rapido quanto que para elle o futuro não differe do passado, e a morte se lhe antolha como o ultimo termo dos seus soffrimentos. Lembra-nos um facto curioso, em falta de uma estatistica mortuaria, para provar o que acabamos de dizer.

A Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, estabeleceu, ha alguns annos, um cemiterio na Ponta do Cajú, para os pobres que morressem no seu hospital, e no primeiro anno publicou o numero dos enterramentos. A cifra dos escravos enterrados naquelle cemitero foi de mais de dous mil, o que encheu de assombro a toda aquella capital. O facto por extraordinario foi explicado, dizendo-se que muitos senhores mandavam para o hospital seus escravos moribundos, para se libertarem do trabalho do enterro na cidade. Todavia foi esta uma ficção para todos aquelles que empregavam seus capitaes e toda a sua fortuna em um objecto tão perecedeiro como o escravo, de qualquer condição que fosse.

Este e outros factos de igual natureza provam exhuberantemente que a vida media do escravo esta' muito abaixo da do homem livre no nosso paiz, e que por um calculo razoavel ella não pode ser elevada ha mais de vinte annos. O que observamos no principio deste anno em Pernambuco durante a peste, e o que se passou na Bahia e no Rio de Janeiro, provincias onde a escravatura he em muito maior escala, deve convencer-nos ainda muito mais de que não ha nada mais precario entre todos os bens da fortuna, como o capital empregado na escravaria. Alguns jornaes declararam, por informações obtidas officialmente, que só na provincia do Rio de Janeiro, pereceram mais de dez mil escravos, e se a mortalidade na Bahia foi muito mais consideravel, he de crer que fosse muito maior sua perda.

Quanto a nossa provincia, sabe-se que he uma das de primeira ordem, que menos escravatura contém; ella não fôra alimentada pelo contrabando durante esse tempo do interregno da lei de 7 de novembro, porque a nossa população quasi toda repellia esse trafico infame. Hoje quasi todo o serviço externo he feito por gente livre, que pouco a pouco vai substituindo os escravos vendidos para o interior ou para outras provincias, ou mortos. Sem embargo nos tres mezes de fevereiro, março e abril, enterraram-se no cemiterio de Santo Amaro 875 escravos, segundo consta dos mappas mortuarios mandados imprimir pelo administrador daquelle cemiterio; muitos engenhos ficaram de fogo morto, porque perderam toda a sua fabrica, e pode calcular-se sem medo de erro ou de engano, em mais de seis mil escravos mortos em toda a provincia.

Calcule-se o preço de cada escravo hoje, e veja-se quanto não sera fatal à nossa agricultura a perda de um valor tão subido, arrancado por assim dizer ao capital productivo, que formava parte da riqueza publica. Quantas familias não ficaram reduzidas á espantosa mizeria com a morte de escravos, de cujos serviços e lucros se mantinham. Uma conhecemos nos, em Olinda, que de cinco escravos que possuia, não lhe ficou um so. Eis ahi o que he a escravatura no Brasil, e o que seria para o futuro, se o governo, amestrado pela experiencia e ajudado pelo bom-senso do povo, não desse o golpe de cemitarre, que decepou a cabeça da hydra, acabando com o contrabando ou com esse commercio illicito, que devorava a nossa fortuna como corrompia todas as fontes do nosso trabalho.

Sem embargo temos ainda muitos escravos, e a sua crescente propagação promette conservar a escravidão por muitos annos, até que melhores tempos nos facilitem meios de acabarmos com ella. Entretanto como remediar o mal, que tão graves perdas acarreta todos os dias? So um meio, isto he, o seguro da vida do escravo por uma somma que não seja superior a tres por cento ao anno do valor segurado. Só uma companhia, que por meio de accionistas podesse reunir um capital sufficiente para abraçar em grande escala um vasto campo de especulação, offerecendo solemnes garantias aos donos dos escravos e aos mesmos accionistas. Felizmente existe esta companhia ja montada ha mais de dous annos, no Rio de Janeiro, e trata-se de estabelecer uma filial em Pernambuco, com as mesmas garantias e debaixo das mesmas condições.

Como vai demasiado extenso este artigo, reservamos para o seguinte tratar das vantagens que a « Companhia Previdencia » offerece á nossa provincia, dos seus estatutos, cathegoria dos seguros, e de outras condições igualmente vantajosas para os donos dos escravos e para a mesma companhia.

W.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 7 DE NOVEMBRO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 2 mezes—7 1/2 % ao anno.
Cambio sobre Londres—27 d. 3/4 60 d/v. a prazo.

Frederico Robilliard, presidente
P. Borges, secretario.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 27 3/4.
« Paris, 346.
« Lisboa, 98 a 100 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 1/2 a 1 por 0/0 a 15 e 30 dias.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.
« « companhia de Beberibe 54$000.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —52 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 7 a 7 1/2 por 0/0.
Dito do banco—7 a 8 por 0/0.

Ouro.—Onças hespanholas.		28$ a 28$500
	Moedas de 6$400 velhas	16$000
	« « 6$400 novas	16$000
	« « 4$000.	9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
	Pesos columnarios.	2$000
	» mexicanos.	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 6.	68:033$246
Idem do dia 7.	15:369$148
	83:402$394

Descarregam hoje 8 de novembro.
Barca hamburgueza—*Joanna*—mercadorias.
Barca franceza—*Olinda*—idem.
Barca ingleza—*Nauphante*—idem.
Barca americana—*Wagger*—bacalhão.

IMPORTAÇÃO.

Barca ingleza «Nauphante» vinda de Liverpool, consignada a , manifestou o seguinte:

148 caixas e 133 fardos fazendas de algodão, 35 ditos ditas de linho, 300 gigos batatas, 100 barricas cerveja, 2 caixas livros e uma machina de limpar facas; a C. J. Astley & C.

50 caixas queijos, 10 ditas e 5 fardos fazendas de algodão; a Isaac Curio & C.

108 gigos, 4 barricas e 3 caixas louça, 38 ditas e 12 fardos fazendas de algodão; a Fox Brothers & C.

1,900 barras com 40 toneladas de ferro, 27 caixas e 12 fardos fazendas de algodão; a N. O Bieber & Companhia.

2 caixas chapeos de sol, 14 fardos fazendas de algodão; a ordem.

50 barricas cerveja, 50 ditas manteiga; a J. Pater & C.

3 fardos lonas, 8 caixas fazendas de linho, 4 ditas e 25 fardos fazendas de algodão; a Adamson H. & Companhia.

105 toneladas de ferro para a estrada de ferro.

50 barris manteiga; a Saunders Brothers & C.

9 caixas chapeos do sol de algodão, 133 ditas e 15 fardos fazendas de algodão, 10 caixas linha de algodão, 2 barricas louça; a H. Guibson.

20 felhas e 50 caixas com 12 toneladas de chumbo 10 barricas pregos, 4 fardos fazendas de lãa, 30 caixas ditas de algodão e outras; a Paton Nash & C.

3 caixas fazendas e tapetes; a J. Keller & C.

40 toneladas de ferro, a D. H. Bowman & C.

14 caixas fazendas de lãa, 25 ditas e 6 fardos ditas de algodão, de linho e mistos; a Southall Mello & Companhia.

636 barras e 152 feixes com 14 toneladas de ferro; a E. H. Wyatt.

1 caixa biscoutos, 48 presuntos, 24 queijos; ao capitão.

2 saccos amostras; a diversos.

Brigue nacional «Alegrete» vindo do Rio Grande do Sul, consignado a Manoel Gonçalves da Silva, manifestou o seguinte:

6,333 arrobas charque, 32 ditas sebo em pão, 2 e meia ditas dito em rama; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 6.	5:113$791
Idem do dia 7	2:002$033
	7:115$824

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 6	877$618
Idem do dia 7.	69$590
	947$208

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1856.

Gibraltar—Patacho hamburguez «Oscar», Saunders Brothers & Companhia, 2,400 saccos assucar mascavado.
Barcellona—Polaca hespanhola «Amelia», Aranaga & Bryan, 500 couros salgados seccos.
Porto—Brigue portuguez «Esperança», Barroca & Castro, 99 cascos mel.
Lisboa—Brigue portuguez «Soberano», João Fernandes Parente Vianna, 56 saccos gomma polvilho.

Exportação.

Bahia, hiate brasileiro «Dous Amigos», de 116 toneladas, conduzio o seguinte: — 1 caixa cartões de rendas, 18 volumes fazendas, 2 ditos pregos de cobre, 2 ditos louça, 9 ditos ervadoce e cominhos, 116 ditos feijão, 1 dito espanadores, 1 dito rezina de batata, 648 ditos milho, 100 ditos azeite de carrapato, 50 ditos arroz.

Gibraltar, patacho inglez «Nox», de 231 toneladas, conduzio o seguinte: — 3,150 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 6	5:066$769
Idem do dia 7.	367$837
	5:434$606

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 6	6:330$727
Idem do dia 7	1:961$727
	8:292$454

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7.

Rio Grande do Sul—30 dias, brigue brasileiro «Alegrete», de 131 toneladas, capitão José Ignacio Fernandes Junior, equipagem 14, carga 6,300 arrobas de carne secca; a Manoel Gonçalves da Silva. Pertence a Pernambuco. Passageiros, José Nello da Silva Dias, Francisco da Silva Farias.

Liverpool—41 dias, brigue inglez «Odin», de 286 toneladas, capitão L. Bruce, equipagem 13, carga fazendas; a Johnston Pater & Companhia. Pertence a Liverpool.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra Nova—Patacho inglez «Kololah», capitão Richard C. Mayes, em lastro.

Liverpool pela Parahiba—Brigue inglez «Titania», capitão F. James, carga parte da que trouxe e lastro. Passageiro, Luiz Leopoldo de França e Mello.

Bahia—Hiate brasileiro «Dous Amigos», capitão José Antonio de Azevedo, carga milho e mais generos. Passageiro, Luiz Rodrigues Nunes.

Liverpool por Macelo—Barca ingleza «Oberon», capitão Henry Pearce, carga bacalhão e assucar. Passageiro, Foster Nash.

Terra Nova—Brigue inglez «Mercury», capitão John Boyes, em lastro.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 27 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de novembro proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra da ponte do Brumzinho na estrada do Pão d'Alho, avaliada em 8:030$000.

A arrematação sera' feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sôb as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo «Diario».

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 30 de outubro de 1856. —O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras da ponte do Brumzinho serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 8:030$.

2. O arrematante darà principio as obras no prazo de um mez, e devera conclui-las no de cinco mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes; a primeira depois de feito o primeiro terço das obras; a segunda depois de concluido o segundo terço; a terceira depois do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva.

4 Para tudo o mais que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, A. F. d'Annunciação.

Declarações.

CORREIO GERAL.

As malas que tem de conduzir o brigue escuna «Laura», com destino aos portos do Maranhão e Pará, fecham-se hoje (8) do corrente, as 2 horas da tarde.

— As malas que tem de conduzir o hiate brasileiro «Aurora», com destino ao Ceara, fecham-se hoje (8) do corrente, as 4 horas da tarde.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo avisa de novo, que o dia 10 do corrente mez, he o designado para o recebimento das propostas de fazendas e mais objectos, annunciados em data de 22 de outubro proximo findo.

Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 7 de novembro de 1856.—Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

Usos e estylos commerciaes da praça de Pernambuco, collegidos pelo Tribunal do Commercio respectivo em conformidade do art. 24 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

Pela venda de generos estrangeiros 2 a 3 por cento.
Idem idem da paiz 2 a 3 por cento.
Idem compra de generos do paiz e saques 2 a 3 por cento.
Idem idem e remessa de lettras de cambios 1 por cento.
Idem negociação de ditos 1 a 2 por cento.
Idem cobranças de lettras a vencer 1 por cento.
Idem idem idem vencidas 3 por cento.
Idem idem de contas de alugueis de predios 5 por cento.
Idem idem de frete de generos importados 3 a 5 por cento.
Idem de consignação de navios de cabotagem, inclusive a agencia da carga a frete 25$ a 100$000.
Idem idem idem de Portugal 200$ a 300$000.
Idem idem idem de outros paizes sobre o frete 2 1/2 por cento.
Idem idem idem sobre o frete agenciado 5 por cento.
Idem adiantamento para o custeio de navios 5 por cento.
Idem idem sobre o premio do seguro 1 1/2 a 2 por cento.
Idem idem despeza de navios 5 por cento.
Commissão delcredere.
Pela venda de generos de estiva 2 por cento.
Idem idem fazendas inglezas e outras 2 a 2 1/2 por cento.
Idem idem fazendas francezas e allemães 4 por cento.
Idem idem idem 2 1/2 por cento.
Pela venda de miudezas 5 por cento.
Idem idem sobre lettras descontadas 1 por cento.

Armazenagem.

Por fazendas nos armazens do commercio 1 por cento.

Nos armazens alfandegados e particulares o que marcam as tabellas, ou por ajuste previo, pago por trimestre pelo vendedor.

Do assucar e algodão he pago pelo comprador ou exportador segundo tambem as tabellas, ou o ajusta.

Os embarques nos trapiches.

De generos para bordo de navios a seguir para portos nacionaes ou portuguezes são pagos pelos carregadores.

Idem dito para bordo de outros navios para portos estrangeiros são pagos pelos navios.

A conducção para bordo, ou descarga de generos de quaesquer navios he por conta destes.

Os fretes e primagens de mercadorias carregadas neste porto, são pagos da descarga pelo recebedor.

Não ha primagem para os portos do imperio, Portugal e America do Sul.

Os enfardamentos são por conta do vendedor, exceptuam-se os do algodão que são pagos pelo exportador.

As marcas dos saccos de assucar são feitas pelo armazenario, as das caixas de assucar e saccas de algodão, couros e outras são pagas pelo exportador.

Os carretos são pagos pelos compradores dos generos.

Na venda do assucar para os armazens da'-se duas libras por cada sacco para quebras.

A farinha vendida a bordo he medida com razoura; a vendida em terra he com cogulo.

As taras de quaesquer volumes são verificadas a' vontade do comprador; as do azeite são de 18 a 20 por cento conforme o tamanho e grossura dos cascos, sendo o galão calculado em 7 1/2 libras; as dos barris de manteiga franceza são de 24 libras por cada um inteiro.

As dos barris de manteiga ingleza 20 libras por barril inteiro.

A balança ou peso dos generos he paga pelo vendedor, exceptua-se o dos couros que he paga pelo comprador.

Os prazos para os generos de estiva regulam de 4 a 8 mezes, e para as fazendas seccas de 8 a 12 mezes, sendo realisados por meio de lettras.

Os sellos de lettras são pagos pelos saccadores, exceptuam-se os dos de dinheiros a' premio, desconto, ou dado em pagamento de lettras de cambio, que são pagos pelos aceitantes.

Lettras de cambio são saccadas à 60 ou 90 dias de vista.

Sobre Londres da'-se 1,000 certos por variavel quantidade de dinheiros esterlinos.
Idem Paris um franco dito dito reis.
Idem Portugal 100$000 fortes dito dito fracos.
Idem Hamburgo um marco dito dito.

Para o calculo dos fretes a tonellada dos differentes artigos he a seguinte:

Assucar em saccos 70 arrobas, sendo em caixa mais 15 por cento.
Couros seccos salgados 56 arrobas.
Couros verdes 70 ditas.
Algodão 28 ditas.
As pipas calculam-se por 6 1/2 barricas para o sut.

Para attestos da'-se nas vendas de vinho e vinagre 1 por cento de abatimento; se ha falta he ella regulada entre os contratantes.

Avisos Maritimos.

Rio de Janeiro.

Espera-se do Assu' o brigue «Imperador do Brasil», o qual depois da sufficiente demora para receber escravos a frete, seguira' para o porto indicado: a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Rio de Janeiro.

Segue com muita brevidade o brigue «Liberal», por ter metade da carga tratada; para o resto, passageiros e escravos a frete, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Maranhão

segue com muita brevidade a barca BRILHANTE, tem a bordo a meia carga que trouxe do Rio de Janeiro, e aqui alguma prompta: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão, na praça.

RIO de Janeiro.

Segue com brevidade o bem conhecido e veleiro brigue FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, tem parte da carga prompta: para o resto, trata-se com os consignatarios Novaes & C., rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão, na praça.

— Espera-se qualquer dia o brigue brasileiro «Leão» vindo da Paraniba, e seguira' no mesmo, ou no dia immediato para o Rio de Janeiro; pode receber a frete escravos: trata-se no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, rua da Cruz n. 49.

COMPANHIA TRANSATLANTICA DE VAPORES SARDOS.

O vapor *Genova* de 2,000 toneladas, a hélice e de força de 300 cavallos, sahio de Genova em 20 de outubro corrente, tocando nos portos de Marselha, Malaga, Cadiz, Tenerife, e deve chegar aqui no dia 12 de novembro, e seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro no dia 13. Os passageiros que se distinarem ao Rio da Prata passam no Rio de Janeiro para outro vapor da mesma companhia destinado a fazer aquella viagem mensalmente. No 1. de dezembro sahira do Rio de Janeiro o dito vapor *Genova* em sua volta para Europa, tocando na Bahia, e deve chegar aqui no dia 8 e sahira' no dia 9 as 4 horas da tarde em direitura a S. Vicente, Tenerife, Cadiz e Genova. Recebe passageiros para todos estes portos e tambem para Marselha, para o que tem os mais bellos commodos, excellente tratamento de mesa e cama, bom medico, botica e grande numero de criados. Os preços dos passageiros para a Bahia 25 patacões, e Rio de Janeiro 50.

Tabella

DOS PREÇOS DAS PASSAGENS PARA A EUROPA.

	1.ª CLASSE. Camarotes do-brado.	1.ª CLASSE. Camarotes sin-gelos.	2.ª CLASSE. Camarotes do-brados.	2.ª CLASSE. Camarotes sin-gelos.	3.ª CLASSE. Convez.
De Pernambuco a Genova.	Fr. 750	Fr. 900	Fr. 600	Fr. 800	Fr. 300
» a Marselha.	Fr. 700	Fr. 900	Fr. 600	Fr. 800	»
» a Tenerife.	Fr. 500	Fr. 600	Fr. 350	Fr. 500	»

Tanto a primeira como a segunda classes tem os camarotes a ré e comem em mesa separada.
Os passageiros de terceira classe tem o comer igual ao dos marinheiros, e sem vinho nem colxão, nem roupa de cama.
Os menores de tres annos não pagam passagem, os de tres a oito annos pagam a quarta parte e os de oito a 12 annos pagam meia passagem.
Os criados pagam meia passagem, e as criadas dous terços.
No escriptorio dos agentes Lemos Junior & Leal Rodrigues, rua do Torres n. 14.

Lemos Junior & Leal Reis.

Para o Aracaty

Por estes dias sahe o bem conhecido hiate «Invencivel», ainda recebe carga: a tratar com Martins & Irmão, na rua da Madre de Deos n. 2.

— Para o Rio Grande do Norte e Assu' sahira' em poucos dias o hiate «Angelica»; para carga e passageiros, trata-se com Antonio Joaquim Suer, rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

Leilões.

Leilão.

O agente Oliveira fara' leilão, por ordem do Illm. Sr. consul da França nesta cidade, da mobilia, algumas joias, e obras de prata, espingarda, relogio, e varios outros objectos pertencentes a' liquidação da massa do finado L. A. Boudoux, subdito francez: sabbado 8 do corrente, a's 10 horas da manhãa, na casa onde residio dito finado, rua das Pernambucanas na Capunga.

Leilão.

Fox Brothers farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande porção de fazendas inglezas avariadas, por conta e risco de quem pertencer, e de grande sortimento de outras em bom estado; segunda-feira 10 do corrente, a's 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cadeia do Recife.

— Por ordem do Exm. Sr. juiz de direito especial do commercio, a' requisição dos administradores da massa fallida de Nuno Maria de Seixas, por intervenção do agente Oliveira, e no escriptorio deste, irão a leilão no dia sexta-feira, 14 do corrente, as 11 horas da manhãa, os seguintes predios pertencentes a referida massa: 1 sobrado na rua do Amorim n. 15, dito na da Penha n. 6, 1 sitio na estrada de Sant'Anna (Chacon) com casa murada etc. n. 29, e 14 casas, sendo as de ns. 5, 6, 7, 8, 10, 12, 34 e 35 na Casa Forte, e seis na campina do mesmo lugar, e um sitio tambem na Casa Forte com casa parte murada: convidam-se, portanto, os pretendentes a examinarem antecipadamente os mencionados predios.

— Por intervenção do agente Vieira da Silva, no seu armazem na rua da Madre de Deos n. 32, na quarta-feira, 12 do corrente, se fara' leilão de um caixão de casa de pedra e cal, sito na estrada dos Afflictos, com 30 palmos de frente e 60 de fundo, em um terreno de 200 palmos, foreiro, tendo diversas fructeiras e cacimba: os pretendentes podem ir ver o referido caixão de casa e bemfeitorias que sera' vendido com as necessarias seguranças a quem mais der.

Avisos Diversos.

ASSOCIAÇÃO TYPOGRAPHICA PERNAMBUCANA.

O primeiro secretario faz sciente que hoje (8) ha sessão.

— Pelo juizo de orphãos desta cidade ficou transferida a praça da venda da casa n. 18 do sobrado de dous andares na rua José da Costa do bairro do Recife, para o dia 11 do corrente, depois da audiencia.

— No dia 14 do corrente mez de novembro se hão de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, 10 escravos do casal do fallecido coronel Francisco Jacintho Pereira, por execução dos credores do dito casal, e he a ultima praça.

— Roga-se ao Sr. Carvalho, retratista, o favor de apparecer com brevidade no becco do Peixe Frito, casa n. 1, segundo andar, que muito se precisa fallar-lhe.

— Atraz da matriz da Boa-Vista n. 33, primeiro andar, quer-se alugar um preto que saiba trabalhar de enxada e vender na rua.

JOIAS.

Os abaixo assignados, com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente as mais novas obras de ouro, tanto para senhora como para homens e meninos: os preços continuam razoaveis, e passam-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—Seraphim & Irmão.

— Precisa-se de um forneiro: na padaria da rua Direita n. 24.

— As pessoas que quizerem mandar cozinhar em uma casa particular todas as qualidades de comidas, dirijam-se ao becco do Carvalho confronte a um portão.

— Precisa-se de 2 ou 3 homens portuguezes que tenham pratica do serviço de campo, para se lhes entregar um grande sitio sobre condições vantajosas: a tratar na rua do Queimado n. 21.

— Precisa-se de um official para concertar: na loja de alfaiate da rua Nova, esquina da ponte.

— Traspassa-se uma hypotheca ja vencida sobre uma casa terrea na ladeira do Varadouro em Olinda, cuja casa he moderna e tem grande quintal com optimo parreiral, a qual pertence ao Sr. Antonio Ferreira da Silva Maia: quem pretender dirija-se a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, na rua das Trincheiras n. 50.

Por ordem do Sr. provedor da sociedade orthodoxa e litteraria —Amor a Caridade,—convido aos Srs. socios a comparecerem hoje, pelas 5 horas da tarde, na rua das Aguas-Verdes n. 64, primeiro andar. —O escrivão,

Manoel Joaquim Silveira.

—Precisa-se obter informações se existe o Sr. José de Souza Dias, vindo do Rio de Janeiro em 1841 ou 1842: na rua da Cadeia, escriptorio de Manoel da Silva Santos.

—Tendo obtido 1500 subscriptores, para a impressão de um volume de minhas poesias, cujo numero nesta capital e nas comarcas excederá de 2,000, resolvi ir a diversas provincias deste imperio agenciar a venda de 20,000 exemplares, para o que consegui de meu presado e especial amigo, o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, carta de abono para a casa commercial N. O. Bieber e C.ª, que de bom grado e benignamente se prestou fazer a encommenda em Hamburgo de 100 resmas de papel de boa qualidade e do tamanho do « Diario de Pernambuco; » e porque tenho certeza de recebe-las por todo o mez de fevereiro do anno vindouro, e deva satisfazer immediatamente o seu importe, supponho que nenhuma duvida terão de proteger-me tão benignos subscriptores, adiantando-me suas assignaturas à vista do recibo impresso, por mim assignado.

Quanto a harmonia e enthusiasmo de minhas poesias, no « Diario » de 8 de agosto, deste anno, foi publicado uma canção denominada —«A rosa e o vate »—e brevemente será impressa outra intitulada —«O juramento; »— então vereis, quanto he apprehensivo e extremoso aquelle que não cessa de erigir altares à virtude e de decantar o sublime da belleza.

Convem, briosos brasileiros e illustrados estrangeiros, que derrameis sobre mim o balsamo da vossa protecção, sempre dedicado ás sacrosantas leis da verdade, reconheci no servilismo a mais funesta origem da miseria; tambem tenho conservado o meu coração isento de rancôr, porque só almejo a emancipação e felicidade do genero humano, dotado de sentimentos elevados, nunca praguejei contra os obstaculos que teem interrompido meus generosos projectos; porque, confiando em Deos, nelle tenho depositado todas as minhas esperanças em prol da humanidade. Um dia se dilatará para mim a esphera da ventura: e se forem inuteis meus desvellos, a traquillidade de minha alma será o talisman de minha existencia.—O bacharel João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão.

Por motivos imperiosos fica transferida para sabbado (15 do corrente), a partida que devia ter lugar no theatro de Santa Isabel, no dia 8 tambem do corrente, pelo que se pede desculpa aos Srs. socios e convidados.

Recife 5 de novembro de 1856.—Os directores, Domingo Affonso Nery Ferreira, João Silveira e Souza, Luiz de Carvalho Paes de Andrade.

— O abaixo assignado, escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores, em S. Gonçalo, faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos devotos, que a commissão nomeada pela mesa tem de festejar ao Senhor Bom Jesus dos Pobres Afflictos, com settenario e versos, os quaes serão acompanhados por piano, tendo principio no dia 9 do corrente mez; e espera que os devotos concorram para um acto tão honroso e magnanimo.—O escrivão, João Marcellino Ribeiro.

— O thesoureiro do patrimonio dos orphãos torna de novamente avisar aos foreiros do dito patrimonio, para que venham ou mandem satisfazer o que estiverem a dever, sob pena de serem constrangidos a isso judicialmente, visto ter espirado o tempo marcado para dita cobrança. Thesouraria do patrimonio dos orphãos 7 de novembro de 1856.—O thesoureiro, Joaquim Francisco Daarte.

— Francisco José Ferreira Pires avisa a quem convier, que deixou de vender espiritos nacionaes em um dos seus estabelecimentos da rua do Corredor do Bispo n. 18, desde 24 de outubro do mez proximo passado.

— Fugio desta cidade do Recife no dia segunda-feira, 27 de outubro proximo passado, o mulato Diniz, bem conhecido nesta cidade, altura regular, olhos grandes, mulato de cor clara macilenta, falla descançada, tem uma hernia intestinal ou rotura; levou chapéo do Chili usado, um dito de sol, grande, de panno verde, um cachorrinho pequeno: quem o pegar dirija-se a rua do Collegio n. 25, primeiro andar, que sera' recompensado.

— O collegio das orphãas sito na rua da Aurora, precisa de uma cozinheira liberta ou captiva; quem se quizer engajar ao dito serviço haja de se dirigir ao dito collegio a fallar com a directora.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa: quem quizer dirija-se ao canto da rua Velha no pateo da Santa Cruz, loja de sapateiro.

— Lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo: na Ponte Velha, casa n. 3.

— Precisa-se de uma criada que saiba engommar e servir: na ponte do Chora-menino, terceira casa a esquerda.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e tomar conta de uma casa: na rua da Praia n. 43, segundo andar.

— Aluga-se uma casa terrea com sotão, propria para loja de barbeiro, alfaiate ou bolequim, confronte ao oitão da igreja da Soledade: a tratar no mesmo lugar, taberna grande da esquina, de João de Barros n. 20.

Aviso a rapaziada.

Na taberna grande no lado da igreja da Soledade ha muito boas sardinhas de Nantes em latas, e bolachinhas de muitas qualidades proprias para petiscos, vinhos e cervejas de muitas qualidades boas, etc.

DECLARAÇÃO E PROTESTO.

D. Barbara Maria da Silva Seixas, por si e como bastante procuradora de seu marido Nuno Maria de Seixas, vendo que no *Diario de Pernambuco* n. 263 de sexta-feira, 7 do corrente e nos seguintes, os falsos e nullos administradores da massa tão nulla quão iniquamente declarada fallida do seu marido, por um juiz incompetente, e postergadas e violadas tanto a legislação novissima como a antiga que rege a materia, em consequencia de petição de um credor não derecto, mas procurador não munido da necessaria autorisação para esse fim (José Jeronymo Monteiro), se annunciam alguns dos diversos predios do casal, para na sexta-feira vindoura, 14 do corrente mez, se arrematarem em leilão no domicilio do corretor Oliveira, mediante autorisação do juizo: vem a infrascripta por este meio protestar contra esse facto e seus effeitos; e declarar solemnemente que ha de em tempo opportuno e mediante os meios legaes reivindicar quaesquer bens que se hajam de alienar por meio dessa arrematação ou por qualquer outro modo por que se o realise, e do poder em que estiverem.

Declara, outro sim, que RATIFICA tudo quanto expendeu nos seus outros protestos e declarações exaradas no *Diario* ns. 186 de 7 de agosto findo e seguintes, e no do ns. 212 de 9 de outubro, e 213, 214, e 215.

RATIFICA ainda solemnemente o seu protesto contra todos os actos alienatorios e provindos dos fallados nullos e irritos administradores Aureliano Almeida Rodrigues Isaac e Novaes & Companhia, dos quaes, como de José Jeronymo Monteiro, ha de em tempo haver todos os prejuizos perdas e damnos e lucros cessantes e emergentes, bem como de todos que hão intervido neste monstruoso processo de fallencia desde a sua iniciação até ao estado actual ou futuro, tudo na fórma do seu protesto judicial de 2 de julho de 1851 inserto em diversos ns. do Diario, e ultimamente no de ns. 186 e seguintes deste anno.

Declara emfim, que no sitio do Chacon existe mobilia de alto valor como seja: sofás de ferro, enfeites de salões, vasos de louça fina, e de ferro para flores, mesas de madeira, depositos de madeira, bombas de valor nas cacimbas, e muitos outros objectos moveis que não são adherentes ao predio.

Declara, outro sim, que no sitio da Campina (o 2.) tinha mesas, etc., emprestadas ao inquilino (junho 1855) Antonio Pereira Tyramno, que sendo despedido alli as deixára, bem como n'uma das casas fronteiras da então residencia interina da insfrascripta, ficara um quarto cheio de utencilios do sitio do Cordeiro (Chacon) carros de mão, regadores, instrumentos de ferro, escadas, tesouras de cercas, taixos de cobre, caixas com papeis de forro de sala, etc., etc., cujos deviam ser recebidos pelo curador Lemos Junior, ou devem existir em ditos predios, e que de modo algum podem ou devem ser arrematados, caso, o que não he possivel, haja arrematantes a ditos predios.

Conseguintemente a infrascripta torna solidariamente responsaveis os pseudo administradores Isaac e Novaes por taes objectos ou valores. Recife 7 de novembro de 1856.—Barbara Maria da Silva Seixas.

Sorvetes

Na rua do Collegio, armazem n. 15, de segunda-feira em diante, das 11 horas as 2, feitos das melhores fructas, com perfeição e aceio.

PREVIDENCIA,

Companhia de seguro contra a mortalidade dos escravos estabelecida no RIO DE JANEIRO.

CAPITAL 2,000:000$000.

Agencia filial de Pernambuco n. 13 rua do Crespo.

Pagar-se-ha sobre a avaliação de 1:000$000 (e mais ou menos em proporção de outro valor) inclusive o sello da apolice etc.

Das idades.

De 12 até entrar aos 40 annos 36$100 por anno.

As condições impressas poderão ser procuradas no escriptorio da companhia.

Dar-se-ha consultas gratis aos escravos seguros das 9 para 10 horas da manhãa, no escriptorio da companhia.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Corre sabbado 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa.

P. J. Layme.

— A viuva de Manoel Caetano S. Carneiro Monteiro não se responsabilisa por qualquer cousa que o pardo forro Benedito, tome em seu nome, pois esta' ausente de sua casa desde o dia 5 de novembro do corrente anno.

— Alugam-se 10 a 12 escravos, que não sejam velhos, pagam-se bem e da-se o sustento: os pretendentes dirijam-se a rua do Fagundes, sobrado de um andar e sotão, que faz frente para a ribeira do peixe, que acharão com quem tratar.

— Precisa-se de officiaes de charuteiro: na rua larga do Rosario n. 37 junto a igreja.

— O Sr. Dr. José Antonio de Sampaio tem uma carta na rua da Madre de Deos, armazem n. 28.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Resumo da extracção dos premios da 25 loteria para as obras da casa de correcção desta corte; em 17 de outubro de 1856.

1	4168	20:000$
1	861	10:000$
1	2831	4:000$
1	476	2:000$
6	2344—2728—3551—3767 3872—5884	1:000$
10	481—543—812—1773 2285—2305—2785—4198 5246—5867	400$
20	462—777—1005—1145 1428—1465—1468—1714 1721—1868—2114—2192 2378—2991—3195—3998 4473—4947—5424—5973	200$
60	56—96—380—425 445—500—797—894 921—1014—1108—1157 1185—1296—1672—1760 1805—1930—2061—2226 2281—2283—2297—2431 2486—2494—2564—2568 2572—2800—2815—2912 2932—3138—3148—3150 3318—3741—3797—3814 3923—3974—3979—4036 4084—4148—4237—4239 4274—4741—4865—4922 5103—5422—5451—5466 5653—5666—5725—5733	100$
100	de	40$
1800	de	20$

2600 premios.

Sahio nesta provincia a sorte de 20 contos em o meio bilhete n. 4168; assim como a de 1:000$ em o bilhete inteiro n. 5872 e outros muitos de 400$, 200$ e 100$, vendidos na loja n. 40 da praça da Independencia.

— Aluga-se uma pequena padaria perto desta praça, e bem afreguezada: quem a pretender dirija-se a rua do Vigario, armazem n. 23.

— Philip F. Needham, retira-se para Inglaterra.

— Precisa-se de um forneiro; na padaria da rua Direita n. 69.

Caixeiro.

Na rua Nova n. 28, precisa-se de um caixeiro pequeno, prefere-se destes ultimos chegados.

Attenção.

Tendo desapparecido do poder de Francisco Joaquim Duarte, negociante que foi de miudezas nesta praça, cinco lettras passadas em favor delle por Titara & Costa, que foram negociantes em Maceió, na importancia todas ellas de 3:139$180, e saccadas—duas em 25 de junho de 1847, e 3 em 9 de outubro do mesmo anno, se faz publico que taes lettras se acham pagas e não produzirão effeito algum em qualquer tempo em consequencia de convenção feita entre as proprias partes, segundo a qual ficaram invigoradas as referidas lettras, seja quem for a pessoa que d'ora em diante com ellas appareça; as quaes lettras são as duas primeiras das quantias de 435$ e 440$585 vencidas em 25 de fevereiro e 25 de abril de 1848, e as tres ultimas—de 1:000$ vencida em 9 de abril de 1848; de 264$189 vencida em 9 de abril ou julho do mesmo anno; e de 1:000$ rs. vencida nesta ultima data; e nenhuma dellas foi apontada nem protestada, e mesmo se acham prescriptas pela lei. E para que conste e ninguem que as possua possa allegar ignorancia, se faz publico pelo presente. Maceió 7 de outubro de 1856.

José Correia da Silva Titara.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia: no aterro da Boa-Vista n. 60.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa de homem viuvo com pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 11.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, dando fiador a sua conducta, e da-se-lhe bom ordenado: na rua de Santo Amaro n. 28.

AVISO.

—Aluga-se o primeiro e o terceiro andar da casa da rua da Cruz n. 40: a tratar no armazem da mesma casa.

— Precisa-se alugar um bom cozinheiro ou cozinheira, forro ou captivo, para uma casa de familia, paga-se bem; para tratar na rua da Cruz n. 52 primeiro andar, ou em Santo Amaro casa nova junto a igreja.

RUA NOVA n. 22.

L. Delouche acaba de receber um bello sortimento de relogios suissos de todas as quaiidades, tanto de ouro como de prata, ditos galvanisados e foleados; assim como ha tambem meios chronometros e relogios francezes, com caixas, todos affiançados.

— Quem annunciou comprar uma casa em Olinda na rua de Mathias Ferreira ou ladeira da Misericordia, póde fallar na rua do Rangel n. 21, de manhãa até as 8 horas, e mais tarde na rua do Vigario n. 19, com Joaquim de Assumpção Queiroz, que dira' quem vende.

— Precisa-se fallar com os Srs. Americo Xavier Pereira de Brito, José Lopes Guimarães, Zacharias Rodrigues de Souza, Domingos Pereira Mendanha, José Cezario de Mello, José Cecilio Carneiro Monteiro, Manoel José Carneiro, João Manoel de Castro, Manoel Francisco dos Santos Pereira, José Joaquim da Cunha, Manoel José Mendes Bastos, José Claudio Gomes, João Teixeira Bastos e Silva, Manoel Antonio Azevedo Ramos, Filisberto Monteiro, Manoel Correia, Domingos José de Almeida, a negocio de seus interesses; na travessa da Madre de Deos n. 18, segundo andar.

— Um rapaz de alguns conhecimentos, e que tem alguma pratica de negocio, se offerece para caixeiro de escripta, fazendas ou miudezas: quem precisar, annuncie por este jornal.

DEPOSITO DE LIVROS E BOTICAS HOMEOPATICAS, DO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

O Dr. P. A. Lobo Moscoso, tendo de fazer uma viagem deixa a sua botica sôb a direcção de pessoa habilitada e de inteira probidade, e um deposito na loja de livros do Sr. Manoel Nogueira de Souza na rua do Crespo, sobrado novo do Sr. Magalhães Bastos.

PREÇOS FIXOS.

Botica de 12 tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

— Ensina-se a pilotagem theorica-pratica, o curso mathematico e francez, contas para o commercio: a tratar na rua do Nogueira n. 7.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, de volta de sua viagem á Europa, está morando na rua Nova n. 41, primeiro andar, onde pode ser procurado a qualquer hora.

— Precisa-se de uma mulher idosa e de bons costumes para uma casa de pouca familia, assim como de um homem cozinheiro: a tratar em casa do desembargador Mendes da Cunha, junto ao quartel do Hospicio.

— Precisa-se de uma ama que seja fiel, que cozinhe e engomme com toda perfeição, para uma familia estrangeira de duas pessoas, paga-se bem; na rua do Trapiche n. 40, primeiro andar.

J. JANE, DENTISTA,

continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

SEGURIDADE.

Companhia de seguros maritimos, estabelecida no Rio de Janeiro.

Capital mil contos de reis.

Offerece ao commercio vantagens que nenhuma outra companhia tem feito até agora. Aceitam-se propostas de seguro no escriptorio de Isaac, Curio & Companhia, agentes da companhia, rua da Cruz n. 49.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O abaixo assignado faz sciente aos Illms. Srs. de engenhos e mais pessoas que negociam com assucar, remettendo-o para esta praça, que se acha habilitado em receber por commissão dito genero, e espera do seus patricios e amigos, e de quantos de seu prestimo se queiram utilisar, as remessas de seus assucares, promettendo o mesmo abaixo assignado exercer todo o zelo e actividade que lhe são naturaes, envidando todo o esforço possivel nas funcções da liquidada apuração de dito genero, como bem o tem demonstrado. As pessoas cujas remessas excederem de 10:000$ por safra, sómente pagarão 2 0/0 de commissão, sendo 3 0/0 as demais como he costume; e para todas se obriga o mesmo abaixo assignado a toda e qualquer compra de objectos sem como muitos tirar porcentagem. Recife, rua Direita, primeiro andar n. 93.
Francisco Seraphico de Assis Vasconcellos.

JOAÕ DA SILVA RAMOS.

MEDICO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA,

continúa a receber em sua casa na rua do Cabugá n. 16, das 8 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar: bem como se presta a sahir com a já reconhecida promptidão, a visitar qualquer enfermo, a toda a hora do dia ou da noite, quer dentro quer fóra da cidade.

— Precisa-se alugar seis pretos para armazem de assucar: quem tiver e quizer alugar, dirija-se a rua de Apollo, armazem n. 40, que encontrará com quem tratar.

ALVIÇARAS, RAPAZEADA!

Boa nova tenho a dar;
Este sol que vos abraza
Vai-se em gelo transformar.

La' do Pólo, onde os Lapões
Vivem na toca cafurnados,
Chegou nectar que refresca
Vossos labios desseccados.

E o Soares, que jurou guerra
Ao fogo, ao sol, ao calor,
Com gelo, ananaz e outras
Mitigara' vosso ardor.

Junto ao becco do Rosario
Ide, pois, e encontrareis
Ser verdade o que vos conto;
Bom cobre la' deixareis.

—Precisa-se de uma lavadeira que seja boa, não demore a roupa no rio e dê fiador a sua conduta: na praça da Independencia livraria ns. 6 e 8.

O Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito (medico), faz sciente aos seus amigos e ao respeitavel publico, que regressando de sua viagem, continua a residir no aterro da Boa-Vista n. 45, no segundo e terceiro andar, aonde sempre o encontrarão prompto aos mysteres de sua profissão.

Almanak da provincia.

Estando-se confeccionando o almanak da provincia, roga-se a todas as pessoas que costumam nelle ser incluidas, e que o não estiverem, ou houver algum erro, queiram mandar levar a livraria numero 6 e 8 da Praça da Independencia, a emenda, assim como pede-se aos senhores de engenhos, se dignem mandar igualmente as transferencias a mesma livraria.

Grande e asseiado do collegio em Lisboa,

para meninas, internas e externas, cuja educação, prendas e mais vantagens, se poderão avaliar, em presença dos estatutos, que se acham na rua do Crespo loja n. 16, ou na esquina que volta para a rua da Cadeia.

— Precisa-se de costureiras: na loja de alfaiate, rua Nova, esquina da ponte.

—O abaixo assignado, agente de leilões, para o que acaba de tirar titulo no meritissimo Tribunal do Commercio, offerece ao respeitavel publico e especialmente ao corpo de commercio desta cidade seu prestimo, affiançando-lhe que não poupara' esforços para desempenhar seu officio, achando-se sempre prompto no seu armazem, rua da Cadeia n. 55. —José Maria Pestana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.

Os Srs. que subscreveram novas acções desta companhia são convidados a entrar com a primeira prestação de 30 por cento no praso de 30 dias: no escriptorio do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz.—Recife 18 de outubro de 1856.—Manoel Alves Guerra, secretario interino.

— Permuta-se o arrendamento de um sitio na Soledade, com grande casa de sobrado e mais commodos, por uma casa de dous andares nos bairros de Santo Antonio ou Boa-Vista: quem este negocio quizer realisar, dirija-se a loja de fazendas n. 20, na rua do Queimado, que ahi achara' com quem tratar.

— Fromant & Lasne avisam aos devedores de J. Scheatim, que o Sr. Ignacio de Souza Leão deixou de ser encarregado das cobranças da fallencia do mesmo Scheatim, e que d'ora em diante pagarão aos abaixo assignados.—Fromant & Lasne.

— Na rua da Praia n. 38, precisa-se de um bom official de alfaiate de obras miudas.

— O Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscozo, tendo muito bréve de fazer uma viagem, roga a quem se julgar seu credor o obsequio de apresentar suas contas até o dia 10 de novembro futuro, e espera que os que lhe devem, tenham a bondade de mandar-lhe pagar até esse dia, pelo que lhes ficara' muito agradecido.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que estão expostos a venda, na thesouraria das loterias, na rua da Aurora n. 26 das 9 ás 3 da tarde, os bilhetes e meios, da primeira parte da primeira loteria de S. Miguel de Barreiros, cujas rodas andam no dia 8 de novembro, e logo que se publiquem as listas, se pagam os premios incontinente, a excepção dos dous premios grandes, que são pagos logo, no salão da extracção, no convento de Nossa Senhora do Carmo.

O escrivão das loterias, José Januario Alves da Maia.

— Precisa-se de uma mulher, que saiba cozinhar o diario, ainda mesmo sendo alguma escrava: na rua do Trapiche n. 26, loja de charutos, se achara' com quem tratar.

SOCIEDADE EM COMMANDITA,

fundadora da fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios em assembléa geral, fica adiada a reunião para o dia 12 de novembro proximo, quando se tomara uma definitiva deliberação com as pessoas que se acharem presentes. A reunião terá lugar em casa do Sr. Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz, no referido dia 12, ao meio dia em ponto.
Pernambuco 28 de outubro de 1856.
Amorim, Faria, Guerra & C.

— Na rua da Cadeia, defronte da casa da Relação, alugam-se e vendem-se bichas hamburguezas, por preço commodo.

— No engenho Bom Jesus do Cabo precisa-se de um distilador para alambique de Derosne, que seja honrado e de boa conducta, preferindo-se solteiro; quem se julgar habilitado póde dirigir-se ao referido engenho, ou ao sitio do commendador Luiz Gomes Ferreira no Mondego.

— O escrivão Silva Rego, mudou-se da rua do Collegio para a de S. Francisco n. 6, sobrado.

— Aluga-se a loja da casa da rua da Aurora n. 54, onde foi officina do fallecido marcineiro Henrique: quem pretender dirija-se ao Sr. João Pinto de Lemos Junior, no seu escriptorio, ou casa de sua morada, na rua da Aurora.

-- Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, e para fazer as compras: na rua do Queimado n. 38.

PARA PASSAR A FESTA.

Continuam ainda a estar desoccupados os dous sitios já annunciados na Ilha do Retiro, com duas excellentes casas: a tratar com João Tavares Cordeiro, na rua da Madre de Deos n. 36.

— Na noite do dia 3 para 4 do corrente mez roubaram uma casa no Chora-menino em que se comprava couros salgados, e levaram 94 couros que existiam na mesma, e segundo os signaes que se achou julga-se terem embarcado no braço do rio da ponte pequena; previne-se aos compradores de couros ou algum particular para indagarem os que apparecer, afim de ver se descobre os ditos couros, e recommenda-se a policia; dá-se 100$ de gratificação a pessoa que descobrir o dito roubo: quem descobrir ou dos mesmos der noticia, dirija-se a rua do Encantamento n. 3, armazem de couros de Bernardino de Sena e Silva, que sera' recompensado com a gratificação acima.

— Precisa-se de um amassador que seja desembaraçado: na padaria da rua estreita do Rosario n. 13.

— Precisa-se de uma preta captiva que saiba cozinhar, engommar, e fazer o mais serviço de casa de familia: na rua do Rangel n. 2.

— Offerece-se um homem para administrador de engenho ou mesmo para feitor, do que tem muita pratica, ou mesmo para administrador de algum sitio nesta cidade: quem precisar dirija-se a serraria n. 47 na rua da Praia, que achara' com quem tratar.

-- Precisa-se de aprendizes: na fabrica de feltro, defronte do hospital regimental.

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES,

ESTABELECIDA NO RIO DE JANEIRO.

CAPITAL 16,000:000$000.

A companhia tem sua agencia no escriptorio de viuva Amorim & Filho, rua da Cruz n. 45, onde aceita todas as propostas de seguros de riscos e fortuna do mar.

Sobre o casco, quilha e pertences de navios de qualquer lotação na navegação de longo curso, de cabotagem, ou fluvial, ou na pesca, em viagem ou prestes a viajar, em carga ou descarga, amarrados ou ancorados, em concerto ou no estaleiro, quer por tempo certo, quer por viagem simples, ou a premio ligado.

Sobre mercadorias desde o momento de seu embarque até o de sua descarga e deposito.

Sobre os lucros esperados de mercadorias encaminhadas para qualquer mercado.

Sobre o casco e quilha de embarcações miudas empregadas em descarga e trafico dos portos.

Sobre o capital e premios de dinheiro a risco.

Sobre o premio dos seguros e premio dos premios.

Sobre acções de terceiro por damnos causados por abalroamentos fortuitos.

Sobre os fretes.

A companhia recebe tambem propostas de seguro de riscos de incendio e damnos causados para preveni-lo ou extingui-lo de raio ou fogo celeste, e inundações.

SOBRE OS SEGUINTES OBJECTOS.

Predios urbanos ou ruraes, igrejas e quaesquer estabelecimentos, com exclusão de depositos, fabricas e laboratorios de polvora, e materias incendiarias ou inflammaveis, theatros e casas de espectaculos.

Mercadorias em qualquer parte que estejam, mobilia e utencilios de fabricas de quaesquer estabelecimentos industriaes, quer sejam feitas por seus proprietarios, quer pelos uso-fructuarios, locatarios, sublocatarios ou credores hypothecarios.

Finalmente aceita propostas sobre re-seguros, quer dos seguradores, quer dos segurados, nos casos em que a estes póde competir o re-seguro.

A companhia garante a prompta indemnisação da importancia de quaesquer sinistros, e a modicidade dos premios: igualmente um abatimento as pessoas que na roda do anno fizerem uma avultada somma de seguros.

Cozinheiro.

Precisa-se alugar um cozinheiro, escravo, que seja asseiado e não bebado, fiel, etc.: na rua da Cadeia de Santo Antonio, segundo andar da casa amarella.

— O abaixo assignado avisa aos proprietarios das casas foreiras das ruas de Santa Cecilia, Nogueira, Açouguinhos, S. José, Santa Rita e praia da mesma, que venham ou mandem pagar os fôros vencidos, assim como se devem entender com o mesmo abaixo assignado para obterem a licença para traspassos nas occasiões em que lhes seja preciso faze-los: na rua dos Pires n. 33.—Manoel Gomes Veigas.

Aviso a rapaz solteiro.

Aluga-se a sala interior do sobrado n. 6, primeiro andar, da rua do Queimado: quem pretender dirija-se ao mesmo sobrado, que achara' com quem tratar.

RUA NOVA N. 34.

Madama Rosa Hardy, modista brasileira.

Recebeu pelo ultimo navio, «Comte Roger,» um lindo sortimento de fazendas francezas para senhoras, córtes de seda de cores para vestidos, ditos brancos para noivas, grós de Naples furta côres para vender o covado, chapéosinhos de palha e de seda para meninas, formas modernas para a idade de 1 a 6 annos, ricos chapéos de cores de seda para senhoras, com fitas e flores tambem de cores, lindos enfeites para cabeça, cambraia de linho, espartilhos, luvas de seda, mantas para noivas, capellas, meias de seda, vestidos e toucas para baptisados, e outras muitas fazendas de gosto: no mesmo estabelecimento vendem-se lindos chapéos de Crêpe sortidos, de cores, uso moderno pelo preço de 8$000 rs. cada um.

— Fromant & Lasne pedem ao Illm. Sr. Dr. Antonio Borges Leal de apparecer no seu escriptorio, na rua da Cruz, a negocio que não ignora.

— Francisco Alves da Cunha & Companhia, residentes na cidade do Porto, tendo resolvido liquidar a sua casa de commercio nesta praça, rogam a todas as pessoas com que tenham transacções pendentes, de se entenderem com Bernardino José de Carvalho, ou com Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa no sitio do Cordeiro, á margem do rio Capibaribe, com commodos para grande familia, cozinha fóra, cocheira para carro, estribaria para 6 cavallos, quarto para criado, etc., uma dita mais pequena, tambem a' margem do rio, com quarto para pretos, e estribaria para 4 cavallos: a tratar no pateo do Carmo n. 17.

Hospital Portuguez de Beneficencia.

Por ordem do Illm. Sr. presidente interino convoca-se a assembléa geral dos senhores accionistas para domingo, 9 do corrente, as 10 horas da manhãa no salão do Hospital.—O secretario,
M. F. de Souza Barbosa.

— Na rua Direita, sobrado de um andar n. 33 ao pé do sobrado do Dr. Nery, vende-se doce de caju' secco muito alvo, dito de mangaba, e outras qualidades, fazem-se bandejas de bolinhos, tanto rasas como de armação, com galantarias e commodos preços, fazem-se doces d'ovos, arroz de leite, pão-de-ló enfeitados com alfinins, jaléas de substancia.

-- Joaquim José da Cunha Guimarães, subdito portuguez, retira-se da provincia.

Compras.

— Compram-se apolices da divida provincial, na rua das Flores n. 37 1.º andar.

TRAPOS.

Na rua Imperial, casa n. 179, compra-se toda a qualidade de trapos a 500 rs. a arroba.

— Compram-se vidros quebrados por libra e por arroba: na rua das Cruzes n. 30.

-- Compra-se papel de embrulho (Diario): no pateo da Santa Cruz n. 55.

-- Compra-se uma canoa de carreira, que conduza 3 a 4 pessoas, e que esteja em bom estado: na rua de Apollo, armazem n. 13.

— Compra-se uma tipoia nova ou com pouco uso: na rua da Cadeia do Recife loja n. 28.

Vendas.

Folhinhas PARA 1857.

Acham-se a' venda as bem conhecidas folhinhas, impressas nesta typographia, das seguintes qualidades:

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo além dos mezes, a bibliotheca do christão brasileiro, que se compõe de orações quotidianas, methodo de assistir a missa e confissão; canticos, psalmos, hymnos, officio de Nossa Senhora da Conceição e muitas outras orações de grande merito, preço. 520

DITA DE VARIEDADES, a qual além dos mezes, contém artigos de agricultura, noções de sciencias, artes, lei dos circulos, tabella de impostos, e regulamento de aferição, etc., etc., preço. 520

DITA SIMPLES, contendo além dos mezes, a lei dos circulos e varias tabellas de impostos geraes, provinciaes e municipaes, preço. 240

DITA DE PORTA, a qual além dos mezes tem explicações das indulgencias e excommunhões, etc., preço. . 160

DITA ECCLESIASTICA (ou de padre), elaborada pelo Rvd. Sr. Penitenciario da Sé de Olinda, segundo as regras da igreja, e leis conhecidas a respeito, preço. 400

Todas estas folhinhas são impressas em bom papel e excellente typo, e vendem-se em porção e a retalho: na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8.

—Vende-se o verdadeiro rapé Paulo Cordeiro, chegado ultimamente do Rio de Janeiro, por muito menos do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 15.

—Vende-se um bonito cavallo rodado e bom andador: a tratar na rua do Queimado, com o Sr. Manoel José Leite.

—Na rua do Vigario n. 51 vende-se uma bonita escrava, boa engommadeira e costureira.

— Na coxeira dos omnibus na rua da Cadeia de S. Antonio n. 13 vende-se milho novo a 3$000 a sacca.

Quem duvidar venha comprar.

Na loja n. 8 da rua do Queimado grós de naples preto de superior qualidade por 1$600 o covado, que sarja preta já não se usa, tambem se vende chaly de quadros.

Vende-se

uma rica armação toda envidraçada: no aterro da Boa-Vista n. 82, e a tratar na mesma rua n. 78.

Superiores chapéos de castor brancos, de muito bonitas formas, pelo barato preço de 8$000: vendem-se na loja de chapéos de Mata Irmãos, rua do Crespo, esquina da rua da Cadeia.

Para a festa.

Vendem-se sellins inglezes de superior qualidade e arreios para cabriolet: em casa de James Rydenfe n. 6.

—Na fabrica de velas da rua do Brum, vendem-se pranxões de pinho, mais em conta do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se farinha de mandioca muito em conta, 220 saccos vasios bons para o mesmo genero, e 1 braço de balança com 6 palmos, tudo por baixo preço: na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa: no armazem de Novaes & C., rua da Madre de Deos n. 12, por preço commodo.

Aterro da Boa-Vista n. 60, nova loja de Gama & Silva.

Nesta loja vendem-se por menos preço do que em qualquer outra parte, as seguintes fazendas: assevetando-se que são das ultimamente chegadas ao mercado. Córtes de fustão acolchoado, e brins de linho puro para calças, cada um 2$500, superiores bretanhas de linho, cada peça de 6 varas por 3$500, melpomene para vestidos, e outras muitas fazendas finas a vontade do comprador. Todas estas fazendas trocam-se por dinheiro.

DEPOSITO DA FABRICA Industria Pernambucana,

RUA DO CRESPO N. 9.

A fabrica de sabão e velas de carnauba, estabelecida na rua do Brum, tem estabelecido um deposito na rua do Crespo n. 9, para ahi unicamente dar extracção aos seus productos, proporcionando assim a maior commodidade aos consumidores. As velas manufacturadas nesta fabrica, offerecem as vantagens seguintes: são feitas com a carnauba simples purificada pelo meio do vapor, são inodoras e bellas na apparencia, queimam com igualdade e não esborram, e não fazem murrão e dão mais luz e mais clara do que as velas stearinas ou de qualquer composição, e que se vendem no mercado. Fabricam-se de 6, de 7 e de 10 em libra, vendendo-se em caixas que contem 192, 224 ou 320 velas cada uma pelo preço de 15$.

O sabão he branco, as materias primas de que he fabricado são simples e inofensivas, o cheiro que deixa na roupa he agradavel; rivalisa com o melhor sabão hespanhol e he superior ao sabão americano, que se vende no mercado a 240 rs. a libra.

Vende-se igualmente em caixas de arroba e a preço de 160 rs. cada libra.

Os incredulos comprando reconhecerão por experiencia a veracidade do que se annuncia.

Vende-se na loja n. 8 da rua do Queimado

cortes de brim de puro linho pelo barato preço de 1$280 e 1$500, ditos de cassa de ramagem miudinha por 2$000 e peças de cambraia lisa com 10 jardas por 2$800.

— Vende-se uma casa, na rua de S. Miguel dos Afogados n. 70: na mesma casa.

— Vende-se um bonito cavallo rodado, novo, muito manso e tendo todos os andares: na rua do Sol, cocheira do Sr. Soares.

Velas de carnaúba.

Vende-se a 12$000 a arroba de velas de carnauba do Aracaty na rua do Queimado loja de ferragens n. 69.

—Vendem-se 50 pipas vazias muito bem arranjadas para receber aguardente, por preço commodo: na rua Direita n. 66.

— Vendem-se chapéos de castor, inglezes, de superior qualidade: na rua da Cadeia do Recife n. 60, fabrica de Antonio Antunes Lobo.

MUITA ATTENÇAO'.

Vendem-se mantinhas de seda para pescoço de senhora e meninas, muito baratas: na loja de M. Ferreira de Sá, na rua da Cadeia do Recife, esquina que volta para a Madre de Deos.

— Na rua da Cruz n. 10, casa de Henr. Brunn & Companhia, vendem-se barricas com cemento.

VASOS E ESTATUAS

Vendem-se vasos e estatuas de louça, proprios para jardim ou catacumbas: na rua do Amorim armazem n. 41.

UM VESTIDO POR 2$000.

Novo e completo sortimento de córtes de vestido de chita de differentes padrões, cores fixas, pelo diminuto preço de 2$ cada corte: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

— Em casa de Henr. Brunn & Companhia, na rua da Cruz n. 10, vende-se cognac em caixinhas de duzia.

Relogios

obertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro e prata, patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

A 1$280 o pár de luva de pellica,

muito novas e muito fresquinhas, chegadas no ultimo vapor francez: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 36.

Pekim.

Esta rica fazenda de 6 palmos de largura he inteiramente nova em Pernambuco; fabricada no celeste imperio, de cuja capital tira o nome, he de uns padrões lindissimos e ainda não vistos até agora: vende-se pelo baratissimo preço de 2$600 o covado: na rua do Queimado n. 7, loja da estrella.

—Domingos Alves Matheus tem para vender, em seu escriptorio, na rua de Apollo n. 25, o seguinte:
Superior vinho velho do Porto, em barris de oitavo.
Dito geropiga velho em ancoretas.
Dito engarrafado.
Enxadas portuguezas.
Toalhas de linho para rosto.
Lenções de linho para casa.
Semente de linhaça.
Panno de linho do Porto.
Ricos e elegantes pianos.
Fio de algodão da Bahia.
Panno de algodão da Bahia.

Córtes de vestidos a quatro patacas.

Na rua do Queimado n. 21, vendem-se córtes de cassa de cór com barra a 1$280.

Cassas francezas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21, vende-se cassa franceza de cores, e para luto a 240 o covado.

— Vende-se um excellente piano inglez, chegado ultimamente de Inglaterra, de um dos melhores fabricantes inglezes, por preço muito commodo: em casa de Rostron Rooker & Companhia, no largo do Corpo Santo n. 48.

Obras de diamantes.

Vende-se um adereço completo, e mais meios adereços de diamantes, por preço commodo: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

-- Vende-se sal do Assu' a bordo do hiate «Angelica»: a tratar na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

BACALHAO DE ESCAMA.

Vende-se a doze mil reis a barrica: no caes da alfandega, armazem de Paula Lopes.

— Vendem-se canoas de amarello em bruto com bastante grossura, e de 30 e mais palmos até 40 e tantos de comprimento, tendo entre ellas algumas proprias para conduzir barro de olaria, por terem bastante boccal, outras para abrirem, e outras para carreira: quem pretender dirija-se a rua da Concordia, taberna da esquina n. 26.

— Vendem-se uns fiteiros volantes que foram de loja de miudezas: a tratar na rua do Collegio n. 5.

— Vende-se o sitio com casa de sobrado do fallecido George Kenworthy, no lugar de S. José do Manguinho, com arvoredos de fructo e mais bemfeitorias que nelle se acham, sendo as terras do referido sitio proprias: quem o pretender procure em casa de Samuel P. Johnston & Companhia, rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA

Da fundição Low-Moor, rua da Senzala-Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

LABYRINTHOS.

Vendem-se lenços e toalhas de labyrintho, assentado em fina cambraia de linho: na rua da Cruz n. 34, primeiro andar.

POTASSA E CAL VIRGEM.

No antigo e já bem conhecido deposito da rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 12, ha para vender muito superior potassa da Russia, dita do Rio de Janeiro e cal virgem de Lisboa em pedra, tudo a preços muito favoraveis, com os quaes ficarão os compradores satisfeitos.

VARANDAS E GRADES.

Um lindo e variado sortimento de modellos para varandas e gradarias de gosto modernissimo: na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no deposito da mesma na rua do Brum.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalhas e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida e com a devida presteza e commodidade em preço.

CAL E POTASSA

Vende-se potassa da Russia e americana, chegada nestes dias e de superior qualidade; cal de Lisboa da mais nova que ha no mercado: nos seus depositos na rua de Apollo n. 1 A, e 2 B.

Cal de Lisboa e potassa.

Na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11, vende-se superior potassa da Russia e americana, cal virgem de Lisboa, da mais nova que ha no mercado.

Rua da Cruz N. 11.

Vende-se vinho de Bordeaux, qualidade superior.
Champagne.
Por preços commodos.

VENDE-SE

Graxa de patente, prova d'agua, para arreios de carro.

Vinho do Rheno de qualidades especiaes—Johannisberg e Marcobrunner.

No armazem de C. J. Astley & C.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman, na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão.
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia.
E um completo sortimento de fazendas proprias para este mercado tudo por preço commodo.

Farinha de mandioca.

Vende-se superior farinha de Santa Catharina, em saccas que tem um alqueire (medida velha) por preço commodo: no armazem de Novaes & C., na rua da Madre de Deos n. 12.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

TAIXAS PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowmann na rua do Brum, passando o chafariz, continúa haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão: embarcam-se ou carregam-se em acrro sem despeza ao comprador.

— Vende-se superior linha de algodão branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & Companhia, rua do Torres n. 38.

Moendas superiore.

Na fundição de C. Starr & C., em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de canna todas de ferro, de um modelo e construcção muito superiores.

— Rua Nova n. 18 loja de M. A. Cajú & C. continua sempre a ter um grande sortimento de obras feitas de alfaiate, tanto superior, como mais inferior, camisas francezas, brancas e de cores, gravatas, colarinhos, chapéos francezes, ditos de sol, de seda e panninho, suspensorios de borracha, meias para senhoras, homens, meninos, fazendas para fazer-se qualquer obra de encommenda com a maior presteza e bom desempenho, em fim qualquer pessoa que vier a esta loja, tirará um facto completo e por preço mais commodo do que em outra qulquer parte.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite, dôr na garganta, e todas asmolestias dos orgãos pulmonares.

HE MUITO BARATO.

Chales de merinó de lindas cores com ricas palmas bordadas a matiz pelo diminuto preço de 8$; na rua do Queimado n. 22 na loja da Boa Fé, defronte da loja da Boa Fama.

Vinho do Porto

Vende-se vinho do Porto das mais acreditadas marcas, em caixas de uma e duas duzias, e em barris de quarto, quinto, oitavo e decimo, por preços commodos: na rua da Madre de Deos, loja n. 34.

CERA DE LISBOA.

Na loja de José Antonio Moreira Dias, na rua Nova n. 35, vende-se cera em velas a 1$280 a libra, e em bogias a 1$440.

-- Vende-se uma mobilia toda de jacaranda', com as peças seguintes: 1 sofá', 8 cadeiras, 1 dita de balanço, 4 ditas de braço, 2 consolos com pedra branca, 2 ditos com dita róxa, 1 lavatorio, 1 cama, 1 espelho grande, 1 relogio, 1 marqueza, 1 mesa de jantar, e 1 dita mais pequena, tudo em muito bom estado: na rua estreita do Rosario n. 36.

— Vende-se um escravo de nação, de 35 annos de idade, bom para o serviço de campo: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 18, se dirá' quem o vende.

A boa fama

Vende barato:

Duzias de tezouras para costura a	1$000
Ditas muito finas e grandes a	1$200
Pecinhas de bicos estreitos a	560
Caixinhas com agulhas francezas a	160
Caixas com linhas de marcar a	280
Braceletes encarnados para senhoras a	200
Meias brancas finas para senhora a	240
Meadas de linhas finas para bordar a	100
Grozas de botões madreperola finos a	600
Grozas de botões finos de osso para calças a	280
Fivelas douradas para calças e colletes a	120
Pentes finos para alizar cabellos a	300
Peças de fitas de linho com 6 varas a	50
Caxinhas com colchetes francezes a	60
Carriteis de linha fina de 200 jardas a	80
Macinhos de 40 grampos muito boas a	50
Suspensorios para homem e menino a	40
Duzias de torcidas para candieiro a	80
Carteiras finas para algibeira a	600
Canetas para pennas de aço a	20 e 40
Meias brancas e cruas para homem a	160 e 200
Trancinhas de lãa de caracões peça a	80
Duzias de pentes de chifre para alizar a	800
Groza de botões de louça pintados a	240
Peças de fitas de cor com 10 varas a	320 e 360
Carriteis de linha autor Alexandre a	40
Meadinhas de linha preta muito boa	20
Cartas de alfinetes com 25 pentes a	140
Duzias de pentes abertos para atar cabellos a	2$200
Meias brancas e de cores para meninos a	240 e 320
Grozas de fivellas para sapatos a	560
Caixinhas de pão com palitos de fogo a	20
Castões para bengalas a	40
Sapatinhos de lãa para crianças a	300
Trancelins pretos para relogios a	140
Escovinhas finas para dentes a	120
Caixinhas com grampos a	160
Babado aberto de linho varas a	120 e 140
Dito bordado muito bonito vara a	200
Caixinhas para guardar phosphoros a	160
Carteiras com agulhas a	320
Caxinhas com obreias de colla a	160
Escovinhas para limpar pentes a	320
Agulheiros muito bonitos a	200
Peças de fitas largas lavradas com 11 varas a	2$500
Libras de linha preta e de cor a	1$200
Libras de linha fina n. 100 e 120 a	2$000
Duzias de caixas de chifre para rapé a	720
Maços de palitos para dentesa	100

Além de tudo isto outras muitissimas miudezas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa foma n. 33.

— A verdadeira gracha ingleza n. 97, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

A HOMEOPATHIA E O CHOLERA.

Unico tratamento preservativo e curativo do cholera-morbus,
PELO DOUTOR
Sabino Olegario Ludgero Pinho.
Segunda edição.

A benevolencia com que foi acolhida pelo publico a primeira edição deste opusculo, esgotada no curto espaço de dous mezes nos induzio a reimpressão.

Custo de cada exemplar. . . . . 1$000
Carteiras completas para o tratamento do cholera e de muitas outras molestias, a. . . . . 30$000
Meias carteiras. . . . . 16$000

Os medicamentos são os melhores possiveis.

Consultorio central homeopathico, rua de Santo Amaro (Mundo-Novo) n. 6.

PERFUMARIAS MUITO FINAS.

Na loja da boa fama encontra-se sempre um rico sortimento de perfumarias de todas as qualidades, sendo seu autor o melhor que ha em Paris, riquissimos frascos com extrato muito fino a 1$200, 1$500, 2$ e 2$500, jarros de porcellana delicados e de modernos gostos com banha franceza muitissimo fina a 2$ e 2$500, frascos com essencia de rosa a 320 rs., paos de pomada franceza muito boa a 100 rs., frascos pequenos e grandes com excellente agua de Colonia a 480 e 1$ e outras muitas perfumarias da melhor qualidade que póde haver, e por preços mais baratos do que em outra quelquer parte: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

Na loja da boa fé

vende-se o mais barato que he possivel: chales lisos de merinó muito fino com franjas de seda a 5$000, ditos dito lisos de listas de seda a 4$, lenços de cambraia muito fina com bico de linho a 1$200, ditos de cambraia brancos com barra de côr a 240 rs., mantas de seda para gravata a 1$, peitos para camisas, brancos e de cores a 400 rs., filó de linho bordado a 1$280 a vara, dito de dito liso a 880 rs., camisas de riscado finas e muito bem feitas a 1$500, alpaca de seda de muitos bonitos padrões para vestidos a 640 rs o covado, luvas de seda para homem e senhora a 1$ o par, ditas de pellica para senhora a 1$, ditas de fio de Escocia para homem a 400, ditas de dito para meninos a 320 rs., meias pretas de seda para senhora a 2$ o par, ditas ditas de laia para padre a 1$600, ditas brancas muito finas para senhora a 240 e 320 rs., ditas pretas de algodão para senhora a 400 rs. ditas de algodão cru para homem a 200 rs., além disto muitas fazendas que se vendem muito barato, e que a vista dos preços os senhores compradores não deixarão de comprar: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

A ttenção!

Na rua do Trapiche n. 34, ha superior rapé Princeza do Brasil, chegado recentemente do Rio de Janeiro, em qualidade pouco differe do de Lisboa, ao passo que custa apenas 1$400 a libra; a elle antes que acabe, pois a remessa he pequena.

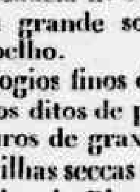

Vendem-se sellins com pertences, patente inglez e da melhor qualidade que tem vindo a este mercado: no armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42.

—Em casa de Rabe Schmettau & C., rua da Cadeia n. 57, vende-se:
Um grande sortimento de vidros de espelho.
Relogios finos de patente inglez.
Ditos ditos de patente suisso.
Couros de graxa.
Ervilhas seccas em garrafões.
Vinho do Rheno superior.
Conservas alimentarias de boas qualidades.
Tudo por preço commodo.

Navalhas a contento.

Continua-se a vender a 8$000 o par (preço fixo) e já bem conhecidas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que ha sido premiado em diversas exposições: vendem-se com a condição de não agradando poder o comprador devolve-las até 30 dias depois da compra, restituindo-se a importancia: em casa de Augusto C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 36.

Vinho do Porto, superior chamiço.

Em caixas de 2 duzias e em barris de oitavo, recentemente chegado pelo brigue «Trovador»; vende-se unicamente no armazem de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

—Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, construcção vertical e com todos o melhoramentos mais modernos, tendo vindo no ultimo navio de Hamburgo: na rua da Cadeia, armazem n. 8.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se vinho do Porto de superior qualidade da bem conhecida marca GW em pipas, barris e caixas de uma e duas duzias de garrafas.

A BOA FAMA NAO' VENDE NADA AVARIADO, TUDO HE BOM E BARATO.

Luvas pretas de torçal muito boas a	1$000
Ditas de fio da Escocia brancas e de cores 400	e 500
Superiores meias pretas de laia a	1$800
Cartas finissimas francezas, o baralho	500
Ditas portuguezas muito finas	320
Meias pretas de algodão para padres, o par	600
Ditas ditas para senhoras	400
Ricas caixinhas para presentes a 2$000, 3$000	4$000
Ricas bengalas pelo barato preço de 1$, 1$500 e	2$
Meias de cores muito finas para homem a 320	e 400
Riquissimas canetas para namorados a 500 e	800
Oculos com armação de tartaruga a	3$000
Canivetes muito finos para pennas a 2$, 2$500 e	3$
Ditos grandes muito finos de 2, 3 e 4 folhas a	4$000
Riquissimas charuteiras a 2$, 3$ e	4$000
Carteiras muito finas para dinheiro a 2$ e	2$500
Carteiras proprias para viagem a	2$500
Estojos proprios para barba a 2$ e	2$500
Duzias de colheres de metal principe a 3$ e	6$000
Ditas de metal ordinario a 720 e	1$000
Aparelhos completos para luto de senhora a	1$500
Voltas pretas ordinarias para luto a	400
Ricas franjas para cortinados, peça de 15 varas	4$500
Ricas pulceiras pretas de vidro a	1$000
Fitas de velludo bordadas estreitas, a vara	320
Dita lisa estreita preta e de côres a 160 e	240
Escovas com pente e espelho para suissas	800
Tesouras finissimas para unhas 500, 800 e	1$500
Ditas para costura, o melhor que pode haver	1$000
Rosetas pretas muito finas, o par	320
Acordions de muito boa qualidade 800, 1$ e	1$600

Ricas tranças de seda de todas as larguras e cores, ricas fitas de seda lavradas de todas as cores e larguras, bicos de linho finissimos de lindos padrões diversas larguras e outras muitissimas miudezas, sendo de muito bons gostos e boas qualidades, que pela baratissimo preço porque se vende causa admiração aos proprios compradores na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33.

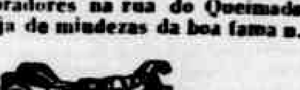

Vende-se um excellente carro de quatro rodas, com uma das melhores parelhas que aqui ha: na cocheira do Sr. Adolpho Bourgois, rua Nova n. 61.

— Vende-se a refinação da rua da Concordia n. 4, por preço muito commodo, e offerece grandes vantagens a qualquer que se queira estabelecer por ter o machinismo prompto para o fabrico do carvão animal: quem a pretender dirija-se a mesma, ou a rua das Flores n. 11.

Escravos fugidos.

50$000 de gratificação.

Fugio da casa do abaixo assignado, na tarde do dia 3 de abril do corrente anno um seu escravo crioulo, de nome Severino, de idade 50 annos, pouco mais ou menos, altura regular, barba branca, he um pouco calvo, levou calça e camisa de algodão branco, chapéo de palha, foi escravo do Sr. João Tavares Tolentino Vilarim, morador na villa do Pilar, Ladeira Grande; julga-se elle ter ido para esse lugar por não ser a primeira vez; o dito escravo foi depois do Sr. Antonio Ricardo do Rego: portanto roga-se as autoridades, capitães de campo, ou a qualquer pessoa que tenha delle noticia, o favor de captura-lo e leva-lo a rua do Cabugá n. 1-A, que se lhe dará a gratificação acima marcada, e se for fóra desta provincia, se pagarão as despezas da conducção d'onde elle estiver para esta.--José Ferreira dos Santos Porto.

—Ausentou-se no dia 31 de outubro um escravo do sertão, pertencente ao Sr. Ignacio Machado da Costa, morador em Espinharas, de nome Paulo, crioulo, de 25 annos de idade, estatura regular, principiando a barbar, vista espantada, com indicios de atrocar, tem uma marca de ferida em uma das pernas: foi vestido de ceroula comprida, camisa de algodão da terra, jaqueta e chapéo de couro: suspeita-se que fosse seduzido, e que esteja acoitado em alguma casa, contra o que se protesta: roga-se a todas as autoridades, capitães de campo e pessoas do povo, queiram apprehende-lo e conduzi-lo a' rua do Crespo, loja n. 16, de Joaquim Azevedo de Andrade, que gratificara' generosamente.

— Fugio no dia 3 de outubro proximo passado o escravo Luiz, crioulo bastante alto, secco do corpo, cor fula, tem na mão direita um dos dedos parte cortado de um penaricio, tem falta de dentes, levou calça azul e camisa de algodão, assim como calça e camisa nova de riscado de quadros azues para a viagem, foi escravo do Sr. Ignacio Ferreira de Mello Lessa, vendido nesta praça por seu procurador Manoel Antonio de Santiago Lessa: quem o pegar póde entregar na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, que sera' pago do seu trabalho.

— Desde 23 de abril deste anno fugio um cabrinha de nome Manoel, de idade 15 annos, tendo levado camisa de algodãozinho e calça de riscado, tem falta de um dente na frente e uma cicatriz na testa, suppõe-se estar em algum lugar perto desta cidade a titulo de forro, pois consta ter sido visto na estrada da Passagem, vindo de fóra.

— Fugiram de bordo do brigue «Liberal» no dia 6 do corrente, os escravos seguintes: Candido, nação Angola, idade 30 annos, cor preta, rosto comprido, nariz chato, olhos pretos, barba cerrada; e Joaquim crioulo, idade 26 annos, cor parda, rosto comprido, nariz regular, cabellos crespos, olhos pardos, barba cerrada e bigode, pernas tortas: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de o apprehenderem e levar a rua da Cadeia do Recife n. 2, que serão recompensados.

— Sabbado, 18 do corrente, fugio da casa de João Pinto de Lemos Junior, tendo-o mandado a casa do Sr. Siqueira & Pereira, d'onde não voltou, um mulato escravo, de nome Simplicio, estatura alta, cheio do corpo, pés grossos e andar irregular, feio de cara, barbado, falla grossa e pouco clara, representa de idade 35 a 40 annos, consta andar por esses mucambos a jogar: roga-se as autoridades policiaes o mandem prender e levar a casa do annunciante; e se for preso para as bandas do Rio-Formoso o entreguem ao Sr. tenente-coronel José Luiz de Caldas Lins, a quem o mesmo pertence. Da mesma casa de João Pinto de Lemos Junior anda fugido ha mais de um mez um negro crioulo de nome Caetano, de idade 40 annos, pouco menos, estatura baixa, feio de cara e barbado, levando calça e camisa de riscado: quem o pegar e levar a casa do dito, na rua da Aurora n. 8, ou der alhi noticia do lugar em que o dito preto se acha, sera' generosamente recompensado.

— No dia 18 do corrente pelas oito horas da manhãa fugio um negro por nome Antonio, o qual he de nação com os signaes seguintes: côr fula, pouca barba, puxa do quarto direito, os pés apalhetados, e no pé do lado direito tem algumas costuras imitando calor de figado, levou calça azul de riscado, camisa azul, chapéo de palha: este negro tem um irmão que he cortador de carne nos açougues da freguezia de Santo Antonio, sendo este o seductor daquelle, segundo que se tem sabido; foi escravo do Sr. academico Antonio Rogerio Freire de Carvalho, morador atraz da matriz da Boa-Vista, tendo vindo com o mesmo academico de Agua-Preta, talvez tomasse esta estrada; por tanto pede-se a todas autoridades onde o mesmo for encontrado, e os capitães de campo hajam de aprehender, ou leva-lo ao seu legitimo senhor abaixo assignado na rua larga do Rosario n. 48, que generosamente paga a quem o trouxer.—Bernardo de Cerqueira Castro Monteiro.

— Continua a estar fugido o escravo Antonio de nação Cassange, de idade de 35 annos pouco mais ou menos, altura regular, cangueiro no andar, cor preta, rosto redondo, sem barba, costas limpas, cheio do corpo, e conversa pouco; foi escravo dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha; ha quasi certeza de andar para as partes do sul desta provincia, se alguem acoitar o dito escravo fique certo de que o dono ha de proceder com todo o rigor das leis contra o acoitador, e a quem o capturar promette-se pagar com generosidade, sendo conduzido a rua da Guia n. 64 segundo andar nesta praça, ou no engenho Crusahy, ou Agua-Fria da freguezia de S. Lourenço da Mata.

— Fugio hontem as 7 horas da noite um escravo mulato, de nome Thomaz, alto, reforçado de corpo, com marcas de bexigas, pernas grossas e nellas marcas de cicatrizes nas canellas, falla com muita mancidão; levou camisa de panno azul grosso guarnecida de ourello branco nas hombreiras e punhos, aberta na frente em fórma de palito: este escravo he natural da Parahiba, e foi escravo do Sr. Carlos Coelho que o houve por herança de seu sogro José Joaquim de Souza daquella cidade, e foi comprado pelo abaixo assignado ao Sr. Hilario de Athayde Vasconcellos Junior, morador no engenho Tapua, freguezia do Pilar da dita provincia: quem o pegar leve-o a rua da Concordia a Pedro Antonio Teixeira Guimarães, que sera' generosamente gratificado. Recife 1. de outubro de 1856.
Pedro Antonio Teixeira Guimarães.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA 1856.